

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIII - CUIABÁ Quarta Feira, 29 de Janeiro de 2014 Nº 26221

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 2.114, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a alteração da estrutura organizacional da CASA CIVIL do Estado de Mato Grosso, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66 incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º A Casa Civil do Estado de Mato Grosso compete exercer as funções de representação política do Governador, a coordenação e integração das ações de governo; a coordenação, monitoramento e avaliação da ação governamental e dos órgãos e das entidades da Administração Pública, em especial das metas e programas prioritários, executando e transmitindo decisões governamentais, responsável pela gestão integrada de governo; exercendo as funções de relações públicas, coordenando o expediente do Governador, organizando e superintendendo o cerimonial, executando o serviço de suprimento do Palácio Paiaguás e residência oficial do Governador, coordenar a elaboração dos atos de exoneração e nomeação de cargos em comissão das estruturas dos órgãos do Poder Executivo; supervisão e execução das atividades administrativas da Governadoria e a coordenação das atividades do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso, em Brasília – DF.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, de acordo com o que dispõe: Lei Complementar nº 13 de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 14 de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 69 de 15 de setembro de 2000, Lei Complementar nº 90 de 1º de agosto de 2001, Lei nº 8.032 de 17 de dezembro de 2003, Lei Complementar nº 266 de 29 de dezembro de 2006, Lei nº 8.685 de 24 de julho de 2007, Lei Complementar nº 332 de 10 de outubro de 2008, Lei Complementar nº 354 de 07 de maio de 2009, Lei nº 9.317 de 21 de janeiro de 2010, Lei Complementar nº 413, de 20 de dezembro de 2010, Lei Complementar nº 427, de 12 de julho de 2011, Lei Complementar nº 434, de 30 de setembro de 2011, Lei Complementar nº 435, de 30 de setembro de 2011, Lei nº 9.854, de 26 de dezembro de 2012, Lei nº 9.876, de 03 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 495, de 03 de maio de 2013, Lei Complementar nº 499, de 22 de julho de 2013, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, compreende as seguintes unidades administrativas:

I – NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

- Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social
 - Secretaria Técnica do CONDES
- Conselho de Governo

II – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- Gabinete do Governador
 - Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo – FIFA 2014 – SECOPA
 - MT Participações e Projetos S.A – MT-PAR
 - Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília –DF – ERMAT
 - Agência de Desenvolvimento Metropolitano da Região do Vale do Rio Cuiabá – AGEN/VR
- Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Civil
- Gabinete do Secretário Extraordinário das Ações do Gabinete do Governador
- Gabinete do Secretário Adjunto de Ação Governamental
- Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Integrada e Modernização Institucional
- Gabinete do Secretário Adjunto de Relações Políticas
- Gabinete do Secretário Adjunto de Acompanhamento das Políticas e Programas de Desenvolvimento
- Gabinete do Secretário Adjunto de Coordenação das Ações de Governo com os Municípios

III – NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

- Unidade de Apoio à Gestão Estratégica – UAGE

IV – NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

- Gabinete de Direção
- Unidade de Assessoria

V – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

- Superintendência de Administração Sistêmica
 - Gerência de Orçamento e Convênios
 - Gerência Financeira e Contábil
 - Coordenadoria Administrativa
 - Gerência de Gestão de Pessoas
 - Gerência de Patrimônio e Serviços
 - Gerência de Protocolo e Arquivo
 - Gerência de Tecnologia da Informação

VI – NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- Superintendência de Legislação
 - Coordenadoria de Controle e Análise de Atos e Decretos
- Superintendência de Cerimonial da Casa Civil
 - Gerência de Cerimonial
 - Gerência de Eventos do Interior
 - Gerência de Eventos da Capital
 - Gerência de Apoio Operacional ao Cerimonial
- Superintendência de Cargos Comissionados
 - Coordenadoria de Acompanhamento de Cargos Comissionados
 - Coordenadoria de Análise de Cargos Comissionados
- Superintendência de Gestão Integrada

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltró
Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil	Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Luiz Carlos Alécio
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alan Fábio Prado Zanatta
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Jairo Pradela
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Saúde	Jorge Araújo Lafeté Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Ananias Martins de Souza Filho
Secretária de Estado de Cultura	Janete Gomes Riva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado das Cidades	Francisco Tarquínio Daltró
Secretário Extraordinário das Ações do Gabinete do Governador	Silvio Cezar Correa
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Maurício Souza Guimarães

- 5. Superintendência de Assuntos Estratégicos
 - 5.1. Coordenadoria de Análise e Informações

- 6. Superintendência de Articulação das Políticas Públicas das Pessoas com Deficiência
 - 6.1 Coordenadoria de Políticas Públicas das Pessoas com Deficiência

Art. 4º Os cargos de Direção e Assessoramento Superior, integrantes da lotação da Casa Civil do Estado, são os constituídos do Anexo Único deste Decreto, com denominação e quantificação ali previstas. Estabelecidas com base nas leis, que deram origem aos referidos cargos ora remanejados e/ou transformados, sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas.

Art. 6º Incumbe ao Secretário-Chefe da Casa Civil editar o Regimento da Casa Civil, no prazo de 90 (noventa) dias, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades, bem como as atribuições dos servidores nela lotados, a ser aprovado pelo Governador do Estado.

Art. 7º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 8º A estrutura organizacional do Nível de Administração Sistêmica, disposta neste decreto, deverá ser implantada até 31 de março de 2014.

Art. 9º Este decreto entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2014.

Art. 10 Revoga-se o Decreto nº 2.087, de 30 de dezembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília – DF - ERMAT			
- Chefe do ERMAT - DF	DGA-2	1	-
2. Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Civil			
- Secretário-Chefe	DGA-1	1	-
- Agente Público de Controle	DGA-8	-	1
3. Gabinete do Secretário Extraordinário das Ações do Gabinete do Governador			
- Secretário Extraordinário	DGA-1	1	-
4. Gabinete do Secretário Adjunto de Ação Governamental			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
5. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Integrada e Modernização Institucional			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
6. Gabinete do Secretário Adjunto de Relações Políticas			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
7. Gabinete do Secretário Adjunto de Acompanhamento das Políticas e Programas de Desenvolvimento			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
8. Gabinete do Secretário Adjunto de Coordenação das Ações de Governo com os Municípios			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Unidade de Apoio à Gestão Estratégica - UAGE			
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	2	-
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Especial I	DGA-2	8	-
- Assessor Especial II	DGA-4	17	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	39	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	9	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	55	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	10	-
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			
1. Superintendência de Administração Sistêmica			
- Superintendente	DGA-4	1	-
1.1. Gerência de Orçamento e Convênios			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2. Gerência Financeira e Contábil			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.3. Coordenadoria Administrativa			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.3.1. Gerência de Gestão de Pessoas			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.3.2. Gerência de Patrimônio e Serviços			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.3.3. Gerência de Protocolo e Arquivo			
- Gerente	DGA-8	1	-

1.3.4 Gerência de Tecnologia da Informação			
- Gerente	DGA-8	1	-
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Legislação			
- Superintendente	DGA-4	1	-
1.1. Coordenadoria de Controle e Análise de Atos e Decretos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2. Superintendência de Cerimonial da Casa Civil			
- Superintendente	DGA-4	1	-
2.1. Gerência de Cerimonial			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.2. Gerência de Eventos do Interior			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.3. Gerência de Eventos da Capital			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.4. Gerência de Apoio Operacional ao Cerimonial			
- Gerente	DGA-8	1	-
3. Superintendência de Cargos Comissionados			
- Superintendente	DGA-4	1	-
3.1. Coordenadoria de Acompanhamento de Cargos Comissionados			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.2. Coordenadoria de Análise de Cargos Comissionados			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4. Superintendência de Gestão Integrada			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
5. Superintendência de Assuntos Estratégicos			
- Superintendente	DGA-4	1	-
5.1. Coordenadoria de Análise e Informações			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6. Superintendência de Articulação das Políticas Públicas das Pessoas com Deficiência			
- Superintendente	DGA-4	1	-
6.1. Coordenadoria de Políticas Públicas das Pessoas com Deficiência			
- Coordenador	DGA-6	1	-
FUNÇÃO DE CONFIANÇA			
1. Assistente de Direção			
	DGA-10	-	8
SUBTOTAL		173	9
TOTAL		182	

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	2	-
DGA 2	14	-
DGA 3	0	-
DGA 4	26	-
DGA 5	39	-
DGA 6	16	-
DGA 7	0	-
DGA 8	66	1
DGA 9	10	-
DGA 10	0	8
SUBTOTAL	173	9
TOTAL	182	

DECRETO Nº 2.115, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º À Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP compete superintender, coordenar e executar a política estadual de preservação da ordem pública e segurança no Estado, a apuração das infrações penais, no que couberem ao Estado, os serviços de perícias e identificações, prevenção e combate a incêndio, busca e salvamento; bem como controlar, registrar e fiscalizar o fabrico, comércio, transporte e uso de armas, munições, explosivos, combustíveis e inflamáveis, além de prestar auxílio e ação complementar às autoridades da justiça e da segurança nacional.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP de acordo com o que dispõe: Lei Complementar nº 13 de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 14 de 16 de janeiro de 1992, Lei nº 6.027 de 03 de julho de 1992, Lei Complementar nº 37 de 17 de novembro de 1995, Lei nº 6.779 de 25 de junho de 1996, Lei nº 7.011 de 03 de junho de 1998, Lei nº 7.286 de 23 de maio de 2000, Lei nº 7.295 de 14 de julho de 2000, Lei nº 7.296 de 14 de julho de 2000, Lei nº 7.322 de 15 de setembro de 2000, Lei nº 7.350 de 13 de dezembro de 2000, Lei Complementar nº 78 de 13 de dezembro de 2000, Lei Complementar nº 93 de 27 de novembro de 2001, Lei nº 7.557 de 10 de dezembro de 2001, Lei nº 7.885 de 06 de janeiro de 2003, Lei nº 7.928 de 11 de julho de 2003, Lei nº 8.332 de 09 de junho de 2005, Lei Complementar nº 266 de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 280 de 11 de setembro de 2007, Lei Complementar nº 332 de 10 de Outubro de 2008, Lei nº 9.071 de 24 de dezembro de 2008, Lei Complementar nº 354 de 07 de Maio de 2009, Lei nº 9.223 de 14 de outubro de 2009, Lei nº 9.291 de 23 de Dezembro de 2009, Lei Complementar nº 391 de 27 de abril de 2010, Lei Complementar nº 413, de 20 de dezembro de 2010, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP compreende as seguintes unidades administrativas:

I – NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

- 1. Conselho Estadual de Segurança – CES

2. Conselho Diretor do Fundo Estadual de Segurança Pública – CONFESP

II – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública
 - 1.1. Gabinete do Secretário Adjunto de Segurança Pública
 - 1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Inteligência
 - 1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

III – NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Ouvidoria de Polícia
2. Corregedoria Geral Integrada
3. Unidade de Apoio à Gestão Estratégica – UAGE
4. Unidade Setorial de Controle Interno – UNISECI
5. Unidade de Desenvolvimento Organizacional
6. Comissão Permanente de Processo Administrativo

IV – NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

V – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Superintendência de Orçamento, Convênios e Finanças
 - 1.1. Coordenadoria de Orçamento e Convênios
 - 1.1.1. Gerência de Execução Orçamentária
 - 1.1.2. Gerência de Convênios
 - 1.1.3. Gerência de Prestação de Contas de Convênios
 - 1.2. Coordenadoria Financeira
 - 1.2.1. Gerência de Programação Financeira
 - 1.2.2. Gerência de Execução Financeira
 - 1.3. Coordenadoria Contábil
 - 1.3.1. Gerência de Prestação de Contas
 - 1.3.2. Gerência de Conformidade
 - 1.3.3. Gerência de Informações Contábeis
2. Coordenadoria de Tecnologia da Informação
 - 2.1. Gerência Técnica de Projetos
 - 2.2. Gerência Técnica de Banco de Dados
 - 2.3. Gerência Técnica de Rede Lógica
 - 2.4. Gerência Técnica de Suporte ao Usuário
 - 2.5. Gerência de Sistemas
 - 2.6. Gerência de Operações
3. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 - 3.1. Gerência de Provitamento, Manutenção e Monitoramento
 - 3.2. Gerência de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança
4. Superintendência Administrativa
 - 4.1. Coordenadoria de Apoio Logístico
 - 4.1.1. Gerência de Serviços Gerais
 - 4.1.2. Gerência de Protocolo
 - 4.1.3. Gerência de Arquivo Setorial
 - 4.2. Coordenadoria de Patrimônio e Almoarifado
 - 4.2.1. Gerência de Patrimônio
 - 4.2.2. Gerência de Almoarifado
 - 4.3. Coordenadoria de Aquisições e Contratos
 - 4.3.1. Gerência de Aquisições
 - 4.3.2. Gerência de Gestão de Contratos
5. Coordenadoria de Transportes
 - 5.1. Gerência de Controle de Transporte
 - 5.2. Gerência de Controle de Veículos
6. Gerência de Obras e Engenharia

VI – NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Gabinete de Gestão Integrada
 - 1.1. Coordenadoria das Áreas Temáticas do Gabinete
2. Coordenadoria do Grupo Especial de Segurança de Fronteira
3. Coordenadoria do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública
 - 3.1. Gerência de Apoio Técnico
4. Coordenadoria do Centro Integrado de Operações Aéreas
5. Coordenadoria de Polícia Comunitária
 - 5.1. Gerência de Apoio Técnico
 - 5.2. Gerência de Integração Comunitária
6. Superintendência de Segurança Estratégica
 - 6.1. Coordenadoria de Inteligência
 - 6.1.1. Gerência de Contra-inteligência
 - 6.1.2. Gerência de Inteligência
 - 6.2. Coordenadoria de Tecnologia Estratégica
 - 6.2.1. Gerência de Administração de Rede Crítica
 - 6.2.2. Gerência Técnica de Segurança da Informação
 - 6.3. Coordenadoria de Estatística e Análise Criminal

VII – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO DESCONCENTRADA

1. Polícia Militar – PM
2. Polícia Judiciária Civil – PJC
3. Corpo de Bombeiros Militar – CBM
4. Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança, integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP são os dispostos no Anexo Único deste Decreto, com a denominação e quantificação ali previstas, estabelecidas com base nas leis que deram origem aos referidos cargos ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, com base nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao

Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas.

Art. 6º Incumbe ao Secretário de Estado de Segurança Pública editar o Regimento Interno da Secretaria, no prazo de 90 (noventa) dias, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades, bem como as atribuições dos servidores nela lotados, a ser aprovado pelo Governador do Estado.

Art. 7º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 8º A estrutura organizacional do Nível de Administração Sistêmica, disposta neste decreto, deverá ser implantada até 31 de março de 2014.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

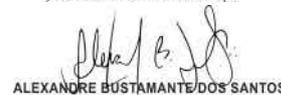
Art. 10 Revoga-se o Decreto nº 1.208, de 02 de julho de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública			
- Secretário	DGA-1	1	-
1.1. Gabinete do Secretário Adjunto de Segurança Pública			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Inteligência			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Ouvidoria de Polícia			
- Ouvidor de Polícia	DGA-3	1	-
2. Corregedoria Geral Integrada			
- Corregedor Geral	DGA-9	1	-
3. Unidade de Apoio à Gestão Estratégica - UAGE			
- Assessor Especial I	DGA-2	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-
4. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI			
- Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1
5. Unidade de Desenvolvimento Organizacional			
- Gerente	DGA-8	1	-
7. Comissão Permanente de Processo Administrativo			
- Coordenador	DGA-6	1	-
NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	13	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	9	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	-
- Assistente de Gabinete	DGA-10	12	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	15
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			
1. Superintendência de Orçamento, Convênios e Finanças			
- Superintendente	DGA-4	1	-
1.1. Coordenadoria de Orçamento e Convênios			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.1.1. Gerência de Execução Orçamentária			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.1.2. Gerência de Convênios			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.1.3. Gerência de Prestação de Contas de Convênios			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2. Coordenadoria Financeira			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.2.1. Gerência de Programação Financeira			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2.2. Gerência de Execução Financeira			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.3. Coordenadoria Contábil			

- Coordenador	DGA-6	1	-
1.3.1. Gerência de Prestação de Contas			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.3.2. Gerência de Conformidade			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.3.3. Gerência de Informações Contábeis			
- Gerente	DGA-8	1	-
2. Coordenadoria de Tecnologia da Informação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.1. Gerência Técnica de Projetos			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.2. Gerência Técnica de Banco de Dados			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.3. Gerência Técnica de Rede Lógica			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.4. Gerência Técnica de Suporte ao Usuário			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.5. Gerência de Sistemas			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.6. Gerência de Operações			
- Gerente	DGA-8	1	-
3. Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.1. Gerência e Provisão, Manutenção e Monitoramento			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2. Gerência de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança			
- Gerente	DGA-8	1	-
4. Superintendência Administrativa			
- Superintendente	DGA-4	1	-
4.1. Coordenadoria de Apoio Logístico			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.1.1. Gerência de Serviços Gerais			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.1.2. Gerência de Protocolo			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.1.3. Gerência de Arquivo Setorial			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.2. Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.2.1. Gerência de Patrimônio			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.2.2. Gerência de Almoxarifado			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.3. Coordenadoria de Aquisições e Contratos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Pregoeiro	DGA-6	-	2
4.3.1. Gerência de Aquisições			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.3.2. Gerência de Gestão de Contratos			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.4. Coordenadoria de Transporte			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.4.1. Gerência de Controle de Transporte			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.4.2. Gerência de Controle de Veículos			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.5. Gerência de Obras e Engenharia			
- Gerente	DGA-8	1	-
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Gabinete de Gestão Integrada			
1.1. Coordenadoria das Áreas Temáticas do Gabinete			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2. Coordenadoria do Grupo Especial de Segurança de Fronteira			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3. Coordenadoria do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.1. Gerência de Apoio Técnico			
- Gerente	DGA-8	1	-
4. Coordenadoria do Centro Integrado de Operações Aéreas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5. Coordenadoria de Polícia Comunitária			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5.1. Gerência de Apoio Técnico			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.2. Gerência de Integração Comunitária			
- Gerente	DGA-8	1	-
6. Superintendência de Segurança Estratégica			
- Superintendente	DGA-4	1	-
6.1. Coordenadoria de Inteligência			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6.1.1. Gerência de Contra-Inteligência			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.1.2. Gerência de Inteligência			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.2. Coordenadoria de Tecnologia Estratégica			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6.2.1. Gerência de Administração de Rede Crítica			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.2.2. Gerência Técnica de Segurança da Informação			

- Gerente	DGA-8	1	-
6.3. Coordenadoria de Estatística e Análise Criminal			
- Coordenador	DGA-6	1	-
SUBTOTAL		104	18
TOTAL		122	

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	4	-
DGA 3	1	-
DGA 4	6	-
DGA 5	13	-
DGA 6	20	3
DGA 7	0	-
DGA 8	45	-
DGA 9	2	-
DGA 10	12	15
SUBTOTAL	104	18
TOTAL	122	

DECRETO Nº 2.116, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, a distribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A :

Art. 1º À Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH compete gerir a política estadual de preservação da justiça, garantia, proteção e promoção dos direitos e liberdades do cidadão, dos direitos políticos e das garantias constitucionais; zelar pelo livre exercício dos poderes constituídos; supervisionar, coordenar e controlar o sistema penitenciário e o sistema socioeducativo; gerir as políticas de defesa do consumidor, e na defesa dos direitos individuais e coletivos, podendo exercer outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos de seu Regimento.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH de acordo com o que dispõe: Lei Complementar nº 13 de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 14 de 16 de janeiro de 1992, Lei nº 6.027 de 03 de julho de 1992, Lei Complementar nº 37 de 17 de novembro de 1995, Lei nº 6.779 de 25 de junho de 1996, Lei nº 7.011 de 03 de junho de 1998, Lei nº 7.286 de 23 de maio de 2000, Lei nº 7.295 de 14 de julho de 2000, Lei nº 7.296 de 14 de julho de 2000, Lei nº 7.322 de 15 de setembro de 2000, Lei nº 7.350 de 13 de dezembro de 2000, Lei Complementar nº 78 de 13 de dezembro de 2000, Lei Complementar nº 93 de 27 de novembro de 2001, Lei nº 7.557 de 10 de dezembro de 2001, Lei nº 7.885 de 06 de janeiro de 2003, Lei nº 7.928 de 11 de julho de 2003, Lei nº 8.332 de 09 de junho de 2005, Lei Complementar nº 266 de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 280 de 11 de setembro de 2007, Lei Complementar nº 291 de 26 de dezembro de 2007, Lei Complementar nº 332 de 10 de outubro de 2008, Lei nº 9.071 de 24 de dezembro de 2008, Lei Complementar nº 354 de 07 de maio de 2009, Lei nº 9.223 de 14 de outubro de 2009, Lei nº 9.291 de 23 de dezembro de 2009, Lei nº 9.818 de 01 de outubro de 2012, Lei Complementar nº 391 de 27 de abril de 2010, Lei Complementar nº 413, de 20 de dezembro de 2010, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH compreende as seguintes unidades administrativas:

I – NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho Penitenciário do Estado – CONPEN
2. Conselho Estadual Gestor do Fundo de Erradicação do Trabalho Escravo - CEGEFETE
 - 2.1. Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo - COETRAE
 - 2.1.1. Secretaria Executiva da COETRAE
3. Conselho Estadual Antidrogas – CONEAD/MT
4. Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana
5. Conselho Estadual dos Direitos do Idoso
6. Conselho Estadual dos Direitos da Mulher
7. Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CEPIR
8. Conselho Estadual de Defesa do Consumidor
9. Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência
10. Secretaria Executiva dos Conselhos

II – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
 - 1.1. Gabinete do Secretário Adjunto de Justiça
 - 1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Direitos Humanos
 - 1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Penitenciária
 - 1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistemática

III – NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Unidade de Apoio à Gestão Estratégica – UAGE
2. Unidade Setorial de Controle Interno – UNISECI
3. Corregedoria

IV – NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

V – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 - 1.1. Gerência de Provisão e Movimentação
 - 1.2. Gerência de Desenvolvimento, Saúde e Segurança
2. Coordenadoria de Orçamento, Convênios e Finanças
 - 2.1. Gerência de Orçamento
 - 2.2. Gerência de Convênios
 - 2.3. Gerência Financeira
3. Gerência Contábil

- 4. Coordenadoria de Tecnologia da Informação
 - 4.1. Gerência Técnica de Projeto, Rede Lógica e Sistemas
 - 4.2. Gerência de Banco de Dados e Suporte ao Usuário
- 5. Coordenadoria de Patrimônio e Serviços
 - 5.1. Gerência de Materiais e Patrimônio
 - 5.2. Gerência de Transporte
 - 5.3. Gerência de Serviços Gerais
 - 5.4. Gerência de Obras e Engenharia
- 6. Coordenadoria de Aquisições e Contratos
 - 6.1. Gerência de Gestão de Contratos
 - 6.2. Gerência de Aquisições
- 7. Gerência de Protocolo e Arquivo

VI – NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1. Superintendência do Sistema Socioeducativo
 - 1.1. Gerência Técnica
 - 1.2. Gerência de Atendimento em Meio Aberto
 - 1.3. Diretoria do Centro Socioeducativo – Pólo Cuiabá
 - 1.3.1. Gerência da Unidade de Internação Provisória Masculina
 - 1.3.2. Gerência da Unidade de Internação Masculina
 - 1.3.3. Gerência da Unidade de Internação Provisória e Internação Feminina
 - 1.3.4. Gerência de Serviços Social e de Saúde
 - 1.3.5. Gerência de Educação e Formação Profissional
 - 1.3.6. Gerência de Escola
- 2. Superintendência de Gestão de Cadeias
- 3. Superintendência de Gestão de Penitenciárias
 - 3.1. Coordenadoria de Ensino Penitenciário
 - 3.2. Gerência de Escola
 - 3.3. Gerência de Saúde
 - 3.4. Gerência de Infra-estrutura
 - 3.5. Gerência de Inteligência Prisional
- 4. Gerência de Serviços de Alimentação
- 5. Coordenadoria Antidrogas
 - 5.1. Gerência de Estatísticas e Informações
 - 5.2. Gerência de Apoio Técnico e Contencioso
 - 5.3. Gerência de Prevenção Primária e Municipalização
- 6. Superintendência de Defesa do Consumidor
 - 6.1. Gerência Técnica
 - 6.2. Gerência de Atendimento, Orientação e Conciliação
 - 6.3. Gerência de Fiscalização e Controle
 - 6.4. Gerência de Suporte Técnico
 - 6.5. Gerência de Informação e Divulgação
- 7. Superintendência de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
 - 7.1. Gerência de Acompanhamento da Execução das Políticas de Igualdade Racial

VII – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA

- 1. Diretoria da Penitenciária Pascoal Ramos
 - 1.1. Subdiretoria da Penitenciária Pascoal Ramos
 - 1.2. Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária Pascoal Ramos
 - 1.3. Gerência de Manutenção da Penitenciária Pascoal Ramos
- 2. Diretoria do Centro de Ressocialização de Cuiabá
 - 2.1. Subdiretoria do Centro de Ressocialização de Cuiabá
 - 2.2. Gerência de Apoio Administrativo e Penal do Centro de Ressocialização de Cuiabá
 - 2.3. Gerência de Manutenção do Centro de Ressocialização de Cuiabá
- 3. Diretoria da Penitenciária Feminina “Ana Maria do Couto May”
 - 3.1. Subdiretoria da Penitenciária Feminina “Ana Maria do Couto May”
 - 3.2. Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária Feminina “Ana Maria do Couto May”
- 4. Diretoria da Colônia Penal Agrícola de Palmeiras
 - 4.1. Subdiretoria da Colônia Penal Agrícola de Palmeiras
- 5. Diretoria da Unidade Prisional Casa do Albergado
- 6. Diretoria da Penitenciária de Rondonópolis
 - 6.1. Subdiretoria da Penitenciária de Rondonópolis
 - 6.2. Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária de Rondonópolis
 - 6.3. Gerência de Manutenção da Penitenciária de Rondonópolis
- 7. Diretoria da Penitenciária de Sinop
 - 7.1. Subdiretoria da Penitenciária de Sinop
 - 7.2. Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária de Sinop
 - 7.3. Gerência de Manutenção da Penitenciária de Sinop
 - 7.4. Gerência do Anexo à Penitenciária de Sinop
- 8. Diretoria da Penitenciária de Água Boa
 - 8.1. Subdiretoria da Penitenciária de Água Boa
 - 8.2. Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária de Água Boa
 - 8.3. Gerência de Manutenção da Penitenciária de Água Boa
 - 8.4. Gerência do Anexo à Penitenciária de Água Boa
- 9. Cadeias Públicas III
 - 9.1. Diretoria da Cadeia Pública de Cáceres
 - 9.2. Diretoria da Cadeia Pública de Rondonópolis
 - 9.3. Diretoria da Cadeia Pública de Várzea Grande
 - 9.4. Diretoria da Cadeia Pública de Campo Novo do Parecis
 - 9.5. Diretoria da Cadeia Pública de Barra do Bugres
 - 9.6. Diretoria da Cadeia Pública de Barra do Garças
 - 9.7. Diretoria da Cadeia Pública de Tangará da Serra
- 10. Cadeias Públicas II
 - 10.1. Diretoria da Cadeia Pública de Alta Floresta
 - 10.2. Diretoria da Cadeia Pública de Aripuanã

- 10.3. Diretoria da Cadeia Pública de Canarana
- 10.4. Diretoria da Cadeia Pública de Colíder
- 10.5. Diretoria da Cadeia Pública de Comodoro
- 10.6. Diretoria da Cadeia Pública de Diamantino
- 10.7. Diretoria da Cadeia Pública de Jaciara
- 10.8. Diretoria da Cadeia Pública de Juína
- 10.9. Diretoria da Cadeia Pública de Lucas do Rio Verde
- 10.10. Diretoria da Cadeia Pública de Mirassol D'Oeste
- 10.11. Diretoria da Cadeia Pública de Peixoto de Azevedo
- 10.12. Diretoria da Cadeia Pública de Primavera do Leste
- 10.13. Diretoria da Cadeia Pública de Porto Alegre do Norte
- 10.14. Diretoria da Cadeia Pública de Santo Antônio do Leverger
- 10.15. Diretoria da Cadeia Pública de Sorriso
- 10.16. Diretoria da Cadeia Pública de São Felix do Araguaia
- 10.17. Diretoria da Cadeia Pública de Vila Bela da Santíssima Trindade
- 10.18. Diretoria da Cadeia Pública de Vila Rica

11. Cadeias Públicas I

- 11.1. Diretoria da Cadeia Pública de Alto Araguaia
- 11.2. Diretoria da Cadeia Pública de Alto Garças
- 11.3. Diretoria da Cadeia Pública de Araputanga
- 11.4. Diretoria da Cadeia Pública de Arenópolis
- 11.5. Diretoria da Cadeia Pública de Chapada dos Guimarães
- 11.6. Diretoria da Cadeia Pública de Colniza
- 11.7. Diretoria da Cadeia Pública de Dom Aquino
- 11.8. Diretoria da Cadeia Pública de Guiratinga
- 11.9. Diretoria da Cadeia Pública de Itiquira
- 11.10. Diretoria da Cadeia Pública de Jauru
- 11.11. Diretoria da Cadeia Pública de Juara
- 11.12. Diretoria da Cadeia Pública de Juscimeira
- 11.13. Diretoria da Cadeia Pública de Nobres
- 11.14. Diretoria da Cadeia Pública de Nortelândia
- 11.15. Diretoria da Cadeia Pública de Nova Mutum
- 11.16. Diretoria da Cadeia Pública de Nova Xavantina
- 11.17. Diretoria da Cadeia Pública de Paranatinga
- 11.18. Diretoria da Cadeia Pública de Pedra Preta
- 11.19. Diretoria da Cadeia Pública de Poconé
- 11.20. Diretoria da Cadeia Pública de Porto dos Gaúchos
- 11.21. Diretoria da Cadeia Pública de Poxoréo
- 11.22. Diretoria da Cadeia Pública de Rio Branco
- 11.23. Diretoria da Cadeia Pública de Rosário Oeste
- 11.24. Diretoria da Cadeia Pública de São José do Rio Claro
- 11.25. Diretoria da Cadeia Pública de São José dos Quatro Marcos
- 11.26. Diretoria da Cadeia Pública de Vera

- 12. Gerência Regional do Centro Socioeducativo – Pólo Barra do Garças
- 13. Gerência Regional do Centro Socioeducativo – Pólo Cáceres
- 14. Gerência Regional do Centro Socioeducativo – Pólo Rondonópolis

VIII – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA

- 1. Fundação Nova Chance

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança, integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH são os dispostos no Anexo I deste Decreto, com a denominação e quantificação ali previstas, estabelecidas com base nas leis que deram origem aos referidos cargos ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, com base nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas.

Art. 6º Incumbe ao Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos editar o Regimento Interno da Secretaria, no prazo de 90 (noventa) dias, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades, bem como as atribuições dos servidores nela lotados, a ser aprovado pelo Governador do Estado.

Art. 7º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 8º A estrutura organizacional do Nível de Administração Sistêmica, disposta neste decreto, deverá ser implantada até 31 de março de 2014.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Revoga-se o Decreto nº 1.555, de 15 de janeiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


LUIZ ANTONIO POSSAS DE CARVALHO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA			
1. Presidência do Conselho Penitenciário			
- Presidente	DGA-5	1	-

2. Secretaria Executiva do Conselho Penitenciário			
- Secretário Executivo	DGA-7	1	-
3. Unidade de Assessoria			
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	-
4. Secretaria Executiva dos Conselhos			
- Secretário Executivo	DGA-5	1	-
5. Secretaria Executiva do COETRAE			
- Secretário Executivo do COETRAE	DGA-8	1	-
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos			
- Secretário	DGA-1	1	-
1.1. Gabinete do Secretário Adjunto de Justiça			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Direitos Humanos			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Penitenciária			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Unidade de Apoio à Gestão Estratégica - UAGE			
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI			
- Gestor da UNISECI	DGA-6	-	1
3. Corregedoria			
- Assistente Técnico I	DGA-8	-	1
NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Especial I	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	5	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	5	-
- Assistente de Gabinete	DGA-10	3	-
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			
1. Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.1. Gerência de Provimento e Manutenção			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2. Gerência de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança			
- Gerente	DGA-8	1	-
2. Coordenadoria de Orçamento, Convênios e Finanças			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.1. Gerência de Orçamento			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.2. Gerência de Convênios			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.3. Gerência Financeira			
- Gerente	DGA-8	1	-
3. Gerência Contábil			
- Gerente	DGA-8	1	-
4. Coordenadoria de Tecnologia da Informação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.1. Gerência Técnica de Projetos, Rede Lógica e Sistemas			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.2. Gerência de Banco de Dados e Suporte ao Usuário			
- Gerente	DGA-8	1	-
5. Coordenadoria de Patrimônio e Serviços			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5.1. Gerência de Materiais e Patrimônio			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.2. Gerência de Transporte			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.3. Gerência de Serviços Gerais			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.4. Gerência de Obras e Engenharia			
- Gerente	DGA-8	1	-
6. Coordenadoria de Aquisições e Contratos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Pregoeiro	DGA-6	-	1
6.1. Gerência de Gestão de Contratos			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.2. Gerência de Aquisições			
- Gerente	DGA-8	1	-
7. Gerência de Protocolo e Arquivo			
- Gerente	DGA-8	1	-
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência do Sistema Socioeducativo			
- Superintendente	DGA-4	1	-
1.1. Gerência Técnica			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2. Gerência de Atendimento em Meio Aberto			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.3. Diretoria do Centro Socioeducativo - Pólo Cuiabá			
- Diretor	DGA-5	1	-
- Líder de Equipe de Execução Programática do Sistema Socioeducativo	DGA-10	-	24

1.3.1. Gerência da Unidade de Internação Provisória Masculina			
- Gerente Regional I	DGA-7	1	-
1.3.2. Gerência da Unidade de Internação Masculina			
- Gerente Regional I	DGA-7	1	-
1.3.3. Gerência da Unidade de Internação Provisória e Internação Feminina			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.3.4. Gerência de Serviços Social e de Saúde			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.3.5. Gerência de Educação e Formação Profissional			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.3.6. Gerência de Escolta			
- Gerente	DGA-8	1	-
2. Superintendência de Gestão de Cadeias			
- Superintendente	DGA-4	1	-
3. Superintendência de Gestão de Penitenciárias			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Líder de Equipe de Disciplina de Administração Regionalizada	DGA-10	-	6
- Líder de Equipe de Segurança de Administração Regionalizada	DGA-10	-	24
- Líder de Equipe de Disciplina e Segurança de Administração Regionalizada	DGA-10	-	8
3.1. Coordenadoria de Ensino Penitenciário			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.2. Gerência de Escolta			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.3. Gerência de Saúde			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.4. Gerência de Infra-Estrutura			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.5. Gerência de Inteligência Prisional			
- Gerente	DGA-8	1	-
4. Gerência de Serviços de Alimentação			
- Gerente	DGA-8	1	-
5. Coordenadoria Antidrogas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5.1. Gerência de Estatísticas e Informações			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.2. Gerência de Apoio Técnico e Contencioso			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.3. Gerência de Prevenção Primária e Municipalização			
- Gerente	DGA-8	1	-
6. Superintendência de Defesa do Consumidor			
- Superintendente	DGA-4	1	-
6.1. Gerência Técnica			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.2. Gerência de Atendimento, Orientação e Conciliação			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.3. Gerência de Fiscalização e Controle			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.4. Gerência de Suporte Técnico			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.5. Gerência de Informação e Divulgação			
- Gerente	DGA-8	1	-
7. Superintendência de Políticas de Promoção da Igualdade Racial			
- Superintendente	DGA-4	1	-
7.1. Gerência de Acompanhamento da Execução das Políticas de Igualdade Racial			
- Gerente	DGA-8	1	-
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA			
1. Diretoria da Penitenciária Pascoal Ramos			
- Diretor de Penitenciária II	DGA-5	1	-
1.1. Subdiretoria da Penitenciária Pascoal Ramos			
- Subdiretor de Penitenciária II	DGA-7	1	-
1.2. Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária Pascoal Ramos			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.3. Gerência de Manutenção da Penitenciária Pascoal Ramos			
- Gerente	DGA-8	1	-
2. Diretoria do Centro de Ressocialização de Cuiabá			
- Diretor	DGA-5	1	-
2.1. Subdiretoria do Centro de Ressocialização de Cuiabá			
- Subdiretor de Penitenciária II	DGA-7	1	-
2.2. Gerência de Apoio Administrativo e Penal do Centro de Ressocialização de Cuiabá			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.3. Gerência de Manutenção do Centro de Ressocialização de Cuiabá			
- Gerente	DGA-8	1	-
3. Diretoria da Penitenciária Feminina "Ana Maria do Couto May"			
- Diretor de Penitenciária	DGA-6	1	-
3.1. Subdiretoria da Penitenciária Feminina "Ana Maria do Couto May"			
- Subdiretor de Penitenciária II	DGA-7	1	-
3.2. Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária Feminina "Ana Maria do Couto May"			
- Gerente	DGA-8	1	-
4. Diretoria da Colônia Penal Agrícola de Palmeiras			
- Diretor	DGA-6	1	-
4.1. Subdiretoria da Colônia Penal Agrícola de Palmeiras			
- Subdiretor	DGA-7	1	-
5. Diretoria da Unidade Prisional Casa do Albergado			
- Diretor	DGA-6	1	-
6. Diretoria da Penitenciária de Rondonópolis			
- Diretor	DGA-5	1	-
6.1. Subdiretoria da Penitenciária de Rondonópolis			
- Subdiretor	DGA-7	1	-

6.2. Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária de Rondonópolis			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.3. Gerência de Manutenção da Penitenciária de Rondonópolis			
- Gerente	DGA-8	1	-
7. Diretoria da Penitenciária de Sinop			
- Diretor	DGA-5	1	-
7.1. Subdiretoria da Penitenciária de Sinop			
- Subdiretor	DGA-7	1	-
7.2. Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária de Sinop			
- Gerente	DGA-8	1	-
7.3. Gerência de Manutenção da Penitenciária de Sinop			
- Gerente	DGA-8	1	-
7.4. Gerência do Anexo à Penitenciária de Sinop			
- Gerente	DGA-8	1	-
8. Diretoria da Penitenciária de Água Boa			
- Diretor	DGA-5	1	-
8.1. Subdiretoria da Penitenciária de Água Boa			
- Subdiretor	DGA-7	1	-
8.2. Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária de Água Boa			
- Gerente	DGA-8	1	-
8.3. Gerência de Manutenção da Penitenciária de Água Boa			
- Gerente	DGA-8	1	-
8.4. Gerência do Anexo à Penitenciária de Água Boa			
- Gerente	DGA-8	1	-
9. Cadeias Públicas III			
- Diretor	DGA-6	7	-
10. Cadeias Públicas II			
- Diretor	DGA-7	18	-
11. Cadeias Públicas I			
- Diretor	DGA-8	26	-
12. Gerência Regional do Sistema Socioeducativo			
- Gerente Regional I	DGA-7	3	-
SUBTOTAL		161	65
TOTAL		226	

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	5	-
DGA 3	0	-
DGA 4	7	-
DGA 5	13	-
DGA 6	20	2
DGA 7	31	-
DGA 8	80	1
DGA 9	1	-
DGA 10	3	62
SUBTOTAL	161	65
TOTAL	226	

ANEXO III

DIRETOR DE CADEIA III (DGA-6) LOTAÇÃO/CAPACIDADE: MAIS QUE 100	
Barra do Bugres	Rondonópolis
Barra do Garças	Tangará da Serra
Cáceres	Várzea Grande
Campo Novo do Parecis	

DIRETOR DE CADEIA II (DGA-7) LOTAÇÃO/CAPACIDADE: 50 A 99	
Anipuanã	Mirassol D' Oeste
Alta Floresta	Peixoto de Azevedo
Canarana	Primavera do Leste
Colider	Porto Alegre do Norte
Comodoro	Santo Antônio do Leverger
Diamantino	Sorriso
Jaciara	São Félix do Araguaia
Juína	Vila Bela da Santíssima Trindade
Lucas do Rio Verde	Vila Rica

DIRETOR DE CADEIA I (DGA-8) LOTAÇÃO/CAPACIDADE: MENOR OU IGUAL A 49	
Alto Araguaia	Nortelândia
Alto Garças	Nova Mutum
Araputanga	Nova Xavantina
Arenópolis	Paranatinga
Chapada dos Guimarães	Pedra Preta
Colniza	Poconé
Dom Aquino	Porto dos Gaúchos
Guiratinga	Poxoréu
Itiquira	Rio Branco
Jauru	Rosário Oeste
Juara	São José do Rio Claro
Juscimeira	São José dos Quatro Marcos
Nobres	Vera

DECRETO Nº 2.117, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo - FIFA 2014 - SECOPA, e da redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º A Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo - FIFA 2014 - SECOPA, compete planejar, executar, controlar, fiscalizar e coordenar os projetos especiais do Governo destinados a viabilizar todas as ações pertinentes à realização da Copa do Mundo - FIFA 2014.

Art. 2º A estrutura organizacional da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo - FIFA 2014 - SECOPA está disposta na Lei Complementar nº 434, de 30 de setembro de 2011, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 280, de 11 de setembro de 2007, Lei Complementar nº 332, de 10 de outubro de 2008, Lei Complementar nº 354, de 07 de maio de 2009 e Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo - FIFA 2014 - SECOPA, compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 - Gabinete do Secretário Extraordinário
- 1.1 - Gabinete do Secretário Adjunto Executivo
- 1.2 - Gabinete do Secretário Adjunto de Projetos Especiais
- 1.3 - Gabinete do Secretário Adjunto de Infraestrutura

II - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

- 1 - Unidade de Apoio à Gestão Estratégica - UAGE
- 2 - Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI

III - NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

- 1 - Gabinete de Direção
- 2 - Unidade de Assessoria

IV - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

- 1 - Superintendência de Gestão
 - 1.1 - Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 - 1.2 - Coordenadoria de Logística e Patrimônio
 - 1.3 - Coordenadoria de Aquisições e Contratos
 - 1.4 - Comissões Especiais de Licitações
- 2 - Superintendência de Tecnologia da Informação
 - 2.1 - Coordenadoria de Tecnologia da Informação
- 3 - Superintendência de Orçamento e Finanças
 - 3.1 - Coordenadoria de Orçamento
 - 3.2 - Coordenadoria Financeira
 - 3.3 - Coordenadoria de Contabilidade

V - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1 - Superintendência de Projetos Especiais
 - 1.1 - Coordenadoria de Eventos FIFA, Fan Park, Turismo e Acomodações
 - 1.2 - Coordenadoria de Mobilização Social, Voluntariado, Suprimentos e Mercadorias
- 2 - Superintendência de Segurança, Proteção e Prevenção de Crises
- 3 - Superintendência de Projetos e Licenciamentos Ambientais
- 4 - Superintendência de Obras
 - 4.1 - Coordenadoria de Obras da Arena, COTs e Fan Park
- 5 - Superintendência de Desapropriações
- 6 - Superintendência de Gestão da Arena Pantanal
 - 6.1 - Coordenadoria de Manutenção e Limpeza
- 7 - Superintendência de Comunicação e Marketing
 - 7.1 - Coordenadoria de Comunicação e Marketing

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo - FIFA 2014 - SECOPA, são os constituídos no Anexo Único deste Decreto, com denominação e quantificação ali previstas. Estabelecida com base na Lei que deu origem aos referidos cargos ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas.

Art. 6º De acordo com § 2º, do Art. 8º, da lei complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, fica instituída na estrutura organizacional básica de todos os órgãos e entidades do Poder Executivo, no nível de Apoio Estratégico e Especializado, a Unidade de Apoio à Gestão Estratégica, com a missão de assessorar os níveis de direção nas atividades de planejamento e informação.

Art. 7º Incumbe ao Secretário Extraordinário da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo - FIFA 2014 - SECOPA editar o Regimento Interno da Secretaria, no prazo de 90 (noventa) dias, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades, bem como as atribuições dos servidores nela lotados, a ser aprovado pelo Governador do Estado.

Art. 8º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2014.

Art. 10 Revoga-se o Decreto nº 1.315, de 17 de agosto de 2012.

Palácio Paiaguás em Cuiabá, 29 de janeiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração


MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES
 Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014

ANEXO ÚNICO

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário Extraordinário da Copa do Mundo – FIFA 2014 – SECOPA			
- Secretário Extraordinário	DGA-1	1	---
1.1. Gabinete do Secretário Adjunto Executivo			
- Secretário Adjunto Executivo	DGA-2	1	---
1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Projetos Especiais			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	---
1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Infraestrutura			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	---
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Unidade de Apoio à Gestão Estratégica - UAGE			
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	---
2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI			
NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	---
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Especial I	DGA-2	6	---
- Assessor Especial II	DGA-4	8	---
- Assessor Técnico II	DGA-5	12	---
- Assessor Técnico III	DGA-6	3	---
- Assistente Técnico I	DGA-8	15	---
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			
1. Superintendência de Gestão			
- Superintendente	DGA-4	1	---
1.1 Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
- Coordenador	DGA-6	1	---
1.2 Coordenadoria de Logística e Patrimônio			
- Coordenador	DGA-6	1	---
1.3 Coordenadoria de Aquisições e Contratos			
- Gerente	DGA-6	1	---
1.4 Comissão Especial de Licitações			
- Pregoeiro	DGA-6	---	2
2. Superintendência de Tecnologia da Informação			
- Superintendente	DGA-4	1	---
2.1. Coordenadoria de Tecnologia da Informação			
- Coordenador	DGA-6	1	---
3. Superintendência de Orçamento e Finanças			
- Superintendente	DGA-4	1	---
3.1 Coordenadoria de Orçamento			
- Coordenador	DGA-6	1	---
3.2 Coordenadoria Financeira			
- Coordenador	DGA-6	1	---
3.3 Coordenadoria de Contabilidade			
- Coordenador	DGA-6	1	---
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Projetos Especiais			
- Superintendente	DGA-4	1	---
1.1 Coordenadoria de Eventos FIFA, Fan Park, Turismo e Acomodações			
- Coordenador	DGA-6	1	---
1.2 - Coordenadoria de Mobilização Social, Voluntariado, Suprimentos e Mercadorias			
- Coordenador	DGA-6	1	---
2 – Superintendência de Segurança, Proteção e Prevenção de Crises			
- Superintendente	DGA-4	1	---
3 – Superintendência de Projetos e Licenciamentos Ambientais			
- Superintendente	DGA-4	1	---
4 – Superintendência de Obras			
- Superintendente	DGA-4	1	---
4.1 – Coordenadoria de Obras da Arena, COTs e Fan Park			
- Coordenador	DGA-6	1	---
5 – Superintendência de Desapropriações			
- Superintendente	DGA-4	1	---
6 – Superintendência de Gestão da Arena Pantanal			
- Superintendente	DGA-4	1	---
6.1 – Coordenadoria de Manutenção e Limpeza			
- Coordenador	DGA-6	1	---
7 – Superintendência de Comunicação e Marketing			
- Superintendente	DGA-4	1	---
7.1 – Coordenadoria de Comunicação e Marketing			
- Coordenador	DGA-6	1	---

SUBTOTAL	72	2
TOTAL	74	

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	9	-
DGA 3	0	-
DGA 4	19	-
DGA 5	12	-
DGA 6	16	2
DGA 7	0	-
DGA 8	15	-
DGA 9	0	-
DGA 10	0	-
SUBTOTAL	72	2
TOTAL	74	

DECRETO Nº 2.118, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a estrutura organizacional do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – MATO GROSSO SAÚDE, redistribuição de cargos de Direção e Assessoramento e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – MATO GROSSO SAÚDE, tem por finalidade a realização de operações de assistência à saúde dos Servidores e Pensionistas do Estado, Autarquias e Fundações.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – MATO GROSSO SAÚDE, nos termos da Lei Complementar nº 127 de 11 de julho de 2003, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006 e a Lei Complementar nº 280, de 11 de setembro de 2007, Lei Complementar nº 332, de 10 de outubro de 2008, Lei Complementar nº 354, de 07 de maio de 2009, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – MATO GROSSO SAÚDE compreende as seguintes unidades administrativas:

I – NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

- 1 – Conselho Fiscal
- 2 – Conselho Deliberativo

II – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 – Gabinete da Presidência do MT-SAUDE

III – NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

- 1 – Unidade de Apoio à Gestão Estratégica – UAGE

IV – NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

- 1 – Unidade de Assessoria

V – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

- 1 – Coordenadoria de Administração Sistêmica
 - 1.1 – Gerência de Orçamento e Convênios
 - 1.2 – Gerência Financeira e Contábil

VI – NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1 – Coordenadoria de Programas de Saúde
 - 1.1 – Gerência de Assistência Social
 - 1.2 – Gerência de Assistência ao Plano de Saúde

Art. 4º Os cargos de Direção e Assessoramento integrantes da lotação do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – MATO GROSSO SAÚDE são os constituídos do Anexo Único deste Decreto, com a denominação e quantificação ali previstas, remanejadas e ou transformados, sem aumento de despesa, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art.5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas.

Art. 6º Incumbe ao Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – MATO GROSSO SAÚDE, editar o Regimento da Autarquia, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades, bem como as atribuições dos servidores nela lotados, a ser aprovado pelo Governador de Estado.

Art. 7º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 8º A estrutura organizacional do Nível de Administração Sistêmica, disposta neste decreto, deverá ser implantada até 31 de março de 2014.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2014.

Art. 10 Revoga-se o Decreto nº 2.085, de 27 de dezembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


FLÁVIO ALEXANDRE TAQUES DA SILVA
Presidente

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Presidência do MT SAÚDE			
- Presidente	DGA-2	1	-
- Agente Público de Controle			
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Unidade de Apoio à Gestão Estratégica – UAGE			
NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Unidade de Assessoria			
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			
1. Coordenadoria de Administração Sistêmica			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.1 Gerência de Orçamento e Convênios			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2 Gerência Financeira e Contábil			
- Gerente	DGA-8	1	-
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Coordenadoria de Programas de Saúde			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.1 Gerência de Assistência Social			
- Gerente III	DGA-8	1	-
1.2 Gerência de Assistência ao Plano de Saúde			
- Gerente III	DGA-8	1	-
FUNÇÃO DE CONFIANÇA			
- Assistente de Direção	DGA-10	-	6
SUBTOTAL		10	6
TOTAL		16	

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	-	-
DGA 2	1	-
DGA 3	-	-
DGA 4	-	-
DGA 5	1	-
DGA 6	2	-
DGA 7	-	-
DGA 8	6	-
DGA 9	-	-
DGA 10	-	6
SUBTOTAL	10	6
TOTAL	16	

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 18.255/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 714719/2013, resolve cessar os efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014 do Ato nº 11.655/2013, publicado em 29/01/2013, que autorizou a cessação da servidora **ANDRÉIA FRANCO MARQUES FERNANDES**, Técnico da Área Instrumental do Governo, Matrícula Funcional nº 70229/3, lotado na Secretaria de Estado de Administração - SAD para exercer suas funções na Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de janeiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 18.256/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 701434/2013, resolve autorizar a cessação de **FLAVIA SILVA DE OLIVEIRA**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 93315/2, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, pelo período de 1 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de janeiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 18.257/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 708255/2013, resolve autorizar a cessação de **PATRICIA RIBEIRO BORGES DOS SANTOS**, Técnico Administrativo, Matrícula Funcional nº 200743/1, lotado na Secretaria de Estado de Administração - SAD, para exercer suas funções no **Secretaria de Estado de Cultura - SEC**, pelo período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de janeiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 18.258/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo nº 636770/2013, da Secretaria Executiva do Núcleo Governador, resolve declarar vago, a partir de 18 de novembro de 2013, o cargo de Auditor do Estado, da Auditoria Geral do Estado, ocupado pela servidora **LAURA CRISTINA CORREA DE ALMEIDA**, RG nº.0907551-8/SJ/MT, Matrícula Funcional nº 118063/1, por tomar posse em outro cargo incompatível.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 18.259/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. 645419/2013, da Secretaria de Estado de Educação, resolve declarar vago, a partir 22 de novembro de 2013, o cargo de Professor da Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pelo servidor ISRAEL OLIONI, RG nº. 29107714-6 SSP/SP, Matrícula Funcional nº. 116792/2, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 18.260/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. 674772/2013, da Secretaria de Estado de Educação, resolve declarar vago, a partir 01 de outubro de 2013, o cargo de Professor da Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pela servidora ANA CLÁUDIA TASINAFFO ALVES, RG nº. 1658783-9 SSP/MT, Matrícula Funcional nº. 74756/36, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 18.261/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. 698630/2013, da Secretaria de Estado de Educação, resolve declarar vago, a partir 10 de dezembro de 2013, o cargo de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pela servidora SILVANA SOUSA DA SILVA, RG nº. 1566406-6 SSP/MT, Matrícula Funcional nº. 141429/01, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.243/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 44278/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). MARIA LENICE LIMA DE FREITAS, portador (a) do RG nº 105247/SSP/MT e do CPF nº 205.906.011-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 9 Meses e 16 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Janeiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.244/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 44324/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). CELMA APARECIDA DE OLIVEIRA, portador (a) do RG nº 15200183/SSP/SP e do CPF nº 047.177.588-62, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 11 Meses e 12 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Janeiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.245/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 44377/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). JUVELINA DE SIQUEIRA FERRAZ, portador (a) do RG nº 02926857/SEJUSP/MT e do CPF nº 378.622.511-72, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 3 Meses e 28 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Janeiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.246/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 44458/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). ANA PEREIRA CARVALHO, portador (a) do RG nº 02834103/SJ/MT e do CPF nº 274.825.961-00, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-012, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 8 Meses e 27 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Janeiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.247/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 44576/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). PAULA MARCHIORO, portador (a) do RG nº 13R620936/SSP/SC e do CPF nº 183.125.949-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-07, 40 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 10 Meses e 4 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Janeiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.248/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 44647/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). OSVALCY COSTA E SILVA, portador (a) do RG nº 427089/

SSP/MT e do CPF nº 326.389.731-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 10 Meses e 9 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Janeiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.249/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 44754/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **TEREZA CRISTINA MACIEL METELLO**, portador (a) do RG nº 2948460/SEJUSP/MT e do CPF nº 329.524.141-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 11 Meses e 18 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Janeiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.250/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 44832/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARILDA DE ALMEIDA LARA**, portador (a) do RG nº 0325784-3/SSP/MT e do CPF nº 280.266.671-15, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 11 Meses e 27 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Janeiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.251/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 45007/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MILTON BARBOSA ANDRADE**, portador (a) do RG nº 717020/SSP/MT e do CPF nº 125.424.821-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 2 Meses e 26 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Janeiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.252/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.461, de 13 de julho de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 45224/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ODENIL SANTANA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 01480049/SSP/MT e do CPF nº 109.520.121-20, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 8 Meses e 6 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Janeiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.253/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 79, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 45309/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **AUREO DE CASTILHO GONCALVES**, portador (a) do RG nº 052785961/SSP/RJ e do CPF nº 108.185.371-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 C-05, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 1 Mês e 17 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Janeiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 18.254/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 45339/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 12.536/2013, de 05.02.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez da Srª. **FRANCISCA BORGES COSTA DOS REIS**, RG nº 3.512.743-7/SSP-PR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

“... resolve **Aposentar, por Invalidez**, a Srª. **FRANCISCA BORGES COSTA DOS REIS...**”

LEIA-SE:

“... resolve **Aposentar, por Invalidez**, com proventos integrais, a Srª **FRANCISCA BORGES COSTA DOS REIS...**”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de janeiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 18.242/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20- DOU de 19.12.1998, c/c os termos do Art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 531911/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, por Invalidez**, com proventos integrais, o Sr **JAIRO LEW**, portador do RG nº 1681/CRM/MT e do CPF nº 184.089.588-87, no cargo de Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Classe “C”, Nível “12”, 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 09 Meses e 19 Dias, assim discriminados: **AO ESTADO: 22 Anos e 23 Dias**, períodos de 30.01.1989 a 15.03.1991 e 20.02.1994 a 28.01.2014. **AVERBADOS: 11 Anos, 08 Meses e 26 Dias**, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de janeiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR

A Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, através da Superintendência de Legislação, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Paiaaguás), **CONVOCA** o senhor **ANÍSIO CARLOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, servidor público estadual, matrícula nº 33890, portador do CPF. Nº 181.570.921-91, com última lotação na Escola Estadual "Dom Aquino Corrêa", município de Itiquira/MT, a comparecer na Superintendência acima citada, para tratar de assunto relacionado aos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 877673/2010-SEDUC para, querendo, fazer uso da faculdade contida no artigo 135 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso), e artigo 111 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 (Código Disciplinar do Servidor público Civil do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso).

Superintendência de Legislação da Casa Civil do Governo, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2014.

HÉLIO LEÃO DE SOUZA

Superintendente de Legislação da Casa Civil

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre os procedimentos para desconto e recolhimento da contribuição sindical anual obrigatória no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Art. 8º, IV, da Constituição Federal c/c os arts. 578 a 610 da CLT;

Considerando as Instruções Normativas nº 01 de 30 de setembro de 2008; 02 de 28 de fevereiro de 2013, 03 de 29 de maio de 2013 e 04 de 25 de novembro de 2013, todas do Ministério do Trabalho e Emprego;

Considerando a Nota Técnica/SRT/MTE nº 36/2009;

Considerando o Parecer nº 001/SGGP/2009 da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso;

Considerando a obrigatoriedade do recolhimento anual da contribuição sindical, imposta aos servidores públicos ativos, efetivos e comissionados, e ainda, os contratados por tempo determinado, sindicalizados ou não, cujo valor é o equivalente a 01 (hum) dia de trabalho no mês de março;

Considerando o disposto no Art. 47 da Lei Federal nº 8.906/1994, bem como a não incidência do desconto automático em folha de pagamento para os servidores que já houverem efetuado o recolhimento antecipado da contribuição sindical anual obrigatória relativa ao ano em exercício, correspondente a 01 (hum) dia de trabalho do mês de março.

RESOLVE:

Art. 1º O desconto automático em folha de pagamento de contribuição sindical anual obrigatória dos servidores públicos ativos efetivos, comissionados e os contratados por tempo determinado da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso será efetuado no mês de março deste ano.

Art. 2º Não será efetuado o desconto automático em folha de pagamento de contribuição sindical anual obrigatória referente ao ano em exercício dos servidores públicos ativos efetivos e comissionados, e ainda, os contratados por tempo determinado que apresentarem pedido de isenção e:

I - comprovarem o recolhimento da contribuição sindical anual obrigatória referente ao ano em exercício unicamente à entidade sindical representativa da respectiva profissão, mediante Guia de Recolhimento de Contribuição Sindical Urbana – GRCSU, desde que a exerça efetivamente, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, consoante artigo 585 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT);

II – na qualidade de advogado inscrito na Ordem dos Advogados – OAB comprovarem o pagamento da contribuição anual à OAB, consoante a Lei Federal nº 8.906, de 04 de julho de 1994.

§ 1º Os pagamentos, acima mencionados, deverão ser efetuados e comprovados até a data de 28 de fevereiro do ano correspondente ao pedido de isenção do desconto automático em folha de pagamento da contribuição sindical anual obrigatória.

§2º Os pagamentos realizados mediante a opção "agendamento bancário" somente serão aceitos para fins de deferimento do pedido de isenção após a comprovação do débito em conta, a ser feita pelo requerente, dentro do prazo referido no parágrafo anterior.

§ 3º O pedido de isenção do desconto automático em folha de pagamento da contribuição sindical anual obrigatória, referente ao ano em exercício, **deverá ser protocolizado até o dia 28 de fevereiro do ano correspondente**, na Secretaria de Estado de Administração e encaminhado à Coordenadoria de Manutenção.

Art. 3º Serão considerados, para fins de comprovação da condição descrita no inciso II do artigo anterior, os seguintes documentos:

I – cópia do boleto com autenticação mecânica ou similar que comprove a regularidade do referido pagamento;

II – documento emitido pela seccional da OAB correspondente à inscrição do profissional que comprove a regularidade do pagamento.

Parágrafo único. O documento relacionado no inciso I deverá ser protocolizado em fotocópia autenticada ou simples mediante apresentação do original para conferência da fé pública no ato.

Art. 4º O descumprimento das condições descritas nos artigos anteriores implicará no desconto automático na folha de pagamento da contribuição sindical anual obrigatória relativa ao ano em exercício.

Art. 5º Os servidores públicos inativos, militares e os pensionistas são isentos da contribuição sindical anual obrigatória e, portanto, não sofrerão o desconto automático em folha de pagamento, não sendo necessário apresentar o pedido de isenção.

Art. 6º O recolhimento da contribuição anual obrigatória será efetuado no mês de abril de cada ano às entidades sindicais habilitadas e obedecerá ao sistema de guias de acordo com as normas expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

§ 1º As entidades sindicais referidas no *caput* deverão se habilitar até 31 de março de cada ano e comprovar o cadastro ativo no CNES – Cadastro Nacional de Entidades Sindicais - do Ministério do Trabalho e Emprego e a posse de código sindical regular.

§ 2º Na ausência de habilitação de sindicato ou de entidade de grau superior, ou ainda, havendo dúvida sobre a exatidão quanto à entidade sindical representativa da categoria, a contribuição sindical será creditada, integralmente, à Conta Especial Emprego e Salário.

Art. 7º A contribuição sindical anual obrigatória descrita nesta instrução normativa não se confunde com a mensalidade sindical ou contribuição confederativa que é facultativa e cobrada mensalmente quando há expressa autorização do servidor filiado a algum sindicato.

Art. 8º Os pedidos de isenções apresentados sem os documentos descritos no artigo 2º desta Instrução serão indeferidos de plano.

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Revoga-se a Instrução Normativa nº 02 de 07 de março de 2013.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRASE.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 006/2014 – SGP/SAD

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I – Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

01) Processo nº. 355409/2012 – ADRIANO SAMPAIO DA COSTA – Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº. 00373/GVF/CP/SGP/SAD/2013 de acordo com Certidão de Tempo de Serviço Militar emitida pelo Ministério da Defesa Exército Brasileiro – CMO - 9º DE -13ª Bda. Inf. Mtz - 44º Batalhão de Infantaria Motorizado, emitido em 30/10/2003 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Investigador de Polícia, matrícula n.º 98675, nos seguintes termos:

Averbe-se:

07 (sete) anos e 02 (dois) dias, no período de 13/03/1995 à 12/03/2002 prestados ao Ministério da Defesa Exército Brasileiro – CMO/9º DE -13ª Bda. Inf. Mtz - 44º Batalhão de Infantaria Motorizado, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04, de 15 de Outubro de 1990.

Obs.: Informamos que mediante a Certidão de Tempo Serviço nº 427/DARH- 3/2008, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, não será averbado, por ser tempo já consignado na Vida Funcional do requerente.

02) Processo nº. 290448/2013 – CEZAR AUGUSTO D'ARRUDA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA. Homologo o Parecer nº. 00329/GVF/CP/SGP/SAD/2013 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social do tribunal de Justiça de MT, emitida em 25/04/2013 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Analista de Meio Ambiente, matrícula n.º 80342, nos seguintes termos:

Averbe-se:

06 anos, 08 meses e 04 dias, de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social, para efeito de apo-

sentadoria nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme discriminados abaixo:

a) 04 anos, 02 meses e 20 dias, no período de 10/11/1980 à 29/01/1985, prestados a Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso, na função de Agente Administrativo;

b) 02 anos 05 meses e 14 dias, nos períodos de 30/01/1985 à 17/09/1986 e 29/05/1987 à 24/03/1988, prestados ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, na função de Depositário Judicial/Secretário.

Obs.: Deixamos de informar o período de 18/01/1985 à 29/01/1985, por estar concomitante com tempo de serviços do IPEMAT.

03) Processo nº. 557544/2012 – DENIS DEY FONSECA FREITAS – Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº. 00019/CP/SGP/SAD/2014 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social - INSS, emitida em 21/08/2012, NIT: 1078332624-3 e Protocolo nº 10001210.1.00015/12-4, e Certidão nº 29/2012BAAN – Protocolo Comaer nº 67281.031973/2012-02 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Investigador de Polícia, matrícula n.º 23930, nos seguintes termos:

Averbe-se:

Tempo Total de 03 anos, 01 mês e 02 dias.

01) 01 (um) ano e 01 (um) dia, no período de 14/01/1980 à 14/01/1981, prestados ao Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04, de 15 de Outubro de 1990.

02) 02 anos, 01 mês e 01 dia, no período de 11/05/1984 à 11/06/1986, prestados ao Banco Bradesco S/A, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986.

04) Processo nº. 224412/2012 – ELIANA DE ALMEIDA – Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. Homologo o Parecer nº. 00015/CP/SGP/SAD/2014 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social - INSS, emitida em 21/03/2012, NIT: 1203951337-1 e Protocolo nº 10001240.1.00014/12-8 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professora Unemat, matrícula n.º 18715, nos seguintes termos:

Averbe-se:

02 anos, 06 meses e 25 dias, nos períodos de 18/02/1981 à 23/12/1981; 12/02/1982 à 31/12/1982 e 01/03/1983 à 30/12/1983, prestados a Usina Central de Paraná S/A – Agrícola Indústria e Comércio, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986.

05) Processo nº. 595916/2012 – JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA – Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ. Homologo o Parecer nº. 0378/GVF/CP/SGP/SAD/2013 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social - INSS, emitida em 16/03/2012, NIT: 1022504120-8 e Protocolo nº 10001030.1.00061/03-9 e Protocolo: 10001120.1.00051/11-3 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Agente de Tributos Estaduais, matrícula n.º 24842, nos seguintes termos:

Averbe-se:

04 anos e 11 dias, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986. Conforme discriminados abaixo:

a) 02 anos, 06 meses e 11 dias, no período de 01/09/1971 à 11/03/1974, prestados a Adames e Gargione Ltda;

b) 01 ano, 06 meses, no período de 01/05/1982 à 30/05/1983 e 01/11/1983 à 30/03/1984, prestados como contribuinte individual.

06) Processo nº. 881003/2011 – LISSANDRO AUGUSTO AZAMBUJA BRUGER – Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ. Homologo o Parecer nº. 0372/GVF/CP/SGP/SAD/2013 de acordo com Certidão de Tempo de Serviço Militar emitida pelo MINISTÉRIO DA DEFESA, Exército Brasileiro – CMO - 9ª RM Batalhão de Suprimento, emitido em 13/09/2013 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Agente de Tributos Estaduais, matrícula n.º 225559, nos seguintes termos:

Averbe-se:

02 anos, 06 meses e 25 dias, nos períodos de 18/02/1981 à 23/12/1981; 12/02/1982 à 31/12/1982 e 01/03/1983 à 30/12/1983, prestados a Usina Central de Paraná S/A – Agrícola Indústria e Comércio, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986.

07) Processo nº. 121558/2013 – MARIA LUCIA DE ALMEIDA BELÉM TOMASONI – Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº. 00011/CP/SGP/SAD/2014 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social - INSS, emitida em 01/03/2013, NIT: 1076412483-5 e Protocolo nº 10001040.1.00212/12-6 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, matrícula n.º 78410, nos seguintes termos:

Averbe-se:

Tempo Total de 18 anos, 11 meses e 22 dias.

01) 18 anos 03 meses e 02 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, nos períodos abaixo discriminados:

a) 03 anos, 06 meses e 13 dias, nos períodos de 18/11/1976 a 29/01/1979 e 02/05/1980 à 02/09/1981, prestados a Confal Consultoria Florestal Brasileira Ltda - EPP;

b) 14 anos, 02 meses e 04 dias, no período de 03/09/1981 a 06/11/1995, prestado a Rede Ferroviária Federal S/A;

c) 06 meses e 15 dias, no período de 01/07/1998 a 15/01/1999, prestado à Roberto Piaskowski.

02) 08 meses e 20 dias, no período de 12/04/1999 a 13/08/1999 e 14/08/1999 à 01/01/2000, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – para efeito de aposentadoria e disponibilidades nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs.¹: Omitido o período de 23/04/199 a 13/08/1999, por ser tempo consignado em sua vida funcional.

Obs.²: Respectivamente, deixamos de informar o período de 01/02/2002 à 18/02/2003, por ser concomitante com o tempo de serviço do Estado de Mato Grosso.

08) Processo nº. 8366/2014 – RICARDO DE OLIVEIRA ALVES – UNIVERSIDADE DO Estado de Mato Grosso - UNEMAT. Homologo o Parecer nº. 00017/CP/SGP/SAD/2014 de acordo com Certidão Original de Tempo de

Contribuição do Instituto de Previdência Social - INSS, emitida em 18/12/2013, NIT: 1080664809-8 e Protocolo nº 21039090.1.00028/13-6 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula n.º 130368, nos seguintes termos:

Averbe-se:

03 meses e 28 dias, nos períodos de 03/04/2006 à 31/07/2006 prestados a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria e disponibilidades, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

09) Processo nº. 205673/2013 – VERA LUCIA RIBEIRO DA SILVA GRACIANO – Secretaria de Estado de Administração - SEDUC. Homologo o Parecer nº. 00016/CP/SGP/SAD/2014 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social - INSS, emitida em 28/08/2013, NIT: 1806815842-7 e Protocolo nº 10001220.1.00004/13-0 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, matrícula n.º 33681, nos seguintes termos:

Averbe-se:

01 ano 01 mês e 18 dias, no período de 02/01/1988 à 19/02/1989, prestados a Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, na Função de Professora Primária, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs.¹: Omitido o período de 20/02/1989 à 17/03/1989, por estar concomitante com o tempo de serviço publico no Estado de Mato Grosso.

Obs.²: Deixamos de informar o período de 09/06/1995 à 06/10/1995, por estar concomitante com o tempo de serviço do estado de Mato Grosso.

Obs.³: O período averbado de 02/01/1988 à 19/02/1989, SERÁ computado para efeito de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que foi exercido na função do magistério.

II. Deferir de Averbação de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio:

09) Processo nº. 395042/2012 – JOÃO DE MORAES PESSOA FILHO - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº. 00365/GVF/CP/SGP/SAD/2013 de acordo com a informação contida à fl. 28 e cabível a averbação de contagem em dobro de licença prêmio, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula n.º 38685, nos seguintes termos:

Averbe-se em Dobro:

03 meses de Licença-Prêmio publicada conforme Portaria nº 15/1996/DGPJC, publicado no Diário Oficial de 12/02/1996, referente ao quinquênio de 02/08/1990 a 01/08/1995, com fundamento no art. 109, § 3º da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, uma vez que o período aquisitivo se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, D.O.U. de 16 de dezembro de 1998.

Obs.: Uma vez contado em dobro para fins de aposentadoria, o período da licença-prêmio não poderá ser utilizado para nenhum outro fim.

III – Tomar Sem Efeito Averbação de Tempo de Serviço:

10) Processo nº. 61310/2013 Apenso nº 31976/2014 – IVANI GRANDO VIONE – Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Por ter sido publicado equivocadamente no Diário Oficial do dia 05/07/1999, página 08, nos seguintes termos:

(Que seja tomado sem efeito o item I) do subitem 02), pela Portaria Nº. 534/99 – SGRH/SAD de 18/06/99, publicada no Diário Oficial de 05/07/1999, referente o período de 01/11/1980 à 30/12/1988, de Averbação de Tempo de Serviço, em nome da Senhora Ivani Grando Vione, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, matrícula n.º 34568, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Obs: Considerando o teor das informações constantes acima, em análise a fl. 09 anexo dos autos, verifica-se que foi publicado a Portaria nº 534/99 – SGP/SAD, de averbação do tempo de contribuição, em duplicidade, desta forma estamos tornando sem efeito a publicação do Diário de 05/07/1999.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de Janeiro de 2014.

Cláudio Nogueira Dias
Secretario Adjunto de Gestão de Pessoas

(Documento original assinado)

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

Extrato de Termo de Cooperação Nº 02/2013 / SEPLAN/SAD

Cooperante: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Cooperada: Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência Escola de Governo

Objeto: Estabelecimento de parceria entre a SEPLAN e a SAD através da Superintendência Escola de Governo que tem como finalidade estabelecer obrigações na realização dos Cursos e/ ou eventos da COOPERANTE que serão desenvolvidos em parceria com a COOPERADA, com a intervenção da Superintendência Escola de Governo.

Vigência: O período de vigência é de 13/09/2013 a 30/12/2015, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado por escrito pela parte interessada, em período anterior ao término da vigência.

Assinam:

Pelo cooperante

Arnaldo Alves de Souza neto

Secretário de Estado de Planejamento e coordenação geral – SEPLAN

Obs: O original encontra-se devidamente assinado

Pela Cooperada

Francisco Anis Faiad

Secretaria de Estado de Administração – SAD

Obs: O original encontra-se devidamente assinado

Cuiabá, 02 de Janeiro de 2.014.

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERENCIA DE INFORMAÇÕES DE NOTA FISCAL DE ENTRADA - GINF
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO

A GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADA-GINF, científica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) NOTIFICAÇÕES, conforme relação abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal (www.sefaz.mt.gov.br). No menu -SERVIÇOS-, selecionar ACESSO SERVIÇOS, Clicar em OUTROS USUÁRIOS, no Tipo de Usuário: selecionar -Contabilista- ou -Contribuinte MT-; 2 - Usuário: Digitar o <Código do Usuário>; Senha e Código da Imagem, acessar o SNE - Sistema de Notificação Eletrônica e Clicar no Item -Pesquisar Notificação por Número-, onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO.

Contribuinte: ADM. COMERCIO DE ROUPAS LTDA Inscrição Estadual: 133418650 Nº da Notificação: 116708/53/32/2014

Contribuinte: GRAZIELE BALBINOTTI - ME Inscrição Estadual: 133582647 Nº da Notificação: 116776/53/32/2014

Contribuinte: VRG LINHAS AEREAS S/A Inscrição Estadual: 133614727 Nº da Notificação: 116792/53/32/2014

Contribuinte: HOT DOG COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME Inscrição Estadual: 133615936 Nº da Notificação: 116792/53/32/2014

Contribuinte: A.W.R CONSTRUTORA LTDA - ME Inscrição Estadual: 134149572 Nº da Notificação: 116857/53/32/2014

Contribuinte: BIANCHI & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133828751 Nº da Notificação: 116899/53/32/2014

Contribuinte: J L DA SILVA E CIA LTDA Inscrição Estadual: 133896307 Nº da Notificação: 116908/53/32/2014

Contribuinte: MRV PRIME XVII INCORPORAÇÕES SPE LTDA Inscrição Estadual: 134105753 Nº da Notificação: 117003/53/32/2014

Contribuinte: MRV PRIME XXI INC. SPE LTDA Inscrição Estadual: 134301021 Nº da Notificação: 117102/53/32/2014

Contribuinte: ANTONIO SILVA TOMICHA 70079752160 Inscrição Estadual: 135162076 Nº da Notificação: 117357/53/32/2014

Contribuinte: MARIA SOARES PEREIRA 02858222177 Inscrição Estadual: 135166071 Nº da Notificação: 117358/53/32/2014

PORTARIA CONJUNTA Nº 003/SARP/SAAF/SATE/2014-SEFAZ

Altera a Portaria Conjunta nº 011/ SARP/SENF/SATE/2013-SEFAZ, de 10 de dezembro de 2013 (DOE 17.12.2013), que constitui, no âmbito da Secretaria Adjunta da Receita Pública, no âmbito da Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual, e, no âmbito da Secretaria Executiva do Núcleo Fazendário, a Comissão Técnica de Avaliação para dar suporte à Comissão Permanente de Licitações, referente à aquisição do PROFISCO-MT para a contratação de consultoria para avaliar as iniciativas estratégicas em curso e elaborar o Plano Estratégico da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso para o período 2015 a 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREIRO ESTADUAL E A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação estadual;

CONSIDERANDO a nova estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, conforme disposto no Decreto 2067, de 27 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o funcionamento ininterrupto do órgão e o fluxo constante de decisões pertinentes ao âmbito das respectivas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria Conjunta nº 011/SARP/SENF/SATE/2013-SEFAZ, de 10 de dezembro de 2013 (DOE 17.12.2013), que constitui, no âmbito da Secretaria Adjunta da Receita Pública, no âmbito da Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual, e, no âmbito da Secretaria Executiva do Núcleo Fazendário, a Comissão Técnica de Avaliação para dar suporte à Comissão Permanente de Licitações, referente à aquisição do PROFISCO-MT para a contratação de consultoria para avaliar as iniciativas estratégicas em curso e elaborar o Plano Estratégico da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso para o período 2015 a 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – alterada a ementa, a qual fica atribuída o seguinte teor:

“Constitui, no âmbito da Secretaria Adjunta da Receita Pública, no âmbito da Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual, e, no âmbito da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária, a Comissão Técnica de Avaliação para dar suporte à Comissão Permanente de Licitações, referente à aquisição do PROFISCO-MT para a contratação de consultoria para avaliar as iniciativas estratégicas em curso e elaborar o Plano Estratégico da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso para o período 2015 a 2020.”

II – acrescentado o § 3º ao artigo 1º, na forma assinalada:

“Art. 1º.....
.....

§ 3º Fica designado o servidor Nardele Pires Rothebarth, como suplente de representação da Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual.”

III – alterado o artigo 3º, com a seguinte redação:

“Art. 3º Os atos da comissão serão válidos desde que, ao menos, 3 (três) membros estejam presentes.”

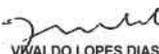
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de dezembro de 2013.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 24 de janeiro de 2014.


JONIL VITAL DE SOUZA
Secretário Adjunto da Receita Pública


VIVALDO LOPES DIAS
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual


MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, através do Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e Considerando o disposto no artigo 231, inciso II do Código de Processo Civil – CPC;

Considerando o disposto no artigo 78, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 207 de 29 de dezembro de 2004;

Considerando a Certidão de decurso do prazo previsto no art. 109, III da Lei 8.666/93 constante do processo administrativo 672017/2011;

Considerando a Certidão de não notificação da qual consta que a empresa mudou-se e não existe informação sobre novo endereço;

Considerando que a empresa contratada é revel e encontra-se em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

A Roneide Marta Silva Inocenti-ME. – CNPJ/MF Nº 10.212.605/0001-08, para pagar multa de 1.074,15 (um mil e setenta e quatro reais e quinze centavos), referente a descumprimento de obrigação constante no Contrato nº. 014/2011/SEMA, voluntariamente, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira publicação deste Edital, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA/MT; sob pena de inscrição em dívida ativa, execução judicial.

Fica mantido o Termo de Homologação publicado no Diário Oficial de 02/12/2013 referente ao Processo Administrativo nº 672017/2011, que impôs a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por 01 (um) ano; assim como, foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante o Governo do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 29 de Janeiro de 2014

CLEBER FIGUEIREDO LAGRECA

Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, através do Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e Considerando o disposto no artigo 231, inciso II do Código de Processo Civil – CPC;

Considerando o disposto no artigo 78, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 207 de 29 de dezembro de 2004;

Considerando a Certidão de decurso do prazo previsto no art. 109, III da Lei 8.666/93 constante do processo administrativo 409983/2010;

Considerando a Certidão de não notificação da qual consta que a empresa fechou as portas;

Considerando que a empresa contratada é revel e encontra-se em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

A E. J. Pneus. – CNPJ/MF Nº 03.183.096/0001-69, para pagar multa de 947,99 (novecentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos), referente a descumprimento de obrigação constante na Ata de Registro de Preços nº. 084/2009/SAD, voluntariamente, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira publicação deste Edital, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA/MT; sob pena de inscrição em dívida ativa, execução judicial.

Fica mantido o Termo de Homologação publicado no Diário Oficial de 02/12/2013 referente ao Processo Administrativo nº 409983/2010, que impôs a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por 01 (um) ano; assim como, foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante o Governo do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 29 de Janeiro de 2014

CLEBER FIGUEIREDO LAGRECA

Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUIMIS.

Cuiabá, 29 de Janeiro de 2014.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
292827/2013	LP nº 304606/2014. LI nº 63354/2014	Ginco Empreendimentos Imobiliários Ltda	Loteamento Urbano	Várzea Grande / MT
321086/2006	LP nº 304604/2014. LI nº 63353/2014.	Idaza Distribuidora de Petróleo Ltda	Ampliação da área de tançagem	Sinop / MT

462479/2009	LP nº 304593/2014. LI nº 63355/2014. LO nº 308451/2014	J.J.Kasper – ME	Oficina mecânica, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos	Nova Xavantina / MT
426540/2010	LP nº 304591/2010. LI nº 63337/2014. LO nº 308439/2014	WO Madeiras e Beneficiamento Ltda – ME	Serrarias com desdobramento de madeira	Marcelândia / MT
46806/2012	LP nº 304587/2014. LI nº 63338/2014	Leandro Pinto da Silva	Terminação (regime de Confinamento)	Água Boa / MT
481778/2013	LP nº 304603/2014. LI nº 63351/2014	Prefeitura Municipal de Matupá	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	Matupá / MT
481755/2013	LP nº 304595/2014. LI nº 63341/2014	Prefeitura Municipal de Matupá	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	Matupá / MT
479049/2013	LP nº 304596/2014. LI nº 63342/2014	Prefeitura Municipal de Matupá	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	Cuiabá / MT
534048/2013	LP nº 304590/2014.	Prefeitura Municipal de Alta Floresta	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	Alta Floresta / MT
533480/2008	LP nº 304600/2014. LI nº 63347/2014 LO nº 308445/2014	M.G.Rodrigues Marcenaria – ME	Fabricação de móveis com predominância de madeira	Juara / MT
561485/2013	LP nº 304599/2014. LI nº 63349/2014 LO nº 308446/2014	Oliveira Filho e Cia Ltda – ME	Fabricação de móveis com predominância de madeira	Juara / MT
665213/2013	LP nº 304605/2014.	Prefeitura Municipal de Tangará da Serra	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas	Tangará da Serra / MT
66815/2013	LP nº 304598/2014. LI nº 63345/2014	S.M.Empreendimentos Ltda	Condomínio	Cuiabá / MT
814428/2010	LP nº 304592/2014	Prefeitura Municipal de Colider	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	Colider / MT
20842/2014	CTF nº 13/2014	Ribamar Gonçalves de Jesus	Tablado Flutuante	Santo Antonio do Leverger / MT

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 23 dias de janeiro de 2014 o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental – SEMA – **Ilson Fernandes Sanches** no uso de suas atribuições, resolve acolher ao despacho da Coordenadoria de Empreendimentos de Base Florestal, cancelando a LO nº 303049/2011, referente ao Processo nº 709497/2013, devido alteração de razão social.

Cuiabá, 23 de janeiro de 2014.

Ilson Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

MOACIR QUAINI, CPF: 428.005.950-00, FAZENDA COLMÉIA II, PROCESSO Nº.: 40119/2014. Características – Município: Primavera do Leste; Cursos d’água: Rio Cumbuco; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto da captação(01 e 02): Lat.15°14’03” S e Long. 54°02’22” W; Ponto da captação(03): Lat.15°14’8,92” S e Long. 54°02’5,70” W Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): Cap.01 e 02: 0,1181; Cap.03:0,1805.

HUGO HENRIQUE GARCIA, CPF: 283.536.968-60, FAZENDA CATARINENSE, PROCESSO Nº.: 35701/2014. Características – Município: Santa Rita do Trivelato; Cursos d’água: Ribeirão do Moderno; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação: Lat.13°46’59,80” S e Long. 55°24’44,45” W ;Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,2758.

MARIA ODETE DE OLIVEIRA GARCIA, CPF: 890.286.198-87, FAZENDA CATARINENSE, PROCESSO Nº.: 35685/2014. Características – Município: Santa Rita do Trivelato; Cursos d’água: Ribeirão do Moderno; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação: Lat.13°48’00,92” S e Long. 55°24’29,29” W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão de captação (m³/s): 0,2118.

VALDIR JOSÉ STRIEDER, 218.534.600-87, FAZENDA SÃO FRANCISCO,PROCESSO Nº.: 30295/2014. Características – Município: Nova Ubiratã; Cursos d’água: Afluente do Rio Ferro; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação: Lat.13°02’36” S e Long. 54°58’24” W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,0159.

ESPÓLIO JOSÉ DA CONCEIÇÃO COELHO, CPF: 041.618.071-04, PROCESSO Nº.: 704088/2013. Características – Município: Várzea Grande; Cursos d’água: Córrego Formigueiro; Bacia Hidrográfica: Paraguaia; Ponto da captação: Lat.15°39’12,43” S e Long. 56°13’06” W; Ponto Modalidade: Obras Hidráulicas; Finalidade: Aquicultura; Vazão da captação (m³/s): 0,3185.

HUGO GARCIA SOBRINHO, CPF: 748.627.828-68, FAZENDA CATARINENSE, PROCESSO Nº.: 35721/2014. Características – Município: Santa Rita do Trivelato; Cursos d’água: Rio do Moderno; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação: Lat.13°46’31,29” S e Long. 55°24’34,18” W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,2118.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público a solicitação de **transferência do processo nº 314508/2012 de GELSON RUFATTO**, CPF: 020.419.199-81, para **PAULO CARVALHO**, CPF: 753.681.539-53, município de Lucas do Rio Verde.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público que o seguinte usuário requereu **Renovação da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

JBS S/A, CNPJ: 02.916.265/0189-64, PROCESSO Nº.: 456901/2012. Características – Município: Colider; Cursos d’água: Rio Azul; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto Captação: Lat.10°49’24,4” S e Long. 55°21’53,3” W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Indústria; Vazão de captação (m³/s): 0,019.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 006/2014: NELSON PEREIRA RANGEL EIRELI. CNPJ: 15.079.801/0001-61. PROCESSO Nº: 32848/2014. O poço tubular será construído no local denominado de Motel Florida, sito a Avenida Palmiro Paes de Barros 1492, Bairro: Parque Gorgia, do município de Cuiabá, com as seguintes coordenadas geográficas: 15°38’53,72” S e 56°3’8,039” W. A Profundidade pretendida do poço é de 100m com diâmetro de revestimento de 6”. A empresa perfuradora será a Cyclo Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda-ME, devidamente credenciada na SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada pela Geóloga Ivanir Conceição Mendes. CREA-MT 022227. Essa autorização vigorará até **29 de Julho de 2014** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 007/2014: COMERCIAL PETRÓPOLIS LTDA. CNPJ: 04.666.140/0001-54. PROCESSO Nº: 35508/2014. O poço tubular será construído no local denominado Comercial Petrópolis Ltda, sito a Avenida Carmindo de Campos nº 634, Bairro: Jardim Petrópolis, do município de Cuiabá, com as seguintes coordenadas geográficas: 15°37’12,1” S e 56°04’21,00” W. A Profundidade pretendida do poço é de 100m com diâmetro de revestimento de 6”. A empresa perfuradora será a Geopços Hidroconstruções e Comércio Ltda, devidamente credenciada na SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada pelo Geólogo José R. Morceli. CREA-MT 04243/D. Essa autorização vigorará até **29 de Julho de 2014** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 008/2014: SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS. CNPJ: 03.702.217/0001-31. PROCESSO Nº: 68710/2012. Os poços tubulares serão nos seguintes pontos: PT 01 – no antigo Aeroporto, as margens da Rua Fernando Corrêa da Costa, próximo ao reservatório de água da SANEAR, no município de Rondonópolis, com as seguintes coordenadas geográficas: 16°26’54,53” S e 54°39’47,31” W. A Profundidade pretendida do poço é de 100m com diâmetro de revestimento de 6”. PT 02 – Anel viário Conrado Sales Brito, ao lado da UFMT, no município de Rondonópolis, com as seguintes coordenadas geográficas: 16°26’30,93” S e 56°35’03,73” W. A Profundidade pretendida de cada poço será de 600m com diâmetro de revestimento de 10”. A empresa perfuradora será definida por Licitação. Essa autorização vigorará até **29 de Julho de 2014** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso. Fica revogada a Autorização nº 134/2013, publicada no D.O.E. de 06/08/2013.

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO EX-OFÍCIO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 048/2013/SEEL/FUNDED referente ao Processo nº 565319/2013.

PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Federação Matogossense de Voleibol - FMTV – CNPJ nº 14.936.603/0001-04.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para **28/02/2014**.

ASSINATURA: 28/01/2014.

SIGNATÁRIO: Ananias Martins de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente do FUNDED.

EXTRATO DO 10º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 028/2012/SEEL/FUNDED REFERENTE AO PROCESSO Nº 209697/2012.

PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Brasnorte – CNPJ nº 01.375.138/0001-38.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido ao atraso na liberação dos recursos, passando o término da vigência para **16/04/2014**.

Assinatura: 28/01/2014.

SIGNATÁRIO: Ananias Martins de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente da FUNDED.

EXTRATO DO 7º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 101/2011. REF. AO PROCESSO Nº 461295/2011.

PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Castanheira – CNPJ nº 24.772.154/0001-60.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, devido ao atraso na liberação dos recursos, passando o término da vigência para **17/04/2014**.

ASSINATURA: 28/01/2014.

SIGNATÁRIO: Ananias Martins de Souza Filho – Presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso-FUNDED.

PORTARIA Nº 001 / 2014 / SEEL/ FUNDED

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 7.217/06, que regulamentam o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos;

Resolve:

Art. 1º - Substituir o gestor do contrato nº 010/2013/FUNDED, conforme Anexo I, que a partir desta data tem como responsável o servidor Augusto Cesar de Amorim, matrícula 248703.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2014.

Anexo I – PORTARIA Nº 01/2013/SEEL / FUNDED

Contrato nº	Objeto	Empresa/Fornecedor
010/2013/FUNDED	Contratação de empresa especializada em locação de veículo para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer – SEEL/FUNDED.	CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

Ananias Martins de Souza Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
(Original assinado)

PORTARIA Nº 002/2014 / SEEL/ FUNDED

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 7.217/06, que regulamentam o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos;

Resolve:

Art. 1º - Substituir o gestor dos contratos, referente ao TERMO DE ADESÃO nº 001/2013 ao Contrato nº 021/2013/SAD processos de nº 443512/2013 e 443519/2013, conforme Anexo I, que a partir desta

data tem como responsável o servidor Augusto Cesar de Amorim, matrícula 248703.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2014.

Anexo I – PORTARIA Nº 002/2014/SEEL / FUNDED

Contrato nº	Objeto	Empresa/Fornecedor
021/2013/SAD proc. nº 443512/2013	Contratação de empresa visando a prestação de fornecimento do abastecimento de combustíveis de veículos através da disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustível (Cuiabá, Várzea Grande e no interior do Estado conforme relação constante do Anexo I do Edital) compreendendo o fornecimento de Gasolina Comum, Óleo Diesel, Óleo Diesel S-50 e GNV, conforme especificações constantes do Plano de Trabalho – Anexol do Edital.	Marmeleiro Auto Posto Ltda.
021/2013/SAD proc. nº 443519/2013	Contratação de empresa visando a prestação de fornecimento do abastecimento de combustíveis de veículos através da disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustível (Cuiabá, Várzea Grande e no interior do Estado conforme relação constante do Anexo I do Edital) compreendendo o fornecimento de Gasolina Comum, Óleo Diesel, Óleo Diesel S-50 e GNV, conforme especificações constantes do Plano de Trabalho – Anexo I do Edital.	Marmeleiro Auto Posto Ltda.

Ananias Martins de Souza Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
(Original assinado)

PORTARIA Nº 003/2014 / SEEL/ FUNDED

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 7.217/06, que regulamentam o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos;

Resolve:

Art. 1º - Substituir o gestor do contrato referente ao TERMO DE ADESÃO nº 003/2013 ao Contrato nº 027/2011/SAD processo nº 443532/2013, conforme anexo I, que a partir desta data tem como responsável o servidor Augusto Cesar de Amorim, matrícula 248703.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2014.

Anexo I – PORTARIA Nº 003/2014/SEEL / FUNDED

Contrato nº	Objeto	Empresa/Fornecedor
027/2011/SAD	Contratação de empresa para a gestão da prestação de fornecimento do abastecimento de combustíveis de veículos prestados por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado, compreendendo a gestão do fornecimento de: álcool (etanol), gasolina comum, gás natural veicular – GNV, diesel.	Saga Comércio e Serviço Tecnológico e Informática LTDA

Ananias Martins de Souza Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
(Original assinado)

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 074/2013.

AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO-VENCEDORA.

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, ficou classificada e sendo Vencedora na licitação a empresa: **ZOPONE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, Lotes: 01 e 02.** Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis de acordo com a Lei de Licitações 8666/93.
Cuiabá, 29 de janeiro de 2014.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitações

VISTO:
Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 070/2013.

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, será no dia **05.02.2014, às 14h30**, a sessão para abertura dos envelopes com as propostas de preços das empresas Habilitadas na **Concorrência Pública nº 070/2013**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia- área rodoviária, para execução dos Serviços de Implantação e Pavimentação da Rodovia: MT-351, Trecho: Entrº BR-163 – Entrº MT-241, Sub-Trecho: Entrº BR-163 – Entrº MT-240 – Entrº MT-241, com extensão de 35,50 Km, nos Municípios de Nobres e Rosário Oeste – MT.

Cuiabá, 29 de janeiro de 2014.
Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação

VISTO:
Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 079/2013
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, a Licitação na Modalidade de **Concorrência Pública – Edital nº 079/2013**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia- área rodoviária, para execução de serviços de Restauração do Pavimento da Rodovia MT-251 (Rodovia Emanuel Pinheiro), Trecho: Cuiabá – Chapada dos Guimarães, Sub-Trecho: Entrº MT-351(A) – Chapada dos Guimarães, numa extensão de 44,36 Km, teve a sua realização **PRORROGADA** para o dia **24 de fevereiro de 2014, às 14h30**, por motivo de Ordem Operacional e Técnico. O Edital estará disponível, na Assessoria Técnica de Licitação da SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP:78049-906 – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo Telefone: 3613-6615.
Cuiabá, 29 de janeiro de 2014.
Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitações

VISTO:
Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
PREGÃO Nº 001/2014.

AVISO DE SUSPENSÃO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, a Licitação na Modalidade de **Pregão Edital nº 001/2014**, que tem por objetivo a Contratação de empresa especializada em locação de mão de obra de serviço de limpeza, de copa e de jardinagem para atender a Secretaria de Estado das Cidades/SECID, será **SUSPensa**, temporariamente para regularização da Comissão de Pregoeiros Oficiais da Secretaria das Cidades/SECID em conjunto com a Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana/SETPU, sessão esta que será remarcada para data posterior.

Cuiabá, 29 de janeiro de 2014.
Elzo Gonçalves da Silva
Pregoeiro
VISTO
Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

Extrato do Termo Aditivo nº 130/2013/01/03-SETPU
Processo nº 178619/2013 - SETPU.

Objeto do Contrato: Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Rua Paraíba (Divisa da Rua das Rosas entroncamento com MT 248, sentido ao Município de Jauru – extensão de 1.594,97 m²), Rua Alagoas (Divisa com a Rua Sergipe – extensão de 219.84 m²) e Rua Sergipe (Divisa da Rua Guanabara com a Rua Rio Grande do Sul – extensão de 3.165,39 m²), com extensão total de 4.980,20 m², no Município de Figueirópolis D' Oeste-MT.
Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 130/2013/00/00-SETPU, itens 3.4 e 3.5 o prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos.

Partes: CONSTRUMANA CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Termo Aditivo nº 075/2013/01/01 - SETPU
Processo nº 640816/2013-SETPU

Objeto do Contrato: Restauração na Rodovia MT-320/208, Trecho: Entrº BR-163 (B) (Nova Santa Helena) – Entrº MT-325 (Alta Floresta), divididos em 2 Lotes, sendo para este lote 02 (Segmento 2): Trevo de Acesso a Nova Canaã do Norte – Entrº MT-325 (Alta Floresta) numa extensão de 111,20 Km.
Objeto: Aditar ao Instrumento Contratual nº 075/2013/00/00- SETPU, o valor de R\$ 5.697.724,13 (cinco milhões, seiscentos e noventa e sete mil, setecentos e vinte e quatro reais e treze centavos), correspondente a 13,64% do valor do contrato a preços iniciais.

Partes: EQUIPAV ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

Extrato do Termo Aditivo nº 282/2011/01/02 - SETPU
Processo nº 646769/2013-SETPU

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Supervisão, Acompanhamento e Controle de Obras de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT – 220, Trecho: KM 40 – Entrº MT – 328; Subtrecho: KM 40 – Entrº MT – 328, com extensão de 95,22 KM.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 282/2011/00/00-SETPU, no item 3.5 o prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos.
Partes: AGRITOP – TOPOGRAFIA GEODESIA E PROJETOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 061/12
PROCESSO: 20.250-8/12

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 20.250-8/12, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 061/12, firmado com o Município de NOVA MARILÂNDIA/MT.
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 275 (Duzentos e Setenta e Cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 30 de Novembro de 2014.
RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.061/12, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 022/10
PROCESSO: 59.604-3/09

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 59.604-3/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21
ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio nº. 022/10 o prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:
CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 1.525 (Hum Mil Quinhentos e Vinte e Cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.
RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 022/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE JUSCIMERIA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 163/12

PROCESSO: 04.492-5/12

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 04.492-5/12, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 163/12 o prazo de 90 (Noventa) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 605 (Seiscentos e Cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio n.º 163/12, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA N.º 031/QCG/DGP, DE 28 DE
JANEIRO DE 2014

Exclui Policial Militar a pedido das fileiras da PMMT

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e conseqüentemente do 9º CR / 8º BPM ALTA FLORESTA / 4º PEL. PM DE PARANAÍTA, o SD PM RENAN GONCALVES DE OLIVEIRA, RGPMMT n.º 885.415, a contar de 27 de agosto de 2014, com fulcro no Artigo 127, Inciso I, § 2º, da Lei Complementar n.º 231, de 15 de Dezembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Militares), por não haver mais interesse em permanecer nas fileiras da Corporação.

Art. 2º - Registrar que foi realizada a entrega da carteira de identificação militar RGPMMT n.º 885.415 na Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT em 27 de janeiro de 2014 através de Termo de Entrega.

Art. 3º - Registrar que foi realizada a entrega do fardamento que estava de posse do Ex- SD PM RENAN GONCALVES DE OLIVEIRA, no Departamento de Logística e Patrimônio do 9º CR – Alta Floresta através de Certidão.

Art. 4º - A Diretoria de Gestão de Pessoas – (DGP-2), deverá tomar todas as providências para exclusão do Ex- SD PM RENAN GONCALVES DE OLIVEIRA, da folha de pagamento.

Art. 5º - Publique-se e cumpra-se.



CEL. PM NERCI ADRIANO DENARDI
Comandante-Geral da Polícia Militar

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

OFÍCIO Nº 048/2014/GECONT

Cuiabá, 21 de janeiro de 2014.

Ao Representante da Empresa

BRIAZE CONSTRUTORA LTDA

Rua Esmeralda nº 165 Bosque da Saúde
Cuiabá-MT CEP 78050-050.

ASSUNTO: Assinatura Termo Aditivo ao Contrato nº 244/2010/SECID.

NOTIFICAÇÃO

Considerando o Decreto nº 2.040 de 10 (dez) de dezembro de 2013 e determinação do Secretário de Justiça e Direitos Humanos – Luiz Antônio Póssas de Carvalho, vimos por meio deste notificar a Empresa **BRIAZE CONSTRUTORA LTDA** para comparecer nesta SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO SISTÊMICO SEGURANÇA - Gerência de Contratos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, para fins de assinatura do Termo Aditivo ao Contrato nº 244/2010/SECID, que trata-se da alteração das PARTES CONTRATANTES.

Atenciosamente,

MARIELE LAURA QUEVEDO GOMES FERREIRA
Gerente de Contratos

DE ACORDO:

SIRLEI TEREZINHA THEIS DE ALMEIDA
Secretária Adjunta Executiva do Núcleo de Segurança

OFÍCIO Nº 049/2014/GECONT

Cuiabá, 21 de janeiro de 2014.

Ao Representante da Empresa

SISAN ENGENHARIA LTDA

Rua Américo Salgado nº 727 – B
Bairro Quilombo – Cuiabá-MT.

ASSUNTO: Assinatura Termo Aditivo ao Contrato nº 538/2007/SECID.

NOTIFICAÇÃO

Considerando o Decreto nº 2.040 de 10 (dez) de dezembro de 2013 e determinação do Secretário de Justiça e Direitos Humanos – Luiz Antônio Póssas de Carvalho, vimos por meio deste notificar a Empresa **SISAN ENGENHARIA LTDA** para comparecer nesta SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO SISTÊMICO SEGURANÇA - Gerência de Contratos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, para fins de assinatura do Termo Aditivo ao Instrumento Contratual nº 538/2007/SECID, que trata-se da alteração das PARTES CONTRATANTES do referido Instrumento Contratual.

Atenciosamente,

MARIELE QUEVEDO GOMES FERREIRA
Gerente de Contratos

DE ACORDO:

SIRLEI TEREZINHA THEIS DE ALMEIDA
Secretária Adjunta Executiva do Núcleo de Segurança

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 018/2014

Origem: Concorrência n.º 046/2013.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – Seduc.

Contratada: **APICE CONSTRUÇÕES EIRELLI ME.**

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obra para conclusão e adequação do laboratório EMI - 31 m², instalações hidro-sanitária e instalações elétricas na EE. Antonio Ferreira Sobrinho, localizada no Município de Jaciara/MT.

Valor: R\$ 320.466,01 (Trezentos e Vinte Mil, Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Um Centavo).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses com início em 20/01/2014 e término em 20/01/2015.

Prazo de Execução: 120 (Cento e Vinte) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Fiscais do Contrato: Alessandra de Silva Arantes de Oliveira e Fabiana Dias de Freitas.

Cuiabá/MT, 20 de Janeiro de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 140/2010

Origem: Tomada de Preço nº 007/2010.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Contratada: Construtora Rocha Ltda.

Objeto: Aditar a Cláusula **NONA** – do prazo de Vigência.

Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 240 (cento e quarenta) dias, com início em 19/12/2013 e término em 16/08/2014.

Fundamento Legal: Art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico n.º 1609/2013/UAS/SEDUC/AD88.

Cuiabá/MT, 18 de Dezembro de 2013.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 236/2010

Origem: Concorrência n.º 036/2010.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: PROJETUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Aditar a Cláusula **OITAVA** – Do prazo de Execução e **NONA** – Da Vigência.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo conforme parecer jurídico e seu termo até 30/06/2014.

Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo conforme parecer jurídico e seu termo até 30/06/2014.

Fundamento Legal: Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico n.º 1646/2013/UAS/SEDUC/AD66.

Cuiabá/MT, 30 de Dezembro de 2013.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 020/2014

Origem: Concorrência n.º 041/2013.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – Seduc.

Contratada: São Benedito Construção Civil Ltda. EPP.

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obra para construção de unidade escolar com 12 salas de aula, diretoria, secretaria, sala de professor, sala de informática, biblioteca, 04 conjuntos de banheiros M/F, cozinha e refeitório, 02 conjuntos de vestiários, praça de recreação e urbanização, instalações de segurança e prevenção a combate a incêndio e pânico, instalações hidro-sanitárias instalações elétricas: da escola e quadra esportiva, instalações elétricas - prevenção contra descargas atmosféricas incêndio - gaiola de faraday, posto de transformação 150 KVA, construção de 30m de muro com gradil padrão SEDUC, 440m fundo e lateral da escola em estrutura mista (con-

creto e alvenaria), construção de quadra poli- esportiva coberta com arquibancada de 2 degraus nas duas laterais- dimensão de quadra 24x32m a ser construída na EE(NOVA) - Localizada no município de União do Sul /MT.

Valor: R\$ 4.365.178,78 (Quatro Milhões, Trezentos e Sessenta e Cinco Mil, Cento e Setenta e Oito Reais, Setenta e Oito Centavos).

Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses, com início em 21/01/2014 e término em 21/07/2015.

Prazo de Execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Fiscais do Contrato: Rodolfo Sales de Oliveira Cabral, Douglas Mac Arthur de M. M. Fonseca e Durval Sanches Sanches.

Cuiabá/MT, 21 de Janeiro de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 118/2010

Origem: Concorrência nº 025/2010.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: XNR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

Objeto: Aditar a Cláusula Décima Segunda – Do Valor.

Valor: Fica aditada a quantia de R\$ 381.869,51 (trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e sessenta e nove Reais, cinquenta e um centavos) ao valor do Contrato nº 118/2010, que corresponde a um aumento de 15,50% (quinze vírgula cinquenta por cento) do valor original.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, "a" e "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº. 1600/2013/UAS/SEDUC/MT/AD80.

Cuiabá/MT, 30 de Dezembro de 2013.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 116/2010

Origem: Concorrência nº 020/2010.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: XNR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

Objeto: Aditar a Cláusula OITAVA – Do prazo de Execução e NONA – Da Vigência.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 60 (sessenta) dias, com início em 31/01/2014 e término em 01/04/2014.

Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 60 (sessenta) dias, com início em 02/03/2014 e término em 01/05/2014.

Fundamento Legal: Art. 57, §1º, incisos I,II e VI e §2 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº.056/2014/UAS/SEDUC/MTAD66.

Cuiabá/MT, 24 de Janeiro de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 048/2012

Origem: Tomada de Preço nº 004/2012.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Aditar a Cláusula NONA – Da Vigência.

Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 240 (Duzentos e quarenta) dias, com início em 19/12/2013 e término em 16/08/2014.

Fundamento Legal: Art. 57 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº 1633/2013/UAS/SEDUC/AD59.

Cuiabá/MT, 19 de Dezembro de 2013.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 115/2012

Origem: Convite n.º 013/2012.

Contratante: Secretária de Estado de Educação/Seduc.

Contratada: J.M. Nascimento & Cia Ltda ME .

Objeto: Aditar a Cláusula NONA – do prazo de Vigência.

Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 180 (Cento e Oitenta) dias, com início em 31/12/2013 e término em 28/06/2014.

Fundamento Legal: Art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº. 1653/2013/UAS/SEDUC/AD55.

Cuiabá/MT, 30 de Dezembro de 2013.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 002/2014

Origem: Convite nº 010/2013 – Processo nº 610074/2013 – TR 633/2013.

Contratante: Secretária de Estado de Educação – Seduc.

Contratada: CONSTRUTORA JL LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto Estrutura Metálica, para cobertura das escolas padrão 06, 08, 12 e 18 salas de aula, inclusive Anotação de Responsabilidade Técnica e reprodução.

Valor: R\$ 132.811,07 (cento e trinta e dois mil oitocentos e onze reais e sete centavos).

Prazo de Vigência: 06 (seis) meses, início em 10/01/2014 e término em 10/06/2014.

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Fiscais do Contrato: Marcelo Rodrigo Trindade Gutierrez

Cuiabá/MT, 10 de Janeiro de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 066/2013-SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que a CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 066/2013, cujo objeto trata-se de: Contratação de empresa especializada em execução para obra para construção da quadra poliesportiva coberta modelo FNDE na dimensão (25,80 x 38,00) metros com arquibancada de 02 degraus nas duas laterais, com vestiário, instalações hidro-sanitárias da quadra poliesportiva, adequações na parte hidro-sanitária existente na escola para que permita a interligação da quadra poliesportiva proposta, drenagem de águas pluviais, instalações elétricas - quadra poliesportiva, sistema de proteção contra descargas atmosféricas-SPDA - gaiola de faraday, adequações na parte elétrica existente da escola para que permita a interligação da quadra poliesportiva proposta, acessibilidade na CEJA Cleonice Miranda da Silva, localizado no município de Colíder/MT, teve como proposta vencedora a empresa: **Strada Construtora e Incorporadora Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.004.354/0001-16, com o valor global R\$ 881.864,06 (Oitocentos e oitenta e um mil oitocentos e sessenta e quatro reais e seis centavos),

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 148/2013

Origem: Adesão por Carona a Ata de Registro de Preços nº 033/2013/SAD - Pregão Nº 045/2013/SAD – Registro de Preços – do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso – Processo Nº 314.394/2013/SAD – TR Nº 786/2013/SEDUC.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Contratado: DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

Objeto: Aquisição de material permanente – veículo de passeio tipo station wagon para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação.

Valor: R\$ 1.495.500,00 (hum milhão quatrocentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais).

Prazo de Vigência: 06 (seis) meses com Início em 30/12/2013 e término em 30/06/2014, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Fiscal do Contrato: Jeovânio Vidal Griebel.

Cuiabá/MT, 30 de Dezembro de 2013.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 005/2014

Origem: Tomada de Preço n.º 015/2013

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – Seduc.

Contratada: Hydropantanal Construções Indústria e Comercio Eirelli – EPP.

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obra para ampliação de 02 salas de aula e instalações elétricas da EE. Antônio Garcia (Salas anexo a EM Alegre Dois) - Localizada no Município de Poconé/MT.

Valor: R\$ 189.530,79 (Cento e Oitenta e Nove Mil, Quinhentos e Trinta Reais e Setenta e Nove Centavos).

Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, início em 16/01/2014 e término em 16/01/2015.

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Fiscais do Contrato: Gilberto de Almeida Moris Filho e Daniel Correa Afonso.

Cuiabá/MT, 16 de Janeiro de 2014

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 003/2014

Origem: Tomada de Preço nº 013/2013 – Processo nº 635610/2013 – TR 615/2013.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – Seduc.

Contratada: GEOTOP Construções e Terraplanagem LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução da obra para reforma geral da cobertura existente, forro, pintura geral e ampliação de 02 salas de aula, banheiro alunos e cozinha, instalações hidro-sanitárias e instalações elétricas de baixa tensão posto de transformação 112,50 kva na EE. Alexandre da Silva Chaves, no município de Alto Paraguai/MT.

Valor: R\$ 784.375,80 (setecentos e oitenta e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).

Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses, início em 15/01/2014 e término em 15/07/2015.

Prazo de Execução: 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Fiscais do Contrato: Hagamenom Gomes de Sá/ Luiz Jordão Marquetti Vivan.

Cuiabá/MT, 15 de Janeiro de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 020/2014/ GS/SEDUC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo nº. 416410/2013;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria nº. 309/2013/ GS/SEDUC/MT, publicada no D.O.E em 02/08/2013 para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 30/01/2014, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 22 de janeiro de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

CONVOCAÇÃO

Em virtude da desistência da Sr.ª JULIANA CAPILÉ RIVERA ao Cargo de COORDENADORA DE ARTICULAÇÃO E REDES aprovada conforme publicado no Diário Oficial nº 26197 página 63 resultado da entrevista pessoal no dia 19/12/2013, conforme item 8 do Edital de Processo Seletivo Simplificado 002/2013 – contratação por tempo determinado de 01 (um) ano a partir de sua homologação, para implantação do Escritório do "Criativa Birô" no Estado de Mato Grosso, conforme Convênio nº 774956/2012 celebrado entre o Ministério da Cultura e a Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso. CONVOCA: a 1ª classificada Sr.ª SONIA SUELI COSTA DE SOUZA a assumir o Cargo.

Membros da Comissão de Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal no Escritório Criativa Birô, conforme Portaria 067/2013.
- Dalva Regina Pereira dos Santos (Coordenadora Geral de Ações da Secretaria de Economia Criativa
- representante do Ministério da Cultura)
- José Antônio Pinheiro – (representante da Associação Matogrossense dos Municípios).
- Magna Domingos – Comunicação e Gestão Cultural (representante do SEBRAE/MT).
- Maria Helena Ayres Caramello – (representante da Secretaria de Estado de Cultura).
- Maria Antúlia Leventi – (representante da Secretaria de Estado de Cultura).

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 118/2013/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 611602/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Acorizal – CNPJ: 03.507.571/0001-05.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 01/03/2014, devido ao atraso na liberação dos recursos.
ASSINATURA: 29/01/2014.
SIGNATÁRIO: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura.

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 114/2013/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 629844/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Planalto da Serra – CNPJ: 37.465.176/0001-29.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 28/02/2014, devido ao atraso na liberação dos recursos.
ASSINATURA: 29/01/2014.
SIGNATÁRIO: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura.

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 141/2013/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 692748/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Juscimeira – CNPJ: 15.023.955/0001-31.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 27/02/2014, devido ao atraso na liberação dos recursos.
ASSINATURA: 29/01/2014.
SIGNATÁRIO: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura.

EXTRATO DO 4º TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 150/2012/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 617153/2012.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste – CNPJ nº 37.464.955/0001-00.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 24/03/2014, devido ao atraso na liberação de recurso.
ASSINATURA: 29/01/2014.
SIGNATÁRIO: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura.

PORTARIA Nº. 003/2014/SEC

Institui a Comissão de Análise Técnica dos Projetos

Culturais para o PROAC/2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, II, da Constituição Estadual, c/c as Leis nº 9.078/2008 e nº 9.492/2010 e art. 15, do Decreto nº. 1.842, de 11 de março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Análise Técnica dos Projetos Culturais do PROAC/2014 para o exercício corrente, a qual compete:

I – fazer avaliação dos projetos culturais para a verificação dos requisitos básicos exigidos para o enquadramento da proposta, de acordo com os Editais publicados;
II – elaborar parecer técnico conclusivo sob o projeto habilitando ou inabilitando de acordo com as normas legais;

III – exercer demais atividades correlatas à função.

Art. 2º - Designar para membros da Comissão os seguintes servidores:

Arnildo Lopes de Souza - Tec. Des. Eco. Social
Sandra Gomes Pereira – Assistente Técnico I
Renata De Lamônica Vendramini – Assistente Técnico I

Nabis Fátima de Jesus Oliveira - Agente de Des. Eco. Social

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registrada, Publicada, Cumpra-se. Cuiabá, 18 de janeiro de 2014. **Janete Gomes Riva**

Secretária de Estado de Cultura
*Original assinado.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 006/2014/CCAD/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2010, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

94424	1	Rodrigo César de Oliveira Carvalho	10
-------	---	------------------------------------	----

Registra.Publica e Cumpra-Se.

Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2014.

Jorge Luiz de Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

Jorge Araújo Lafeté Neto

Secretário de Estado de Saúde

ORIGINAL ASSINADO

PORTARIA Nº 007/2014/CCAD/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2011, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

94424	1	Rodrigo César de Oliveira Carvalho	10
-------	---	------------------------------------	----

Registra.Publica e Cumpra-Se.

Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2014.

Jorge Luiz de Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

Jorge Araújo Lafeté Neto

Secretário de Estado de Saúde

ORIGINAL ASSINADO

PORTARIA N. 017/2014/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a rescisão do Contrato de Gestão n. 003/SES/MT/2011, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Saúde e o Instituto Pernambucano de Assistência à Saúde - IPAS, cujo objeto consistia na implantação e operacionalização do gerenciamento da Central Estadual de Abastecimento de Insumos de Saúde - CEADIS da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – CAF da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso;

Considerando que a partir de 27/01/2014(*) os serviços de gerenciamento da CEADIS passam a ser de responsabilidade da Secretaria de Estado de Saúde, que o fará pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias ou até a conclusão do procedimento licitatório, isso para garantir a Continuidade dos Serviços Públicos considerados de caráter essencial.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Marcelo de Alécio Costa para estar à frente da administração da Central Estadual de Abastecimento de Insumos de Saúde - CEADIS da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – CAF da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, pelo período necessário.

Parágrafo único. Poderá o Servidor ora designado como administrador solicitar pessoas para auxiliá-lo, na função investida, podendo delegar atribuições específica de sua missão a auxiliares e prepostos individualmente ou em conjunto.

Art.2º O Servidor Administrador, designado nos termos desta portaria, gozará de plenos poderes para a administração da Central Estadual de Abastecimento de Insumos de Saúde - CEADIS e a praticar todos os atos necessários para fiel cumprimento desta, entre outros:

I- Requisitar de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual e solicitar a órgãos e entidades de outras esferas de governo serviços e informações necessárias ao cumprimento de sua missão;

II- Gerenciar os recursos destinados à Central Estadual de Abastecimento de Insumos de Saúde - CEADIS;

III- Solicitar, quando necessário, à Auditoria Geral do Estado-AGE e à Procuradoria Geral do Estado- PGE estudo e avaliação, bem como consultoria para melhor administrá-la.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se
Cuiabá, 28 de janeiro de 2014.

(Original assinado)

Jorge Araújo Lafeté Neto

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

* Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial do Estado de 28/01/2014.

PORTARIA CONJUNTA Nº 588/2013/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413/2010.

Considerando o teor dos autos do processo de protocolo nº 477728/2009 e 90930/2006 que noticia suposta irregularidade na conduta da servidora **Diana Maria de Paula**, matrícula nº 43134,

assistente do SUS que, em tese, no ano de 2009, ao protocolar pedido de progressão horizontal acostou certificado de conclusão de supletivo de 2º grau, fornecido, em tese, por instituição irregular de ensino.

Agindo assim, a referida servidora se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo o artigo 143, incisos I, II, III e IX e artigo 159, incisos I e X, todos da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo, da Ampla Defesa e do Contraditório.

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar designando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, procederem à apuração do fato, em tese, praticado pela servidora **Diana Maria de Paula**, matrícula nº 43134:

- I - Renato da Silva Mota;
- II - Alessandra Auxiliadora Laura Metelo de Siqueira;
- III - Talita Ferreira Luiz Martins.

Art. 2º Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação da servidora acusada, admitindo sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2013.

(original assinado)
JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 589/2013/AGE-COR/SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413/2010.

Considerando o teor dos autos dos processos de protocolo nº 225024/2013 e 349447/2013 que noticiam suposta irregularidade na conduta da servidora **Neusa de Souza Coutinho Vital da Silva**, matrícula nº 86208, auxiliar de enfermagem, P.T.N.M Serviços de Saúde do SUS que, em tese, se encontra de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 05/04/2013 a 01/10/2013, conforme publicação no D.O.E. em 22/04/2013, mas, em tese, estaria desempenhando atividades laborais para a Prefeitura de Nova Ubiratã.

Agindo assim, a referida servidora se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo o artigo 143, incisos I, II e III, artigo 144, inciso IX e XV, todos da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo, da Ampla Defesa e do Contraditório.

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar designando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, procederem à apuração do fato, em tese, praticado pela servidora **Neusa de Souza Coutinho Vital da Silva**, matrícula nº 86208:

- I - Renato da Silva Mota;
- II - Alessandra Auxiliadora Laura Metelo de Siqueira;
- III - Talita Ferreira Luiz Martins.

Art. 2º Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação da servidora acusada, admitindo sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2013.

(original assinado)
JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 590/2013/AGE-COR/SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413/2010.

Considerando o teor dos autos do Processo nº 933914/2010 que noticia suposta irregularidade de conduta funcional, praticada, em tese, pelo servidor **Waldemir de Barros e Silva**, matrícula nº 42783, profissional de nível superior do SUS, que teria, em tese, acumulado três cargos públicos, com incompatibilidade de horários.

Agindo assim, o referido servidor se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo o artigo 143, incisos I, II, III e IX e artigo 159, incisos X e XII, todos da Lei Complementar Estadual nº 04/1990

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo, da Ampla Defesa e do Contraditório.

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar designando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades identificadas em desfavor do servidor **Waldemir de Barros e Silva**, matrícula nº 42783:

- I - Marco César Neves;
- II - Fabiana Auxiliadora Joaquim Regis;
- III - Elvia Kuhn Sarmento

Art. 2º Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da citação do servidor acusado, admitido sua prorrogação por igual prazo, quando as circun-

stâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2013.

(original assinado)
JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA Nº 018/2014/GBSE

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando sua competência em delegar suas próprias atribuições por ato expresso nos termos do inciso VIII do artigo 71 da Constituição Estadual.

Considerando a Lei Complementar n. 264/2006, que dispõe sobre a organização e funcionamento da Administração Sistemática no âmbito do Poder Executivo, que atribuiu à Secretaria Executiva a gestão dos núcleos com a finalidade de racionalizar a execução das atividades sistêmicas e demais atividades de apoio, para a consequente melhoria da qualidade dos serviços oferecidos.

Considerando o que dispõe o inciso VII do artigo 155 do Decreto n. 2.916, de 19 de outubro de 2010, que regulamenta as atribuições básicas do Secretário de Estado de Saúde quanto à possibilidade de delegá-las.

Considerando a possibilidade de determinações gerais ou especiais á subordinados por meio de Portaria, dada pelo artigo 3º, inciso III caput da Lei Complementar 239/2005, que estabelece normas para elaboração e padronização de atos administrativos relativos à pessoal.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao **Secretário Adjunto Executivo**, as responsabilidades abaixo relacionadas e afeitas pela Superintendência de Gestão de Pessoas, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde:

I – Expedir atos e/ou portarias para: determinações gerais ou especiais e a designação de servidores para exercício de funções inerentes as atividades da Superintendência de Gestão de Pessoas, bem como, para todas as deliberações referentes a eventos de pessoal cometidos a servidor lotado nesta Secretaria de Estado de Saúde, em especial as listadas nos itens de número 2 a 17, do art. 3º, III, "a" da LC 239/2005 e a remoção a pedido de servidor para outra unidade, dentro do mesmo órgão;

II – Expedir despachos para decisão administrativa a ser proferida em documentos, requerimentos e processos, quando apreciados pela Superintendência de Gestão de Pessoas, em razão da matéria e originalmente sujeitos à deliberação deste Gabinete, exceto quaisquer que necessitem de atuação processante disciplinar, notadamente a que abrange os eventos funcionais listados nos itens de número 1 e 18 a 21, do art. 3º, III, "a" e itens de número 1 e 2, do art. 3º, IV, "b" da LC 239/2005;

III – Expedir Instruções Normativas a respeito do modo e forma de execução de serviços relativos a eventos de pessoal, observadas as prescrições legais e com a finalidade de orientar os servidores no desempenho das atribuições e assegurar a unidade de ação no atendimento ao administrado;

IV – Expedir Homologações em atos administrativos para convalidar e/ou referendar o legítimo anterior exarado por agente público integrante da Superintendência de Gestão de Pessoas, reconhecendo-lhe validade e eficácia, no que tange eventos de caráter informativo, decisório, de manifestação e/ou parecer técnico.

Art. 2º Devem ser obrigatoriamente publicados, somente tendo validade após a publicação no órgão oficial os atos administrativos, as portarias e as instruções normativas, afeitos a Superintendência de Gestão de Pessoas e firmados pela autoridade ora delegada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2013.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 29 de janeiro de 2014.

(original assinado)
Jorge Araújo Lafetá Neto
Secretário de Estado de Saúde

SECID

CIDADES

Extrato do Termo Aditivo nº 244/2010/01/SECID

Processo nº 456409/2013 – SECID

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Construção de Unidade Sócio Educativa no Município de Varzea Grande/MT

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 244/2010/01/SECID, PARTES CONTRATANTES, item 1.1 do Instrumento Contratual.

Partes: BRIAZE CONSTRUTORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.
Assinam: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, BRIAZE CONSTRUTORA LTDA E SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato do Termo Aditivo nº 538/2007/01/ SECID

Processo nº 716489/2011 e 697761/2011 – SECID

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Construção do Centro de Detenção Provisória no Município de Juína/MT

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 538/2007/01/-SECID, PARTES CONTRATANTES, item 1.1 do Instrumento Contratual.

Partes: SISAN ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.
Assinam: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, SISAN ENGENHARIA LTDA E SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2013/SECOPA
PROCESSO: 707558/2013/SECOPA
PARTES: Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA e Trafeccon Consultoria e Projetos de Engenharia S/S Ltda.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como finalidade aditar o prazo de execução e vigência do contrato nº 044/2013/SECOPA.
DATA: 09/01/2014.
FORO: Cuiabá – MT.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2012/SECOPA

PROCESSO: 674548/2013/SECOPA
SO:
PARTES: Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA e Construtora Sanches Tripoloni Ltda.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como finalidade aditar o prazo de execução e vigência do contrato nº 049/2012/SECOPA.
DATA: 20/12/2013.
FORO: Cuiabá – MT.

NOTA EXPLICATIVA

ASSUNTO: Prestação de Contas do Financiamento BNDES ProCopa Arenas

Considerando, que no exercício de 2012, despesas no montante de R\$ 818.541,59 foram executadas, pela Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo – FIFA2014, relativas ao Contrato de Financiamento BNDES ProCopa Arenas, fonte 151, e que o objeto das mesmas não atendeu o escopo dos itens financiáveis no âmbito do referido Contrato de Financiamento, impossibilitando a ratificação pelo BNDES da respectiva prestação de contas.”

Considerando que o exercício já está encerrado e prestado contas junto ao Tribunal de Contas, procedeu-se aos ajustes contábeis no exercício de 2013 da seguinte forma:

- 1- Incorporação da obrigação na fonte 202, na conta contábil Ressarcimento de Despesa Operações com BNDES.
- 2- Incorporação de Direito na Fonte 151 na conta contábil Ressarcimento de Despesa de Operação de Crédito.

Anexamos os documentos contábeis das operações efetivadas e informamos que os processos relativos à execução da despesa estão a disposição na contabilidade da SECOPA, para eventuais visitas de acompanhamento e comprovação. Com esta operação contábil os valores registrados na fonte 151 foram convertidos para a fonte 202.

É o que tenho a esclarecer.

Cuiabá, 23 de Janeiro de 2014.

Maurício Souza Guimarães
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo – FIFA 2014

Lesser Mario Sá Gallio
Coordenador de Contabilidade
CRC-MT010030-06

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

RETIFICAÇÃO - PORTARIA INDEA-MT

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso resolve retificar a Portaria publicada no DOE de 24/01/2014 pag. 23/24

ONDE SE LÊ PORTARIA INDEA/MT Nº /2014

LEIA-SE PORTARIA INDEA/MT 01/2014

Publicada,

Registrada,

Cumpra-se

Cuiabá, 29 de JANEIRO de 2014.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

AGE

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/AGE/00003/2014 DE: 29/01/2014
O Secretário-Auditor Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N. :
Nome: (247187/1) MICHELLE MARTINS CUNHA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (142930) SUPERINT. DE AUDITORIA
A Partir de: 25/01/2014 Até 22/02/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2014.
Jose Alves Pereira Filho
Secretário-Auditor Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00023/2014 DE: 29/01/2014
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N. : 636669/2013
Nome: (200408/1) MYRIAM DE CERQUEIRA GOMES
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 01/04/2008 Até 31/03/2013
A Partir de: 20/11/2013 Até 19/12/2013
Processo N. : 594590/2012
Nome: (81485/1) ROSANIR CATARINA HUBER
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 12/07/1990 Até 11/07/1995
A Partir de: 02/01/2013 Até 01/04/2013
Processo N. : 647915/2013
Nome: (81485/1) ROSANIR CATARINA HUBER
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 12/07/2000 Até 11/07/2005
A Partir de: 02/01/2014 Até 31/01/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2014.
Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00009/2014 DE: 29/01/2014
O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N. :
Nome: (72520/1) LUZIA IVO DE ALMEIDA ARIMA
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (174831) COORD. DE ORDENAMENTO TERRITORIAL
A Partir de: 13/01/2014 Até 27/01/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2014.
Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00009/2014 DE: 29/01/2014
O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N. : 24189/2014
Nome: (50699/1) FERNANDO DIAS FERNANDES
A Partir de: 06/02/2014 Até 07/03/2014
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (48858/1) VILMAR JORGE VIEIRA
 Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2014.
 Maria Celia de Oliveira Pereira
 Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00027/2014 DE: 29/01/2014
 O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (49592/1) KATIA MARIA TORRES ROTHER
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
 A Partir de: 24/01/2014 Até 23/04/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2014.
 Maria Celia de Oliveira Pereira
 Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00028/2014 DE: 29/01/2014
 O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 4014/2014

Nome: (94922/2) HAROLDO PIRES PILATTI
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 24/09/2007 Ate 23/09/2012
 A Partir de: 01/02/2014 Ate 02/03/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2014.
 Maria Celia de Oliveira Pereira
 Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00029/2014 DE: 29/01/2014
 O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 13637/2014

Nome: (8304/1) MARIO CESAR RIBEIRO
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
 Quinquênio de Referência: 17/05/1989 Ate 16/05/1994
 A Partir de: 06/01/2014 Ate 04/02/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2014.
 Maria Celia de Oliveira Pereira
 Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00011/2014 DE: 29/01/2014
 O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 41008/2014

Nome: (81082/1) NEUZA MARIA DE CAMARGO
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 A Partir de: 05/03/2014 Ate 03/05/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2014.
 Cinesio Nunes de Oliveira
 Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00018/2014 DE: 29/01/2014
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: aj

Nome: (94333/2) RAQUEL BORGES ALVES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA

A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2014.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00016/2014 DE: 29/01/2014
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (98652/1) KHRISTIAN KLEBER FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS
 A Partir de: 16/01/2014 Até 14/02/2014

Processo N.:

Nome: (124904/1) NUBIA ANDRADE SILVA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 24/01/2014 Até 23/04/2014

Processo N.:

Nome: (16986/1) ULISSES FERREIRA LEMES
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (166650) CENTRO DE FORM. E APERFEIÇAMENTO DE PRAÇAS
 A Partir de: 15/01/2014 Até 03/02/2014

Processo N.:

Nome: (37573/1) VALMIR JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
 Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
 A Partir de: 24/01/2014 Até 23/04/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2014.
 Nerci Adriano Denardi
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00017/2014 DE: 29/01/2014
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA A GESTANTE
 Processo N.:

Nome: (98737/1) ROSINETE ROSA DOS SANTOS RODRIGUES
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO
 A Partir de: 13/01/2014 Até 11/07/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2014.
 Nerci Adriano Denardi
 Comandante Geral da PM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00010/2014 DE: 29/01/2014
 O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (32730/1) BENEDITO SALDANHA FILHO
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
 A Partir de: 27/01/2014 Até 27/03/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2014.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00031/2014 DE: 29/01/2014
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (55568/2) ALVARINDA COSTA RODRIGUES
 Cargo/Função: (9229) AUX. SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 24/01/2014 Até 28/01/2014

Processo N.:

Nome: (58405/9) NUBIA GUEDES MARTINS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 20/01/2014 Até 20/03/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2014.
 Luiz Antonio Possas de Carvalho
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00080/2014 DE: 29/01/2014
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
 Processo N.: 1000001445844

Nome: (119590/7) DIRCEU SOUZA FROTA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (015334) E.E. IR. LUCINDA FACHINI
 A Partir de: 25/01/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00081/2014 DE: 29/01/2014
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (38422/1) ADAO PERTELI
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (041408) ASSESSORIA PEDAGOGICA - COLIDER
 A Partir de: 22/11/2013 Até 06/12/2013

Processo N.:

Nome: (57657/2) APARECIDA ROSA DA SILVA FARIA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
 A Partir de: 18/11/2013 Até 06/12/2013

Processo N.:

Nome: (23602/2) CIRLEI DOS ANJOS ANDRADE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES
 A Partir de: 20/01/2014 Até 03/02/2014

Processo N.:

Nome: (23602/1) CIRLEI DOS ANJOS ANDRADE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES
 A Partir de: 20/01/2014 Até 03/02/2014

Processo N.:

Nome: (216519/3) DENISE PERALTA LEMES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014567) E.E. ANA NERI
 A Partir de: 07/01/2014 Até 22/01/2014

Processo N.:

Nome: (4713/1) ELIZETE ALVES DE ARRUDA
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (040460) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CUIABA
 A Partir de: 14/01/2014 Até 12/02/2014

Processo N.:

Nome: (22628/1) JOANA MIRIAM PEREIRA CARRASCO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA
 A Partir de: 07/01/2014 Até 05/02/2014

Processo N.:

Nome: (36247/1) MARIA APARECIDA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012173) E.E. HERACLITO LEONCIO MONTEIRO
 A Partir de: 29/09/2013 Até 13/10/2013

Processo N.:

Nome: (35996/1) MARIADNA MENDES PEREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012580) E.E. OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO
 A Partir de: 07/01/2014 Até 04/02/2014

Processo N.:

Nome: (105474/9) REGINALDO VIEIRA DA COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
 A Partir de: 18/11/2013 Até 02/12/2013

Processo N.:

Nome: (139050/9) RODRIGO GIMENES VILA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
 A Partir de: 17/01/2014 Até 15/02/2014

Processo N.:

Nome: (139050/8) RODRIGO GIMENES VILA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012254) E.E. PROFª. ARLETE MARIA DA SILVA
 A Partir de: 17/01/2014 Até 15/02/2014

Processo N.:

Nome: (121300/20) ROSILENE GERLACH
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014630) E.E. PE. EZEQUIEL RAMIN

A Partir de: 07/01/2014 Até 05/02/2014
 Processo N.:
 Nome: (68223/4) SONIA FERREIRA NEGRÍ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (041629) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SORRISO
 A Partir de: 10/12/2013 Até 19/12/2013

Processo N.:

Nome: (106932/19) VALDIRENE DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
 A Partir de: 22/01/2014 Até 07/03/2014

Processo N.:

Nome: (130771/14) ZULEIDE CRISTINA ALVES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 23/10/2013 Até 21/11/2013

Processo N.:

Nome: (130771/14) ZULEIDE CRISTINA ALVES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 22/11/2013 Até 06/12/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00082/2014 DE: 29/01/2014
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (109943/19) EDVANIA CRISTINA ALVES DA COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012173) E.E. HERACLITO LEONCIO MONTEIRO
 A Partir de: 27/01/2014 Até 27/03/2014

Processo N.:

Nome: (71293/4) MARCIANE SACHT
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014630) E.E. PE. EZEQUIEL RAMIN
 A Partir de: 27/01/2014 Até 25/07/2014

Processo N.:

Nome: (18072/2) MARIA LUZIA BARBOSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009920) E.E. DJALMA FERREIRA DE SOUZA
 A Partir de: 07/01/2014 Até 05/02/2014

Processo N.:

Nome: (100514/2) MATILDE MESQUITA ROCHA STRANFELD
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 22/10/2013 Até 28/10/2013

Processo N.:

Nome: (35979/1) TELMA LUCIA BARBOZA DA SILVA BARBOZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (060216) E.E. MISSIONARIO GUNNAR VINGREN
 A Partir de: 07/01/2014 Até 21/01/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00011/2014 DE: 29/01/2014
 O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 634631/2013

Nome: (79962/1) MARCOS ANTONIO SILVA ROMEU
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 04/05/1997 Ate 03/05/2002
 A Partir de: 11/11/2013 Ate 09/01/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2014.
 Roseli de Fatima Meira Barbosa
 Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA/SECITEC/00003/2014 DE: 29/01/2014
 O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 29974/2014

Nome: (232834/2) DEISY ELIS DA ROSA
 A Partir de: 04/02/2014 Até 05/03/2014

Cargo/Função: (11487) DGA-4
 Substituído: (65782/5) SILVANIA GELLER
 Un. Adm: (157538) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.LUCAS DO

R.V

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2014.
 Rafael Bello Bastos
 Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA/SEC/00001/2014 DE: 29/01/2014
 O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 30670/2014
 Nome: (4455/1) SILE DO NASCIMENTO
 A Partir de: 02/01/2014 Até 31/01/2014
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Substituído: (226606/2) IVANIR CARDOSO
 Un. Adm: (141453) GER. DO CENTRO CULTURAL "CASA CUIABANA"
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2014.
 Janete Gomes Riva
 Secretário de Estado de Cultura

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00007/2014 DE: 29/01/2014
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 1252/2014
 Nome: (106872/1) ARTUR PARADA CANDIDO VIANA JUNIOR
 A Partir de: 06/01/2014 Até 20/01/2014
 Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
 Substituído: (93470/8) MAURICIO GOMES DOS SANTOS
 Un. Adm: (135860) SUPERINT. DE ATENÇÃO À SAÚDE
 Processo N.: 696254/2013
 Nome: (84007/2) BARSANUBIA SOARES VILARINHO DE SOUZA
 A Partir de: 02/01/2014 Até 31/01/2014
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (103200/1) ODETE MARISA MOZZAQUATO
 Un. Adm: (156221) GER. DE ARQUIVO SETORIAL
 Processo N.: 668015/2013
 Nome: (90051/1) CIRLENE SANTANNA DE OLIVEIRA
 A Partir de: 06/09/2013 Até 05/10/2013
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (47250/2) DEBORA BLANCO CANAVARROS
 Un. Adm: (137103) GER.UNID.ATEN. PORTADORES DEFIC.FIS.MENT.DO
 CIAPS
 Processo N.: 668019/2013
 Nome: (90051/1) CIRLENE SANTANNA DE OLIVEIRA
 A Partir de: 11/06/2013 Até 10/07/2013
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (47250/2) DEBORA BLANCO CANAVARROS
 Un. Adm: (137103) GER.UNID.ATEN. PORTADORES DEFIC.FIS.MENT.DO
 CIAPS
 Processo N.: 716209/2013
 Nome: (42737/2) DIRCE SAYURI OTAKE GUOLLO
 A Partir de: 13/01/2014 Até 11/02/2014
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (96677/1) VALERIA CRISTINA DA SILVA
 Un. Adm: (150991) GER.VIGILÂNCIA EM DOENÇAS E AGRAVOS IMUNOPREVIN.
 Processo N.: 4509/2014
 Nome: (113022/1) ELIANE ALBERTINA DE CAMPOS SILVA
 A Partir de: 06/01/2014 Até 04/02/2014
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (93217/1) ABELARDO AUGUSTO RIBEIRO
 Un. Adm: (152137) GER. DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO MT
 LABORAT
 Processo N.: 6460/2014
 Nome: (93320/1) IVAN UTSCH SEBA
 A Partir de: 13/01/2014 Até 11/02/2014
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (43401/1) JACIRA AUXILIADORA CORREA DOS REIS
 Un. Adm: (137219) COORD.DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA ESP
 Processo N.: 680/2014
 Nome: (79030/1) MARIA CARMEM DE ARRUDA
 A Partir de: 02/01/2014 Até 31/01/2014
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Substituído: (118641/1) ZENAIDE MARIA FERRAZ LOGRADO DE SOUZA
 Un. Adm: (136913) DIR. DO CRIDAC - SUS
 Processo N.: 718474/2013
 Nome: (106601/1) NILVA DA SILVEIRA DE JESUS TRETER
 A Partir de: 06/01/2014 Até 04/02/2014
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (118739/1) LENITA MARTA RODRIGUES DA SILVA
 Un. Adm: (131504) COORD. FINANCEIRA
 Processo N.: 668014/2013
 Nome: (122622/1) ODETE FUJIKO KAWASAKI
 A Partir de: 06/10/2013 Até 04/11/2013
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (47250/2) DEBORA BLANCO CANAVARROS
 Un. Adm: (137103) GER.UNID.ATEN. PORTADORES DEFIC.FIS.MENT.DO
 CIAPS
 Processo N.: 668017/2013
 Nome: (122622/1) ODETE FUJIKO KAWASAKI
 A Partir de: 11/07/2013 Até 25/07/2013
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (47250/2) DEBORA BLANCO CANAVARROS
 Un. Adm: (137103) GER.UNID.ATEN. PORTADORES DEFIC.FIS.MENT.DO
 CIAPS
 Processo N.: 1209/2014
 Nome: (96591/1) ROZINEY RODRIGUES PEIXOTO
 A Partir de: 06/01/2014 Até 04/02/2014
 Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
 Substituído: (61100/10) ELIBERTO FRANCISCO DA CRUZ
 Un. Adm: (124974) AUD. GERAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS
 Processo N.: 716451/2013
 Nome: (234050/2) SALOMAO DE OLIVEIRA NETO
 A Partir de: 06/01/2014 Até 04/02/2014
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (118435/1) LUIS ALEXANDRE GALDINO DE MEDEIROS
 Un. Adm: (131750) COORD. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
 Processo N.: 4498/2014
 Nome: (42890/2) VERGINIA CORRÊA DE AZEVEDO E SILVA
 A Partir de: 02/01/2014 Até 31/01/2014
 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
 Substituído: (96159/1) TANIA MARIA ESTRELA FERNANDES CALDERAN
 Un. Adm: (136557) DIR. DO MT-LABORATÓRIO
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2014.
 Jorge Araujo Lafeta Neto
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00008/2014 DE: 29/01/2014
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
 Processo N.: 38879/2014
 Nome: (102459/1) MARCOS GOMES DE LIMA
 Cargo/Função: 4912 - PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2016
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2014.
 Jorge Araujo Lafeta Neto
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00009/2014 DE: 29/01/2014
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: Regime extraordinário de Trabalho do SUS
 Processo N.: 4421/2014
 Nome: (96750/1) ABNER AMANCIO FERREIRA JUNIOR
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOTO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (131644) GER. DE MOVIMENT. E MONITORAMENTO
 A Partir de: 01/02/2014 Até 30/06/2014
 Processo N.: 687869/2013
 Nome: (111667/1) ANDERSON JOAO DOS ANJOS ACENDINO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (000337) GAB. DE DIREÇÃO
 A Partir de: 09/12/2013 Até 31/12/2014
 Processo N.: 699364/2013
 Nome: (96176/1) CATARINA NERCI AGUILERA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (135860) SUPERINT. DE ATENÇÃO À SAÚDE
 A Partir de: 16/12/2013 Até 31/12/2014
 Processo N.: 699371/2013
 Nome: (96549/1) CLEIDI ELIANE DE SOUZA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151220) COORD. DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS E ESTRATÉGICAS
 A Partir de: 02/12/2013 Até 31/12/2014
 Processo N.: 665587/2013
 Nome: (79830/1) DIONICE BONFIM DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (131768) GER. DE AQUISIÇÕES
 A Partir de: 02/01/2014 Até 30/06/2014
 Processo N.: 695646/2013
 Nome: (43259/1) ELIANE FERREIRA LEAO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (124958) OUVIDORIA SETORIAL DE SAÚDE
 A Partir de: 09/12/2013 Até 31/12/2014
 Processo N.: 665590/2013
 Nome: (115805/1) KATIUSCIA CRISTINA MOURA PEREIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (131768) GER. DE AQUISIÇÕES
 A Partir de: 02/01/2014 Até 30/06/2014
 Processo N.: 699366/2013
 Nome: (93219/1) NARA RUBIA RODRIGUES RAMOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (135860) SUPERINT. DE ATENÇÃO À SAÚDE
 A Partir de: 16/12/2013 Até 31/12/2014
 Processo N.: 692296/2013
 Nome: (94381/1) OZANA PINTO DE ARRUDA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137200) DIR. DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA
 A Partir de: 09/12/2013 Até 31/12/2014
 Processo N.: 690979/2013
 Nome: (103293/1) PRISCILA ONO PEDROTTI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (150932) GAB.DO SECRET. ADJ. DE GESTÃO ESTRATÉGICA
 A Partir de: 09/12/2013 Até 31/12/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2014.
 Jorge Araujo Lafeta Neto
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00010/2014 DE: 29/01/2014
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: Regime extraordinário de Trabalho do SUS
 Processo N.: 399477/2013
 Nome: (111878/1) LEILA GONCALINA GOMES DE CAMPOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (000310) GAB. DO SECRET. DE ESTADO DE SAÚDE
 A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2014.
 Jorge Araujo Lafeta Neto
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISTRATAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SES/00003/2014 DE: 29/01/2014
 Processo N°: Edital 002/SES/2013 Processo:39715/2014
 Contratado: (124223/5) CLAUDINEY ALVES MARTINS
 CPF: 823.319.361-53
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.

EPIDEMIA
 Em: 27/01/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2014.
 Jorge Araujo Lafeta Neto
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00043/2014 DE: 29/01/2014
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (43153/1) AZENIL MARIA DE PINHO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (136913) DIR. DO CRIDAC - SUS
 A Partir de: 22/01/2014 Até 21/04/2014
 Processo N.:
 Nome: (106792/1) JILDETE FERNANDES BITTES`R
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R.DE COLÍDER
 A Partir de: 02/12/2013 Até 31/12/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2014.
 Jorge Araujo Lafeta Neto
 Secretário de Estado de Saúde

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/UNEMAT/00220/2014 DE: 29/01/2014
 Processo N°: 003/558/2013
 Contratado: (137018/19) NORBERTO GOMES RIBEIRO JUNIOR
 CPF: 004.374.231-90
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (058475) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DIOLOGICAS
 A Partir de: 06/10/2013 Até 31/12/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2014.
 Adriano Aparecido Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: PRORROGAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/UNEMAT/00221/2014 DE: 29/01/2014
 Processo N°: 002/415/2013
 Contratado: (140996/4) CINTHIA SERENOTTI BRIGANTE
 CPF: 253.431.808-09
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
 Até: 31/07/2014

CONTRATO/UNEMAT/00222/2014 DE: 29/01/2014
 Processo N°: 001/048/2013
 Contratado: (206953/6) BENEDITO APARECIDO CARDOSO
 CPF: 590.707.739-53
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058599) COORDENADORIA REGIONAL DE COLIDER
 Até: 31/12/2014

CONTRATO/UNEMAT/00223/2014 DE: 29/01/2014
 Processo N°: 002/578/2013
 Contratado: (206954/3) ROBSON COSTA GARCIA
 CPF: 698.563.541-53
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
 Até: 31/07/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2014.
 Adriano Aparecido Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/UNEMAT/00224/2014 DE: 29/01/2014
 Processo N°: 005/330/2013
 Contratado: (214977/15) MARIA DA GLORIA DOS SANTOS
 CPF: 776.087.201-15
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (058475) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DIOLOGICAS
 A Partir de: 06/10/2013 Até 31/12/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2014.
 Adriano Aparecido Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/UNEMAT/00225/2014 DE: 29/01/2014
 Processo N°: 728/2013
 Contratado: (216597/11) LEOMAR JACINTO TOFANELLI
 CPF: 014.957.561-06
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSAO
 A Partir de: 09/10/2013 Até 21/12/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2014.
 Adriano Aparecido Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: PRORROGAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/UNEMAT/00226/2014 DE: 29/01/2014
 Processo N°: 001/140/2013
 Contratado: (231771/6) IVANI SOUZA MELLO
 CPF: 815.903.421-00
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
 Até: 31/07/2014

CONTRATO/UNEMAT/00227/2014 DE: 29/01/2014
 Processo N°: 002/030/2013
 Contratado: (236248/9) EDIEL PEREIRA DE MACEDO
 CPF: 849.406.891-15
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
 Até: 31/07/2014

CONTRATO/UNEMAT/00228/2014 DE: 29/01/2014
 Processo N°: 002/410/2013
 Contratado: (237786/4) PAULO ROBERTO RODRIGUES
 CPF: 924.933.601-25
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058599) COORDENADORIA REGIONAL DE COLIDER
 Até: 31/12/2014

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: PRORROGAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/UNEMAT/00218/2014 DE: 29/01/2014
 Processo N°: 001/730/2013
 Contratado: (112711/10) NORAIDES FERREIRA DE ALMEIDA
 CPF: 939.615.961-15
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSAO
 Até: 31/12/2014
 CONTRATO/UNEMAT/00219/2014 DE: 29/01/2014
 Processo N°: 003/127/2013
 Contratado: (135590/10) LAURO LUIZ PEREIRA SILVA
 CPF: 879.498.571-53
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058572) DEPARTAMENTO E LETRAS
 Até: 31/12/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2014.
 Adriano Aparecido Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

CONTRATO/UNEMAT/00229/2014 DE: 29/01/2014
 Processo N°: 002/549/2013
 Contratado: (241348/2) JEAN DA SILVA CRUZ
 CPF: 736.313.961-04
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058238) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
 Até: 31/07/2014

CONTRATO/UNEMAT/00230/2014 DE: 29/01/2014
 Processo N°: 003/124/2013
 Contratado: (243478/2) PAULO SERGIO COSTA LINO
 CPF: 000.310.606-33
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
 Até: 31/07/2014

CONTRATO/UNEMAT/00231/2014 DE: 29/01/2014
 Processo N°: 001/040/2013
 Contratado: (243892/2) ANNA LETICIA MORON PEREIRA LEITE
 CPF: 019.712.871-80
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
 Até: 31/07/2014

CONTRATO/UNEMAT/00232/2014 DE: 29/01/2014
 Processo N°: 001/058/2013
 Contratado: (247098/1) FRANCIELLE ALTRAO
 CPF: 900.125.261-34
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058599) COORDENADORIA REGIONAL DE COLIDER
 Até: 31/12/2014

CONTRATO/UNEMAT/00233/2014 DE: 29/01/2014
 Processo N°: 001/224/2013
 Contratado: (247145/1) VERA LUCIA DE QUEIROZ MOUTINHO
 CPF: 968.699.091-72
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
 Até: 31/12/2014

CONTRATO/UNEMAT/00234/2014 DE: 29/01/2014
 Processo N°: 001/677/2013
 Contratado: (250805/1) VANESSA PIVATTO
 CPF: 928.141.740-53
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO
 Até: 31/12/2014

CONTRATO/UNEMAT/00235/2014 DE: 29/01/2014
 Processo N°: 001/616/2013
 Contratado: (250809/1) LAUDICEIA MONICA DA COSTA
 CPF: 011.494.531-41
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO
 Até: 31/12/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2014.
 Adriano Aparecido Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/UNEMAT/00236/2014 DE: 29/01/2014
 Processo N°: 001/731/2013
 Contratado: (252031/1) LEANDRO SCHLEMMER BRASIL
 CPF: 027.779.761-63
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO
 A Partir de: 09/12/2013 Até 31/12/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2014.
 Adriano Aparecido Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: PRORROGAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/UNEMAT/00237/2014 DE: 29/01/2014
 Processo N°: 002/725/2013
 Contratado: (252035/1) ALVARO MENDES DE MELO
 CPF: 010.974.610-41
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 Até: 31/12/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2014.
 Adriano Aparecido Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/UNEMAT/00238/2014 DE: 29/01/2014
 Processo N°: 727/2013
 Contratado: (31096/5) ANTONIO FRANCISCO DE CASTRO
 CPF: 671.924.838-34
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 13/11/2013 Até 31/12/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2014.
 Adriano Aparecido Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: PRORROGAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/UNEMAT/00239/2014 DE: 29/01/2014
 Processo N°: 002/358/2013
 Contratado: (32960/3) MARIA JOSE SOARES NICODEMOS BRUZZON
 CPF: 429.826.181-68
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058238) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
 Até: 26/03/2014

CONTRATO/UNEMAT/00240/2014 DE: 29/01/2014
 Processo N°: 001/077/2013
 Contratado: (36702/8) MIRIAM SALETE GUIMARAES
 CPF: 411.721.751-87
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058599) COORDENADORIA REGIONAL DE COLIDER
 Até: 31/12/2014

CONTRATO/UNEMAT/00241/2014 DE: 29/01/2014
 Processo N°: 001/228/2013
 Contratado: (43950/19) REILA MARCIA BORGES RODRIGUES
 CPF: 568.276.521-49
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058599) COORDENADORIA REGIONAL DE COLIDER
 Até: 31/12/2014

CONTRATO/UNEMAT/00242/2014 DE: 29/01/2014
 Processo N°: 002/104/2013
 Contratado: (89403/12) ANDERSON ORTIZ ALVES
 CPF: 817.002.021-20
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058475) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DIOLOGICAS
 Até: 31/12/2014

CONTRATO/UNEMAT/00243/2014 DE: 29/01/2014
 Processo N°: 001/537/2013
 Contratado: (94876/4) ALESSANDRA CRISTINA RUBIO
 CPF: 762.444.741-04
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058254) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS CONTABEIS
 Até: 31/07/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2014.
 Adriano Aparecido Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00011/2014 DE: 29/01/2014
 O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (139571/3) DINIZ PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (149470) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE COLNIZA
 A Partir de: 20/01/2014 Até 18/02/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2014.
 Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz
 Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00015/2014 DE: 29/01/2014
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
 Processo N.: CI 005/2014
 Nome: (12286/1) DIVINA LUCIA SILVA PARENTE
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Para Un. Adm: (103128) GER. DE ATENDIMENTO - CAPITAL
 A Partir de: 07/09/2013

Processo N.: CI 005/2014
 Nome: (81181/1) ILUISA GLORIA MORAES
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Para Un. Adm: (103136) GER. DE ATENDIMENTO - INTERIOR
 A Partir de: 07/09/2013

Processo N.: CI 006/2014
 Nome: (126591/1) JOSE ANTONIO GRISANTE NETO
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Para Un. Adm: (103195) GER. DE EXAMES TEÓRICO E PRÁTICO
 A Partir de: 29/11/2013

Processo N.: CI 005/2014
 Nome: (81915/1) MARIA GONCALINA DA SILVA
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Para Un. Adm: (103209) GER. ADMINISTRACAO DE EXAMES DE SAUDE
 A Partir de: 25/10/2007

Processo N.: OF 007/2014
 Nome: (81749/1) NELLY CARDOZO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Para Un. Adm: (103136) GER. DE ATENDIMENTO - INTERIOR
 A Partir de: 05/09/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2014.
Eugenio Ernesto Destri
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2013/SAD

CRENCIAMENTO: das 13h30min. (treze horas e trinta minutos) às 14h (quatorze horas) do dia 12 de fevereiro de 2014.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 14h (quatorze horas) do dia 12 de fevereiro de 2014.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Veículos Diversos, Barcos, Motocicletas e Acessórios, para atender demanda das Instituições de Segurança Pública da Região de Fronteira com a Bolívia, para uso nas Atividades Operacionais de Combate e Redução da Criminalidade.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições); Telefone: (0**65)3613-3674 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 02 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º. 001/2013
(PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 426579/2013)

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, através da Comissão Permanente de Licitações torna público para conhecimentos dos interessados, que a Licitação modalidade Tomada de Preços n.º 001/2013, cujo objeto é a Contratação de serviços de leiloeiro público oficial habilitado e credenciado, com a finalidade de preparar, organizar, divulgar e conduzir a alienação de bens móveis e imóveis apreendidos nos termos da Lei n.º 11.343/2006, perdidos, por decisão judicial, em favor do Fundo Nacional Antidrogas – FUNAD, do Estado de Mato Grosso, do Fundo Estadual de Políticas Sobre Drogas – FEA, ou com determinação judicial de alienação antecipada, por meio de leilão público híbrido (presencial e eletrônico concomitantemente) à Senhora POLIANA MIKEJEVS CALÇALORGA, portadora da Carteira de Identidade RG N.º 12.623.434 – SSP/SP e do CPF (MF) N.º 474.882.041-15 e da Carteira de Exercício Profissional N.º 165/1ª Via, expedida em 06/04/2010, pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT/MT, cuja adjudicação e homologação ocorreu em 07/01/2013. A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.

Cuiabá, 13 de janeiro de 2014.

Válidos Augusto Miranda
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
SESP/SEJUDH/FUNAC/FUNDECON

SECID

CIDADES

TOMADA DE PREÇOS SECID N.º 015/2013
PROCESSO N.º 606679/2013
AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA
DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES E DE ABERTURA DO CERTAME

A Secretaria das Cidades do Estado de Mato Grosso – SECID/MT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia – CPLE, designada pela Portaria n.º 035/2013/SECID, publicada no Diário Oficial de 06 de junho de 2013, vem a público informar que realizou, no dia 28/01/2014, das 13:30 às 14:00 horas, Sessão Pública de Recombimento de Envelopes e de Abertura da TOMADA DE PREÇOS n.º 015/2013, referente à obra de CONSTRUÇÃO DA PRAÇA RECREATIVA NO MUNICÍPIO DE NOVA NAZARE/MT, na qual compareceu a empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA HARAQUI LTDA-ME – CNPJ N.º 06.326.571/0001-05, cujo Envelope de Habilitação foi aberto e rubricados por todos os presentes na Sessão Pública, sendo certo que o julgamento da habilitação dar-se-á em Sessão Interna da CPLE, para fins de análise detalhada do teor daqueles documentos, e o resultado será publicado na Imprensa Oficial ou ainda proferido em nova Sessão Pública a ser convocada, com antecedência, para tal finalidade, nos termos do Edital.

A partir da publicação deste aviso, os autos encontram-se à disposição de quaisquer interessados.
Cuiabá, 28 de janeiro de 2014.

Ronilson Rondon Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia
Portaria n.º 035/2013/SECID

VISTO:
Márcia Glória Vandoni de Moura
Secretária Adjunta de Programas Especiais e Articulação Institucional

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 18/014 - INTERMAT

(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria n.º 66/013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 12/06/013, nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual n.º 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, Cuiabá - MT., às 15:00 h (quinze horas) do dia 06 de março do ano de 2014. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de 276,1011 ha (duzentos e setenta e seis hectares, dez ares, onze centiares), situada no município de SINOP/MT, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula n.º 51.775 Livro n.º 02- FICHA 01 - Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de SINOP/MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 65,89 (sessenta e cinco reais, oitenta e nove centavos). Cuiabá-MT., 27 de janeiro de 2014.

GLÁUCIO ANTONIO DE LIMA

Presidente da Comissão de Licitação de
Terras Públicas - OAB/MT 11.992 - INTERMAT

AFONSO DALBERTO

Presidente - INTERMAT

INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 19/014 - INTERMAT

(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria n.º 66/013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 12/06/013, nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual n.º 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, Cuiabá - MT., às 15:30 h (quinze horas, trinta minutos) do dia 06 de março do ano de 2014. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de 313,2729 ha (trezentos e treze hectares, vinte e sete ares, vinte e nove centiares), situada no município de SINOP/MT, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula n.º 51.774 Livro n.º 02- FICHA 01 - Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de SINOP/MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 65,89 (sessenta e cinco reais, oitenta e nove centavos). Cuiabá-MT., 27 de janeiro de 2014.

GLÁUCIO ANTONIO DE LIMA

Presidente da Comissão de Licitação de
Terras Públicas - OAB/MT 11.992 - INTERMAT

AFONSO DALBERTO

Presidente - INTERMAT

INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 20/014 - INTERMAT

(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria n.º 66/013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 12/06/013, nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual n.º 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, Cuiabá - MT., às 16:00 h (dezesseis horas) do dia 06 de março do ano de 2014. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de 1.112,3052 ha (hum mil, cento e doze hectares, trinta ares, cinquenta e dois centiares), situada no município de PEIXOTO DE AZEVEDO/MT, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula n.º 9.255 Livro n.º 02- FICHA 01 - Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de PEIXOTO DE AZEVEDO/MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 65,89 (sessenta e cinco reais, oitenta e nove centavos). Cuiabá-MT., 27 de janeiro de 2014.

GLÁUCIO ANTONIO DE LIMA

Presidente da Comissão de Licitação de
Terras Públicas - OAB/MT 11.992 - INTERMAT

AFONSO DALBERTO

Presidente - INTERMAT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 019/2014-DG
A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Retificar, em parte, a Portaria nº 372/2013-DG, **para considerar** a seguinte redação: conceder **HORÁRIO ESPECIAL** ao servidor **FLÁVIO FIGUEIREDO POSSUMATO**, técnico administrativo, lotado na Gerência de Controle e Pagamento de Pessoal, em razão de estar matriculado no **6º semestre** do curso de bacharelado em Ciência da Computação, ministrado pela Universidade Federal de Mato Grosso - **UFMT**, conforme atestado de matrícula, devendo cumprir sua jornada de trabalho, da seguinte forma:

Dia da Semana	Horário		Carga Horária
Segunda-feira	8:00 às 12:00 h e 13:00 às 15:15	17:30 às 18:45	7:30 horas
Terça-feira	8:00 às 12:00 h e 13:00 às 15:15	17:30 às 18:45	7:30 horas
Quarta-feira	8:00 às 12:00 h e 13:00 às 15:15	17:30 às 18:45	7:30 horas
Quinta-feira	8:00 às 12:00 h e 13:00 às 15:15	17:30 às 18:45	7:30 horas
Sexta-feira	8:00 às 12:00 h	13:00 às 19:00	10 horas
Total			40 horas

sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do artigo 3º, parágrafo primeiro, do Ato nº 191/2007-PGJ, c/c artigo 1º, inciso I, do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ e em conformidade com as disposições contidas no Ato Administrativo nº 253/2012-PGJ, **somente para o 6º semestre** do curso acima mencionado, a partir de 17.10.2013 (data do protocolo), conforme processo nº 006058-001/2013.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
 Cuiabá, 28 de janeiro de 2014.

Cláudia Di Giacomo Mariano
 Diretora-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 000359-001/2014. **Espécie:** Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 10/2013. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ. **Fornecedor:** METHA SUPERMERCADO LTDA-ME, CNPJ/MF nº 08.206.985/0001-18. **Objeto:** Aditamento de valor à Ata de Registro de Preços nº 10/2013, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Procuradoria Geral de Justiça e das Promotorias de Justiça da Capital e do interior, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2013 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 8.060,00 (oito mil e sessenta reais) **Dotação orçamentária:** Projeto/Atividade: 20079900, Fonte: 100, Natureza da despesa 33903000. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2014. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Hélio Santos Borba – Representante da empresa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 000410-001/2014. **Espécie:** Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 11/2013. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por

intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ. **Fornecedor:** AKDD ELETRÔNICOS E PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE SERVIÇO LTDA, CNPJ/MF nº 013.472.885/0001-73. **Objeto:** Aditamento de valor à Ata de Registro de Preços nº 11/2013, que tem como objeto a aquisição de suprimentos de informática (cartuchos de tinta e toner) nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2013 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais). **Dotação orçamentária:** Projeto/Atividade: 20079900, Fonte: 100, Natureza da despesa 33903000. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2014. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Luiz Carlos Machado – Representante da empresa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 000118-001/2014. **Espécie:** Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2011. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-PGJ. **Contratada:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60. **Objeto:** aditivo de valor ao contrato de seguro de veículos da frota do Ministério Público do Estado, por interesse e necessidade da Administração Pública, observado o limite de acréscimo do valor inicial atualizado e as mesmas condições contratuais. **Valor:** R\$ 8.338,35 (oito mil, trezentos e trinta e oito reais e cinco centavos). **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 2014. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, Fábio Alex Colombo e Ângelo Augusto de Almeida – representantes da empresa.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 007005-001/2013. **Espécie:** Contrato nº 004/2014 **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ. **Contratada:** JORNAL GAZETA LTDA, CNPJ/MF nº 06.167.347/0001-00. **Objeto:** O presente Termo tem por objeto a aquisição de 08 (oito) assinaturas anuais do Jornal A GAZETA. **Valor:** R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 20079900, Natureza da Despesa: 33903900, Fonte: 100. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2014. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Adair Nogarol – Representante da empresa.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo (GEDOC): 007156-001/2013. **Espécie:** Convênio nº 001/2014. **Conveniente:** FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO – FUNAMP. **Conveniada:** FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, CNPJ/MF nº: 97.324.271/0001-34. **Objeto:** O presente Instrumento tem por objeto a promoção do aperfeiçoamento técnico funcional do quadro de pessoal do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, subsidiando, por meio do FUNAMP-MT, os cursos de especialização Lato Sensu ofertados pela FESMP-MT, na área de Direito Penal e Processual Penal – Turma VII e Direito Processual Civil – Turma IX, com duração de 19 módulos e carga horária de 360 (trezentos e sessenta) horas/aulas. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2014. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Carlos Eduardo Silva – Diretor Geral da FESMP/MT.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

LOTACIONOGRAMA DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

1º TRIMESTRE - 2014					
CARREIRA	CARGOS	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	SUBSÍDIOS
Técnicos, Agentes e Apoio da PGE Lei n. 7.351/2000	Técnico da PGE	30	20	10	Lei n. 8239/2004
	Agente da PGE	60	43	17	
	Apoio da PGE (Em extinção)	02	01	00	
Procurador do Estado Lei n. 111/2002	Procurador do Estado	108	66	42	Lei n. 373/2009

Procurador do Estado em Extinção Lei n. 75/2000	Procurador do Estado	-	07	00	Lei n. 373/2009
--	----------------------	---	----	----	-----------------

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS AO ÓRGÃO/ENTIDADE		
ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
Polícia Judiciária Civil	Investigador de Polícia	01
Secretaria de Saúde	Técnico do SUS	01

*Republicado por ter saído incorreto no D.O. de nº 26216, do dia 22/01/2014.

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção dos equipamentos do sistema de ar condicionado central da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	UND	VALOR RS
TIRANTE CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA CNPJ Nº 04.603.651/0001-27			
ÚNICO	VALOR GLOBAL MENSAL	LOTE ÚNICO	102.500,00

Cuiabá/MT, 29 de janeiro de 2014.

Agenor Francisco Bombassaro

Superintendente do GEL/ALMT

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001/14

O Ex-Presidente da Câmara Municipal de Alto Garças, Senhor João Batista de Araújo e Silva, em cumprimento ao artigo 37 da Constituição Federal e ao Artigo 48 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, torna-se público os anexos definidos pela Portaria Nº 471, de 20 de dezembro de 2000 da Secretaria do Tesouro Nacional, considerando a faculdade prevista no artigo 63 da L.C. 101/2000.

- O anexo I, V, VI e VII da Portaria 471/2000 em cumprimento ao artigo 52 da LC 101/2000, que trata do Relatório Gestão Fiscal – RGF (3º Quadr/2013).

O presente Edital acompanhado de seu respectivo anexo encontra-se a disposição dos interessados na Sede desta Casa de Leis, no Setor de Contabilidade, de segunda à sexta – feira no período das 12:00 às 18:00 horas, conforme determina o Artigo 49 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000. Alto Garças - MT, 28 de Janeiro de 2014.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO E SILVA - Ex-Presidente da Câmara Municipal - Anuênio 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS COMUNICADO

COMUNICO, para os devidos e legais efeitos em cumprimento à legislação pertinente em vigor, com especificidade para o que consta no art. 37 da Constituição da República, no art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), e na Lei Orgânica do Município, no que couber, **QUE RELATÓRIO RESUMO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO), referente ao - 6º BIMESTRE/2013 E RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF) - 3º QUADRIMESTRE/2013, ESTÁ À DISPOSIÇÃO NOS MURIS DO PODER LEGISLATIVO/CÂMARA MUNICIPAL E DO PODER EXECUTIVO/PREFEITURA MUNICIPAL**, a partir desta data, em cumprimento às exigências e formalidade legais vigentes que disciplinam a matéria. É a expressão da verdade e dou fé.
Alto Garças, 29 de janeiro de 2014.

Cezalpino Mendes Teixeira Junior -Prefeito Municipal - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL R.P Nº 007/2014

A Prefeitura Municipal de Alto Garças- MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL R.P – Tipo Menor Preço por Item, no dia 13 de fevereiro de 2014, às 08:00 horas, para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE LABORATÓRIO (REAGENTES) PARA MANUTENÇÃO DO APARELHO DE HEMOGRAMA ABX PENTRA 60 – HORIZA DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Conforme Termo de Referência. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro – Alto Garças/MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail compras.altogarcasmt@gmail.com e telefone (66) 3471 - 1155.

Alto Garças - MT, 28 de janeiro de 2014.

Edi Batista Ribeiro de Miranda – Pregoeira Oficial. - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2014 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL R.P Nº 006/2014

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL R.P – Tipo Menor Preço por Item, no dia 11 de fevereiro de 2014, às 08:00 horas, para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, TIPO SELF-SERVICE, EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE (HEMODIÁLISE, DENTRE OUTROS), COM PROCEDIMENTOS AGENDADOS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO GARÇAS, conforme Termo de Referência. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro – Alto Garças/MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail compras.altogarcasmt@gmail.com e telefone (66) 3471 - 1155.

Alto Garças - MT, 28 de janeiro de 2014.

Edi Batista Ribeiro de Miranda – Pregoeira Oficial. - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 7.021/14, torna público que estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO Presencial, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de serviços de engenheiro civil para atendimento a esta Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município de Aripuanã; Início da Sessão: **Dia 13/02/2014, às 08h30min (oito e trinta) horas**, horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h às 12h ou através do endereço eletrônico licitacao.aripuan@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900. Aripuanã-MT, 29 de Janeiro de 2014.

ANA CRISTINA DA SILVA CAPPELLESSO - Pregoeira

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028 / 2013

De um lado o município de Aripuanã/MT, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o N.º 03.507.498/0001-71 com sede na Praça São Francisco de Assis nº 128, Centro, na cidade de Aripuanã, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Ednilson Luiz Faíta**, e de outro lado a empresa **MAIS LEAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) Nº. **15.217.758/0001-53**, com sede na Avenida Engenheiro Heitor Antonio Eiras Garcia, nº 4.217 Sala A andar 1 – Bairro Jardim Rubio, município de São Paulo, Estado de São Paulo - CEP Nº 05.564-100 Telefone: (66) 9919-5078/8120-4378, representada pelo Sr. **Elias Rodrigues Leal**, portador do **RG 28.292.122-9 SSP/SP e CPF 571.694.701-87, RESOLVEM CANCELAR**, os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 028/2013 que tem como objeto registro de preço de preços para contratação de serviços de engenharia civil para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura deste município de Aripuanã, originada do Pregão Presencial/Registro de Preço nº 064/2013, de acordo com o Artigo 79, inciso II da Lei de Licitações 8.666/93 e suas alterações. E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas PARTES, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas. Aripuanã/MT, 30 de janeiro de 2013.

**Ednilson Luiz Faíta - Prefeito Municipal
MAIS LEAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 15.217.758/0001-53**

**Elias Rodrigues Leal - CPF 571.694.701-87
TESTEMUNHAS:**

**Luciene Souza da Silva - CPF nº 978.869.121-87
Suzana De Moraes - CPF 006.318.531-89**

Andréia Pereira da Silva - Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

AVISO PREGÃO PRESENCIAL nº. 05/2014

O Município de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados, que fará realizar Procedimento Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei 10.520/2002 e demais regulamentos pertinentes e suas alterações posteriores, à Realizar no dia **11 de Fevereiro de 2.014, às 14h00min (horário de Cuiabá)** no Endereço, Avenida Jose Humárcio Carlos Ferreira, s/nº, centro, Bom Jesus do Araguaia-MT; a Reunião de Recebimento e Abertura das Propostas e Documentações, Conforme Especificado no **Processo de Licitação Nº. 07/2014 na Modalidade PREGÃO Presencial - RP 05/2014, Tipo Menor Preço**, Julgamento **Menor Preço por Item** com a seguinte finalidade: O PRESENTE PREGÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS MODELO PROINFANCIA PARA CUMPRIMENTO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS-PAR, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. Poderão participar deste procedimento licitatório as empresas cujo ramo de atividade esteja em consonância com o objeto e demais cláusulas desta licitação. Os interessados poderão retirar o Edital completo na sede da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Jose Humárcio Carlos Ferreira, s/nº, centro, Município de Bom Jesus do Araguaia – MT, mais informações pelo telefone 66-3538-1201 das 13:30 às 17:00 horas.

Bom Jesus do Araguaia-MT, 29 de Janeiro de 2.014.

**Roniely Gomes de O. Mesquita
Pregoeira**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2014

O Município de Campinápolis via da Secretaria M. de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 2.156/2013 e 2.271/2014, torna público aos interessados que às **08h: 30min do dia 11 de fevereiro de 2014**, em sua sede, sito à Av. Benedito José Lourenço, nº 2.170 – Centro, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, para **contratação de empresas do ramo de engenharia e construção civil para reforma do Hospital Municipal, Construção de Ponte de Concreto e Adequação de Casas Populares**; na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Cópia completa do Edital, retirar no site: www.campinapolis.mt.gov.br fone: (066)3437.1992. Sala da Comissão Permanente de Licitações, Prefeitura da cidade de Campinápolis - MT, aos 29 dias de janeiro de 2014.

Eulenimar Mendes Moraes - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RESULTADO DO PREGÃO 001/2014 – Registro de preços para futura e eventual aquisição de divisórias com instalação inclusa para atender a todas as Secretarias.

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através de sua Pregoeira oficial, torna público o resultado do Pregão 001/2014, em que sagrou-se vencedora a empresa M DE L P ALMEIDA - PROD. DE LIMPEZA E HIGIENE ME – CNPJ: 15.337.202/0001-09, com o valor global de R\$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais). Campo Verde, 29 de janeiro de 2014.

Ana Carolina S. Braga Blume - Pregoeira

RESULTADO DO PREGÃO 006/2014 – Registro de preços para futura e eventual aquisição de Óleo Diesel S10 para abastecimento da frota de ônibus escolares do Município de Campo Verde.

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através de sua Pregoeira oficial, torna público o resultado do Pregão 006/2014, em que sagrou-se vencedora a empresa PRIMAVERA DIESEL LTDA , CNPJ 00.183.277/0001-05 com o valor global de R\$ 3.885.000,00 (três milhões oitocentos e oitenta e cinco mil reais). Campo Verde, 29 de janeiro de 2014.

Ana Carolina S. Braga Blume - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 012/2014 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2014**

Referência: Aquisição de Caçamba Basculante, para o Município de Colíder-MT. Objeto: **Aquisição de Patrulha Agrícola para atendimento dos agricultores familiares, do Município de Colíder-MT.** Favorecido: EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS RODRIGUES LTDA. CNPJ: 45.164.753/0001-70 Valor Estimado: R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais). Prazo De Execução: 29/01/2014 a 31/12/2014. Justificativa: Justificativa 002/2014-Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Assuntos Fundiários e Meio Ambiente. Fundamento Legal: Art. 24 Inciso V da Lei n.º 8.666/93. Ratifico o ato de dispensa de licitação com fulcro na Justificativa nº 002/2014 e no Parecer Jurídico anexos ao processo, nos termos do Art. 26 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Colíder – MT. 29 de Janeiro de 2014. NILSON JOSÉ DOS SANTOS - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014.****TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 12 de Fevereiro de 2014, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto a **Locação de 01 (Um) Veículo Tipo Van para Transporte de Encomendas do Almoarifado Central para o Município de Colíder/MT.** O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis nº 85, Bairro Centro, Setor Leste, Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br Colíder/MT, em 29 de Janeiro de 2014. ZENILDA ALVES DA SILVA - Pregoeira Oficial

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO****LEILÃO PÚBLICO PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 001/2014**

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Leiloeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de LEILÃO PÚBLICO PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS - EDITAL n.º 001/2014, tendo como objeto: VENDA EM LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE, ADOTANDO-SE COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O DO MELHOR PREÇO, QUE DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR AO DA AVALIAÇÃO, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas (Horário Local) do dia 17/02/2014, na Secretaria Municipal de Obras, situada à Rua Espírito Santo, esquina com a Rua dos Araças – Bairro Cristo Rei – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações e no site: www.comodoro.mt.gov.br. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:00 às 11:00 horas.

Comodoro – MT, 29 de janeiro de 2014.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Leiloeira

Extrato para publicar:

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE
PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2014
AVISO DE LICITAÇÃO**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gás de cozinha de 13 e 45 kg com vasilhame retornável para diversas Secretarias do Município, de fornecimento parcelado, conforme especificações e quantidades discriminadas no anexo I – Termo de Referência deste edital. **Abertura:** 12/02/2014 - Horário de Cuiabá – 08:00 horas - **Informações:** Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 - O Edital poderá ser obtido através do site: www.conquistadoeste.mt.gov.br. Conquista D'Oeste, 29 de Janeiro de 2014.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE
PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014
ERRATA**

ERONALDO MENDES TEIXEIRA JUNIOR, pregoeiro do Município de Conquista D'Oeste, faz saber aos interessados que o Edital em referência sofreu alteração para substituir a descrição "MENOR PREÇO POR

ITEM" para "MENOR PREÇO POR LOTE", não sendo obrigatória a participação em todos os lotes.

Considerando que a modificação realizada não afeta a formulação de propostas pelos interessados, decide manter a abertura da sessão na mesma data e local marcado anteriormente. Conquista D'Oeste, 29 de Janeiro de 2014.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE
PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014
AVISO DE LICITAÇÃO**

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos de A a Z, segundo publicação da ABCFARMA, tendo por base os preços constantes na respectiva tabela, para atender a Secretaria de Saúde, no valor estimado de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), condicionada à oferta de percentual de desconto sobre os valores previamente conhecidos, devendo ser prioridade a entrega de medicamentos genéricos e similares, visando buscar a economicidade, levando em consideração a lista de medicamentos genéricos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Abertura:** 11/02/2014 - Horário de Cuiabá – 08:00 horas - **Informações:** Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 - O Edital poderá ser obtido através do site: www.conquistadoeste.mt.gov.br. Conquista D'Oeste, 28 de Janeiro de 2014.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE/MT****RESULTADO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº. 409/2014 torna público que os vencedores da sessão que se realizou na data de 29/01/2014 na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por Lote foram: **A. Ciola ME, Valdemar Alves Malheiro ME, E. Zeidler Malheiro – ME e Arwle Transportes Ltda-ME e os Lotes 01, 02 e 08 foram DESERTOS.** Gaúcha do Norte-MT, 29 de Janeiro de 2014.

Marta Eleuza Ramos da Silva - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE****RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2013**

O município de Garantá do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira Oficial Senhora Tatiane Eller dos Santos torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 073/2013, obteve o seguinte resultado: A empresa **DENTAL CENTRO OESTE LTDA** sagrou-se vencedora para os itens 12, 34, 35, 37, 50, 58, 61, 71, 84, 106, 115, 122, 132, 133, 141, 148, 205, 237, 246, 247, 260, 263, 264, 339, 395, 396, 406, 407, 418, 419, 429, 438, 439, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 458, 459, 467, 468, 469, 470, 473, 474, 477, 490, 491, 500, 512, 513, 561, 600, 603, 635, 636, 637, 720, 730, 735, 736, 742, 749, 799, 800 e 818 com o valor global de R\$ 228.896,16 (duzentos e vinte e oito mil oitocentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos). A empresa **TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA** sagrou-se vencedora para os itens 232, 305, 306, 307, 308, 334 e 457 com o valor global de R\$ 87.393,00 (oitenta e sete mil trezentos e noventa e três reais). A empresa **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** sagrou-se vencedora para os itens 38, 88, 103, 116, 137, 147, 150, 180, 188, 495, 504, 505, 508, 509, 511, 517, 528, 529, 531, 533, 534, 535, 536, 537, 540, 541, 543, 544, 549, 557, 558, 562, 563, 568, 571, 572, 584, 586, 610, 619, 620, 623, 627, 629, 630, 632, 639, 650, 653, 673, 677, 678, 679, 682, 686, 692, 693 e 697 com o valor global de R\$ 500.758,60 (quinhentos mil setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos). A empresa **PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** sagrou-se vencedora para os itens 55, 93, 97, 231, 294, 299, 300, 301, 331, 333, 706, 710, 711, 713, 718, 732, 733, 741, 746, 775 e 780 com o valor global de R\$ 43.307,50 (quarenta e três mil trezentos e sete reais e cinquenta centavos). A empresa **M.S. DIAGNOSTICA LTDA** sagrou-se vencedora para os itens 702, 703, 704, 707, 708, 709, 712, 714, 715, 716, 723, 724, 725, 727, 728, 731, 737, 739, 745, 747, 752, 754, 755, 756, 763, 765, 774, 777, 785, 791, 796, 802, 803 e 804 com o valor global de R\$ 29.130,20 (vinte e nove mil cento e trinta reais e vinte centavos). A empresa **DENTAL REZENDE LTDA** sagrou-se vencedora para os itens 207, 208, 209, 210, 212, 213, 218, 219, 220, 238, 248, 249, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 328, 387, 388, 389, 392, 393, 394, 397, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 408, 409, 410, 411, 413, 414, 415, 416, 417, 420, 421, 422, 428, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 475 e 476 com o valor global de R\$ 55.826,70 (cinquenta e cinco mil oitocentos e vinte e sete reais e setenta centavos). A empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** sagrou-se vencedora para os itens 05, 06, 21, 27, 28, 41, 63, 67, 68, 69, 70, 117, 118, 124, 136, 138, 139, 145, 155, 178, 181, 493, 496, 497, 506, 510, 515, 516, 518, 519, 524, 527, 532, 539, 548, 551, 554, 555, 565, 567, 570, 575, 580, 585, 592, 594, 596, 597, 606, 612, 613, 614, 616, 617, 621, 622, 626, 642, 643, 644, 649, 652, 654, 655, 657, 658, 663, 664, 668, 672, 694, 695 e 823 com o valor global de R\$ 254.665,20 (duzentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos). A empresa **INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA** sagrou-se vencedora para os itens 191, 192, 193, 194, 195, 196, 198, 199, 201, 202, 214, 215, 216, 217, 461, 462, 463, 464, 479, 700, 788, 789, 790, 794 e 795 com o valor global de R\$ 205.569,00 (duzentos e cinco mil quinhentos e sessenta e nove reais). A empresa **HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA** sagrou-se vencedora para os itens 121, 162, 163, 164, 165, 166, 167 e 169 com o valor global de R\$ 225.990,00 (duzentos e vinte e cinco mil novecentos e noventa reais). A empresa **SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA** sagrou-se vencedora para os itens 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327 e 329 com o valor global de R\$ 22.986,00 (vinte e dois mil novecentos e oitenta e seis reais). A empresa **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA** sagrou-se vencedora para os itens 203, 223, 224, 225, 226, 236, 239, 242, 244, 245, 253, 254, 255, 257, 258, 265, 266, 267, 268, 281, 282, 285, 286, 290, 295, 296, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 352, 353, 354, 355, 356, 378, 379, 380.

398, 423, 426, 427, 430, 460, 465, 472, 478, 480, 481, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 699, 717, 719, 721, 722, 726, 738, 740, 748, 753, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 764, 766, 767, 769, 770, 771, 772, 773, 779, 781, 782, 783, 787, 792, 793, 797, 798, 814 e 815 com o valor global de R\$ 170.324,68 (cento e setenta mil trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos). A empresa **MB TEXTIL LTDA** sagrou-se vencedora para os itens 233, 234, 235, 261, 262 e 337 com o valor global de R\$ 164.981,60 (cento e sessenta e quatro mil novecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos). A empresa **DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** sagrou-se vencedora para os itens 01, 03, 07, 08, 09, 16, 17, 20, 25, 26, 30, 32, 36, 39, 43, 44, 45, 48, 49, 54, 57, 60, 64, 72, 73, 75, 78, 81, 83, 85, 89, 90, 92, 96, 101, 104, 105, 109, 110, 112, 114, 119, 125, 126, 131, 142, 149, 153, 158, 159, 170, 173, 175, 177, 183, 184, 186, 187, 189, 259, 332, 335, 494, 499, 503, 520, 521, 523, 545, 552, 553, 573, 579, 582, 590, 591, 593, 633, 634, 638, 640, 646, 656, 680 e 683 com o valor global de R\$ 300.432,60 (trezentos mil quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos). A empresa **DELTA MED COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** sagrou-se vencedora para os itens 02, 04, 10, 13, 19, 22, 29, 31, 40, 53, 56, 62, 65, 77, 82, 87, 95, 98, 100, 111, 120, 127, 130, 134, 135, 144, 161, 168, 185, 240, 256, 288, 292, 338, 348, 349, 350, 351, 357, 362, 364, 365, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 381, 382, 383, 390, 391, 405, 412, 455, 456, 471, 482, 507, 522, 525, 550, 576, 577, 589, 595, 618, 631, 647, 648, 665, 666, 667, 675, 685, 689, 690, 701, 729, 743, 750, 768, 776, 801, 811, 812, 813, 819, 820 e 821 com o valor global de R\$ 272.408,37 (duzentos e setenta e dois mil quatrocentos e oito reais e trinta e sete centavos). A empresa **ALL MEDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** sagrou-se vencedora para os itens 14, 18, 108, 151, 160, 182, 298, 304, 330, 340, 375, 376, 377, 546, 599, 625, 661, 670, 688, 698, 751 e 786 com o valor global de R\$ 24.268,08 (vinte e quatro mil duzentos e sessenta e oito reais e oito centavos). O processo Administrativo referente à licitação acima encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 22 de janeiro de 2014.

Tatiane Eller dos Santos - Pregoeira Oficial - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº07/2014-

OBJETO: Processo estimativo para pagamento de contribuição mensal.-FAVORECIDO: AMM - ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS. VALOR R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).- PERÍODO/PRAZO: janeiro a dezembro de 2014.-FUNDAMENTO LEGAL: "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores em conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos. Gabinete da Prefeitura Municipal, 21 de janeiro de 2013.-

Sandra Martins-Prefeita Municipal - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE EDITAL DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT, com sede na Rua dos Girassóis, n.º 387 - Esq. Av. Fortaleza, Centro, Ipiranga do Norte - MT, CEP 78578-000, pela sua PREGOEIRA, designada pela Portaria n.º 002/2014, torna público para conhecimento de todos os interessados que promoveu a seguinte alteração ao aviso de Pregão Presencial 007/2014, **mantendo-se inalterada** a data de abertura do certame:

ONDE SE LE:

"Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Caminhões, Moto Niveladora, Caçambas Basculantes e Compactador de Lixo, novos e de Fabricação Nacional, através do Programa de Intervenções Viárias PROVIAS - FINAME / BNDES - Banco do Brasil, destinados a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Ipiranga do Norte - MT"

LEIA-SE

"Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Motoniveladora, nova e de Fabricação Nacional, através do Programa de Intervenções Viárias PROVIAS - FINAME / BNDES - Banco do Brasil, destinados a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Ipiranga do Norte - MT". Ipiranga do Norte/MT, 29 de Janeiro de 2013.

Annye Crhistine Leimann - Pregoeira - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ RETIFICAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014 - DISPENSA Nº 001/2014

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itanhanga/MT, **RETIFICA** o **Termo de Referência** do referido certame. O certame será realizado no dia: **17 de Fevereiro de 2014 às 08:00hrs**, na sede da Prefeitura Municipal de Itanhanga/MT, maiores informações pelo telefone (66) 3578-2500 ou e-mail: licitacao@itanhanga.mt.gov.br ou pelo site www.itanhanga.mt.gov.br Itanhanga (MT), 29 de Janeiro de 2014.

CAMILA BRUNA MORESCO - Presidente da CPL - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: **Décimo Terceiro Termo Aditivo Alterado ao Contrato 009/2007** firmado entre o **MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ** e a empresa **IMPERTEC IMPERMEABILIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo, Suprimir o valor de 64.706,94 (sessenta e quatro mil, setecentos e seis reais e noventa e quatro centavos) passando o valor total do contrato a ser R\$ 255.357,97 (duzentos e cinqüenta e cinco mil, trezentos e cinqüenta e sete reais e noventa e sete centavos).

Assinatura: 28 de janeiro de 2014.

JOÃO ANTONIO VIEIRA - Prefeito Municipal - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 001/2014

A Pregoeira juntamente com sua Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Itanhanga (MT), torna público que na Licitação tipo Pregão Presencial **001/2014**, instaurada para a **Aquisição de 01 (um) veículo tipo Microônibus, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Itanhanga/MT**, sagrou-se vencedora a empresa **K CINCO CAMINHÕES E ONIBUS LTDA - CNPJ: 08.440.584/0001-28, Valor Total: R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)**. Itanhanga/MT 29 de Janeiro de 2014.

CAMILA BRUNA MORESCO - Pregoeira - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2014 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, através de sua Pregoeira, torna público que realizará **ÀS 14h00 DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2014**, na Prefeitura Municipal de ITIQUIRA, situada a na Praça. Frei Liberato, nº 311, Bairro Centro - ITIQUIRA - MT, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S10, GASOLINA COMUM, ALCOOL COMUM, FILTROS E LUBRIFICANTES**, conforme itens constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital. Os envelopes contendo as proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até as **14h00 DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2014**. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter a íntegra do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, sito **PRAÇA FREI LIBERATO KETERRER, 311, CENTRO**, no horário das 12h00 às 18h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br, sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: www.itiquira.mt.gov.br. Para fornecimento do Edital e seus anexos na forma impressa será cobrada uma taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), referentes aos custos de reprodução gráfica. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3491-106.

Itiquira/MT, 28 de janeiro de 2014.

JULIANE PRESOTTO

PREGOEIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, através de sua Pregoeira, torna público que realizará **ÀS 13h30min DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2014**, na Prefeitura Municipal de ITIQUIRA, situada a na Praça. Frei Liberato, nº 311, Bairro Centro - ITIQUIRA - MT, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA**, conforme itens constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital. Os envelopes contendo as proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às **13h30min DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2014**. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter a íntegra do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, sito **PRAÇA FREI LIBERATO KETERRER, 311, CENTRO**, no horário das 12h00 às 18h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br, sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: www.itiquira.mt.gov.br. Para fornecimento do Edital e seus anexos na forma impressa será cobrada uma taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), referentes aos custos de reprodução gráfica. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3491-106.

Itiquira/MT, 29 de janeiro de 2014.

JULIANE PRESOTTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2014 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, através de sua Pregoeira, torna público que realizará **ÀS 14h00 DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2014**, na Prefeitura Municipal de ITIQUIRA, situada a na Praça. Frei Liberato, nº 311, Bairro Centro - ITIQUIRA - MT, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S10, GASOLINA COMUM, ALCOOL COMUM, FILTROS E LUBRIFICANTES**, conforme itens constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital. Os envelopes contendo as proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até as **14h00 DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2014**. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter a íntegra do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, sito **PRAÇA FREI LIBERATO KETERRER, 311, CENTRO**, no horário das 12h00 às 18h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br, sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: www.itiquira.mt.gov.br. Para fornecimento do Edital e seus anexos na forma impressa será cobrada uma taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), referentes aos custos de reprodução gráfica. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3491-106.

Itiquira/MT, 28 de janeiro de 2014.

JULIANE PRESOTTO

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2014

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP nº 250/2010, e equipe de Apoio, nomeada pela Portaria GP nº 05/2014, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão nº. 17/2014 - SRP, **JULGAMENTO: MENOR VALOR POR LOTE** cuja abertura ocorrerá as 10h00 - DF, do dia 12/02/2014, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE IMPRESSOS GRÁFICOS DIVERSOS EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS**. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, ou no site WWW.cidadecompras.com.br, WWW.juara.mt.gov.br; maiores informações: Fone (0xx66) 3556-9400. Juara-MT, 29 de janeiro de 2014. **José Roberto Pereira**

Alves – Pregoeiro Oficial. Edson Miguel Piovesan - Prefeito Municipal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2014, DE 23 DE JANEIRO DE 2014, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DO EDITAL DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 005/2013, COM HOMOLOGAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE MATO GROSSO DE 29/10/2013.

O Governo Municipal de Juara-MT, convoca os candidatos que foram aprovados no teste Seletivo Simplificado, conforme abaixo descritos, para comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste Edital, na Secretaria Municipal de Saúde de Juara-MT, apresentando os documentos de habilitação, conforme determinado no Edital do Teste Seletivo nº 005/2013, a fim de serem contratados aos respectivos cargos no prazo acima estabelecido.

CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVES DO PRESENTE EDITAL:
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
ÁREA DE ABRANGENCIA: JUARA-MT

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Claudia Regina de Queiroz	Classificada
Maria Aparecida Dias	Classificada

Art. 2º - Será considerado desistente perdendo a respectiva vaga, o candidato aprovado e ou classificado que não se apresentar no prazo fixado por este edital, não comprovar requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, podendo o Governo Municipal convocar o candidato classificado na colocação subsequente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juara - MT, 23 de janeiro de 2014.

MARCIA REGINA F. DE ARAUJO
SECRETÁRIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

EDSON MIGUEL PIOVESAN
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2014

A Prefeitura Municipal de Juara – Estado de Mato Grosso, neste ato representada pela sua Secretária Municipal de Administração Srtª. **MARCIA REGINA FERNANDES DE ARAÚJO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º - Convocar o servidor Sr. **GUERINO SILVIO TONDIN**, brasileiro maior, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.863 SSP/MT, e CPF nº. 361.376.001-06, concursado no cargo de **Pedreiro**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a comparecer junto a Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 48 (quarenta e oito horas), a fim de reassumir suas funções.

Art. 2º - O não comparecimento caracterizará como abandono de emprego.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, em 27 de Janeiro de 2014.

Márcia Regina F. de Araújo
Secretária Mun. de Administração

Publique-se! Cumpra-se!

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 002/2014. **DATA:** 07/01/2014. **CREADOR:** CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA(S) DO PROGRAMA PROINFÂNCIA, OBEDECENDO ÀS TIPOLOGIAS DOS PROJETOS PADRÃO DO FNDE ESCOLA PROINFÂNCIA B - METODOLOGIAS INOVADORAS, UTILIZANDO-SE DE SISTEMAS CONSTRUTIVOS QUE PERMITAM A OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PROJETOS EXECUTIVOS DAS EDIFICAÇÕES, DENOMINADOS PROJETOS DE TRANSPOSIÇÃO E DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE IMPLANTAÇÃO PARA CADA UMA DAS UNIDADES A SEREM CONSTRUÍDAS NOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS, QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DO PRESENTE, INDEPENDENTE DE SUAS TRANSCRIÇÕES. **VIGÊNCIA:** 06/01/2015. **VALOR:** R\$ 1.734.093,34 (HUM MILHÃO, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS). **PROC. LICITATÓRIO:** ADESÃO Nº 010/2013 - REGISTRO DE PREÇOS NO 09/2013b/FNDE

Eliseu Sávio Diniz - Presidente da CPL

Otaviano Olavo Pivetta - Prefeito Municipal - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 05/2014

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **13 de FEVEREIRO de 2014 às 08h00min** na sede da Prefeitura Municipal, a **“PREGÃO PRESENCIAL - SRP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE MATUPÁ”**. Maiores informações através do Edital nº. **008/2014**, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 29 de Janeiro de 2014.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

RE-AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que do julgamento do certame Licitatório sob Modalidade Pregão Presencial nº 003/2014, deliberou-se por julgar DESERTO o presente certame tendo em vista a ausência de participantes. Nesta oportunidade deliberou pela repetição do procedimento licitatório nos mesmos termos do publicado anteriormente, ficando o mesmo com data de abertura prevista para o dia 10/02/2014 as 08:00 horas (Horário de Mato Grosso) no mesmo endereço. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, Sítio a Av. Brasil Nº 27, Centro, Nova Canaã do Norte-MT e no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br (icone: Licitação)

Nova Canaã do Norte/MT, em 28 de Janeiro de 2014

EDUARDO DA SILVA GUILHERME

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2014

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Pregão, instituída pela Portaria nº 411/2013 de 08 de Outubro de 2013, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar em sua sede, no dia 11/02/2014, às 08h00min, situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, nº 50E, Centro, Fone: (66) 3537-1140, CEP 78445-000, na cidade de Nova Maringá-MT, **LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, para CONTRATAÇÃO de EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO COMUM E RESÍDUOS SÓLIDOS NAS VIAS PÚBLICAS URBANAS E SUBURBANAS DO DISTRITO DE BRIANORTE – MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT**, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação com entrega dos envelopes de documentação e propostas e subsequente abertura dos envelopes, a ser regida pela Lei n.º 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal 22/2013. O pregão presencial, encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação, no endereço supra citado e site www.novamaringa.mt.gov.br. Nova Maringá – MT, 29 de Janeiro de 2014.

CLAUDIO MACIEL DA SILVA - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE PRORROGAÇÃO – REPUBLICAÇÃO

Pregão Presencial N º 005/2014

O Município de Nova Mutum, torna público que o Pregão 005/2014, julgado deserto em 28.01.2014, teve o prazo reaberto para o dia 10.02.2014 às 14:00 horas. **EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS:** Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal pelo e – mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou pelo telefone ** 65 3308 5400. Nova Mutum/MT, 28 de janeiro de 2014.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES

Pregoeiro

AVISO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2014 – Objeto: aquisição de peças, filtros, lubrificante e serviços para manutenção dos veículos da Secretaria de saúde. Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 11 de fevereiro de 2014. **HORÁRIO:** 08:00 horas - **LOCAL:** Av. Mutum, n º 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. **Edital e Anexos:** Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e – mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 - **Horário de Atendimento:** Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum– MT, 29 de janeiro de 2014.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues

Pregoeiro Oficial

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 014/2013. Convenientes: Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT e o Conselho Municipal de Segurança Pública - COMSEP. Vigência: 26/02/13 até 31/12/13. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 24/01/2014.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2014 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2013 - A Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT), Convoca, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013 homologado em 19 de Julho de 2013, para comparecerem no prazo máximo de 15 (quinze) dias, na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT), para apresentarem documentos e habilitações exigidas conforme abaixo, e tomarem posse de seus respectivos cargos.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

ORIGINAIS

01 Foto 3X4

Declaração de Bens e Valores

EXAME MÉDICO: A ser agendando no RH para passar pelo exame médico.

Comprovante de Endereço Atual;

01 FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

Cédula de Identidade (RG);

Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Certidão de Nascimento dos Filhos Dependentes;

Carteira de Vacina dos Filhos menores de 06 (seis) anos;

Comprovante de matrícula dos filhos em idade escolar

Carteira de PIS ou PASEP;

Título de Eleitor e último comprovante de votação (2012);

Carteira de Habilitação;

Documento Militar (para o sexo masculino);

Documento Escolar (escolaridade conforme o cargo para o qual foi feito o Processo Seletivo Simplificado 001/2013);

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2013

CLASS	NOME	CARGO
49	MAREGILDA EVANGELISTA DA SILVA ROCHA	PROFESSOR ED. BASICA PEDAGOGIA- Z. URBANA
50	RENATA VIEIRA GOMES	PROFESSOR ED. BASICA PEDAGOGIA- Z. URBANA

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT) convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação. Nova Mutum - MT, 29 de Janeiro de 2014. ADRIANO XAVIER PIVETTA/Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014 – REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: aquisição de protetor solar para uso dos Agentes Comunitários e Agentes de Endemias, e Fraldas e Leites para os pacientes dos grupos prioritários do SUS. Tipo: menor preço por item - Data de abertura: 10 de fevereiro de 2014. Horário: 08:00 horas - local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br ou telefone **65-3308.5400-HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum – MT, 28 de janeiro de 2014.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues

Pregoeiro

AVISO DE PRORROGAÇÃO – REPUBLICAÇÃO

Pregão Presencial N° 005/2014

O Município de Nova Mutum, torna público que o Pregão 005/2014, julgado deserto em 28.01.2014, teve o prazo reaberto para o dia 10.02.2014 às 14:00 horas. EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal pelo e – mail licitacao@novamutum.mt.gov.br ou pelo telefone ** 65 3308 5400. Nova Mutum/MT, 28 de janeiro de 2014.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2014

Processo Administrativo nº: 003/2014. Objeto: locação de dois imóveis destinados à acomodação de dois policiais militar visando fornecer apoio à segurança pública do município de Nova Ubiratã - MT. Contratante: município de Nova Ubiratã. Contratado: Miguel Messias de Carvalho. Valor: R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Data: 29/01/2013. Base legal: art. 24, da Lei Federal nº 8.66/93 e alterações posteriores, com amparo no art. 37, inciso IX da constituição Federal e na lei Municipal nº 321/2005.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2014

Processo Administrativo Nº: 002/2014. Objeto: locação do imóvel destinado à acomodação de policial militar visando fornecer apoio à segurança pública do município de Nova Ubiratã - MT. Contratante: município de Nova Ubiratã. Contratado: Adelar Madruga. Valor: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) data: 29/01/2013. Base Legal: Art. 24, Da Lei Federal Nº 8.66/93 E Alterações Posteriores, Com Amparo No Art. 37, Inciso Ix Da Constituição Federal E Na Lei Municipal Nº 321/2005.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

EDITAL Nº 001 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2014

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio (MT), através da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas e formação de Cadastro de Reserva para contratação por prazo determinado para as funções apresentadas no Edital nº 001 do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014, visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio, podendo, ainda, ter acesso ao mesmo através do Jornal Oficial dos Municípios no site: www.amm.org.br.

Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio, 29 de janeiro de 2014.

Adriana Grandini Hunnicutt
Presidente da Comissão Organizadora do

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 001/02/2014
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA DE MELHORAMENTO E ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE E SEGURANÇA DA BR-070 – TRAVESSIA URBANA DE PRIMAVERA DO LESTE - EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E PLANILHAS CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL CORRESPONDENTE.

1 – A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**, convida as empresas interessadas e enquadradas nas condições da licitação a apresentarem propostas lacradas para a execução de serviços necessários à complementação da obra de melhoramento e adequação de capacidade e segurança da BR-070 – Travessia Urbana de Primavera do Leste - em conformidade com as especificações e planilhas contidas no anexo I do Edital correspondente, a saber:

RODOVIA: BR 070/MT

TRECHO: Divisa GO/MT - Fronteira Brasil/Bolívia

SUBTRECHO: Entr. MT-373 - Entr. MT-130(A) (Primavera do Leste)

SEGMENTO: Km 272,75 - Km 278,27

EXTENSÃO: 5,52 Km

CÓDIGO DO PNV: 070BMT0330

ORÇAMENTO: R\$ 17.061.031,95 (Junho/2013).

2 – As empresas interessadas poderão obter informações, bem como consultar os documentos necessários no seguinte endereço: Rua Maringá nº 444 - Centro, no Setor de Licitações, Prefeitura Municipal de Primavera do Leste/MT, no horário de 09:00 às 11:00h e 13:00 às 17:00h. Retire o Edital acessando a página Erro! A referência de hiperlink não é válida..

3 – A Documentação e propostas serão entregues às **09:00** horas do dia **28 de fevereiro de 2014**, no local situado no endereço indicado acima.

Em 29 de janeiro de 2014.

Mirna Heckler Braff

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

CANCELAMENTO – EDITAL DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL) Nº 003/2014

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de CIDADE, torna público o CANCELAMENTO da publicação do Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 28/01/2014, edição nº 26.220, pág. 30. RIO BRANCO - MT, em 29 de janeiro de 2014.

Vanderléia Rodrigues Alves - Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 006/2014

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO – POR LOTE”

A Prefeitura de Rio Branco – MT, em 28 de Janeiro de 2014, através da sua Pregoeira Vanderléia Rodrigues Alves e sua Equipe de Apoio torna publico para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 11 de Fevereiro de 2014 as 15h00min, a Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014**, cujo objeto é a **Aquisição de 02 (dois) veículos, sendo um semi-novo para a Secretaria Municipal de Educação e um veículo novo para a Unidade de Saúde da Família (I) de Rio Branco – MT**, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura. Rio Branco – MT, em 28 de Janeiro de 2014.

Vanderléia Rodrigues Alves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014**

A **Pregoeira Oficial do Município de Rondolândia**, nomeada através do Decreto nº. 941/ GAB / PMR / 2014, de 06 de Janeiro de 2014, **Torna Público** para todos os interessados que no dia e hora designados para a sessão pública de recebimento dos envelopes contendo Proposta de Preço e documentos referente ao **Pregão Presencial com Registro de Preço nº. 003/2014**, cujo **Objeto: "Contratação de Empresa para Prestação de Serviços no Transporte Escolar para alunos da Rede Pública do Município de Rondolândia/MT"** processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 005/2014-SEMEC, tendo como de todos os itens Licitados a empresa: **L.R.F. Cruz Comércio e Serviços de Terraplanagem Ltda - ME, Cnpj: 17.670.741/0001-82**, com o Valor Global da Licitação de R\$ 731.080,00 (setecentos e trinta e um mil e oitenta reais). Sala da CPLMS, Rondolândia – MT, 29 de Janeiro de 2014.

Luciene Souza Santos – Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL N.º 01/2014**

O Município de Santa Terezinha, Estado Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 14/2013 de 04 de janeiro de 2013, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a contratação de dois profissionais médicos para atender nas seguintes unidades: Hospital Municipal (Urgência/Emergência- Plantões 24hs). Unidade do PSF Rural (40 hs semanais) Unidade do PSF Urbano (40 hs semanais). A Pregoeira decide declarar vencedora do objeto do certame a empresa proponente **CLAITON ROBERTO MAIA - ME**. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado.

Santa Terezinha – MT 28 de janeiro de 2014.

JUSAMY PEREIRA SILVA

Pregoeira Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 03/2014**

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – MT, localizada na rua 25 s/nº a Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço, com a finalidade de selecionar propostas para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistemas integrados de gestão pública, incluindo conversão de dados, implantação e treinamento, conforme especificações e quantidades descritas. Cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. A licitação será regida pelas Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520 e demais legislação pertinente. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 11/02/2014. 15:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira no horário de 12:00 a 18:00 horas.

Santa Terezinha – MT, 29 de janeiro de 2014.

JUSAMY PEREIRA SILVA - Pregoeira Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 088/2013. Entre a PMSJQM - MT. E a Contratada: **ALTERNATIVA ASSESSORIA CONTABIL, ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA LTDA - ME**. Objeto: **Prorrogação de prazo até 31 de Março de 2014**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**RELAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE JANEIRO DE 2014.****CONTRATO Nº. 010/2014****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E J.M. BARBIERO - ME**Objetivo:** O Presente instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais**Data:** 14/01/2014**Procedimento:** Ata de Registro de Preço nº 009/2013**Vigência:** 31/12/2014**Secretaria:** SECRETARIA DE SAÚDE.**REFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT – CNPJ 01.614.225/0001-09
RELAÇÃO DE ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS JANEIRO 2014.****2º ADITIVO AO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 044/2013****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E CONTAP CONSULTORIA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL S/S LTDA..**Objeto:** Com a alteração da cláusula supracitada a redação passa ter o seguinte teor: Os pagamentos relativos a esta relação contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária no ano de 2014:**Data:** 24/01/2014**Procedimento:** Pregão Presencial 008/2013**1º ADITIVO AO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 073/2013****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E LÓGICA CONSTRUTORA LTDA - ME.**Objeto:** Com a alteração da cláusula supracitada a redação passa ter o seguinte teor:**Parágrafo Único: Os pagamentos relativos aos meses do ano de 2015, correrão por conta da dotação orçamentária do respectivo ano, a qual deverá ser apontada, no momento oportuno, através de termo aditivo.****Data:** 06/01/2014**Procedimento:** Pregão Presencial nº 045/2013**1º ADITIVO AO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 067/2013****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇO BELCHIOR LTDA - EPP**Objeto:** Com a alteração das cláusulas supracitadas a redação passa ter o seguinte teor: §1º. Para todos os efeitos, inclusive de expedição de nota empenho, a prestação de serviços de Coleta de Lixo Domiciliar e Comercial o valor global de R\$ 900.000,00 (Novecentos Mil reais), sendo R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) a ser empenhado no ano de 2013 e R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) no ano de 2014.**Data:** 24/01/2014**Procedimento:** Pregão Presencial nº. 029/2013**MUNICÍPIO DE SAPEZAL
RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2014**

O Município de Sapezal, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do Processo Licitatório/Pregão Presencial nº 001/2014, que o edital foi retificado com a finalidade de aumentar a concorrência no certame. A data de abertura dos envelopes das empresas interessadas na presente licitação, foi alterada para o dia **10 de fevereiro de 2014**. O edital completo com as retificações estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações 65 – 3383-4500 ou na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, centro.

Valdiney Gomes Paulino
Pregoeiro Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA****PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA**

Acha-se aberta Licitação abaixo descrita:

**PP/SRP 02/2014
PROCESSO Nº 008/2014**

A Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada, estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, sob o nº. 002/2014 do tipo **menor preço** a critério de julgamento menor preço por ITEM, O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, segundo os critérios estabelecidos neste Edital, tendo como objetivo principal a prestação de serviços de procurador para representar o município em diversos órgãos administrativos estaduais e federais e objetivos secundários realizar serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional, em relações públicas e comunicação, interna e externa, gestão dos negócios prestados a empresas e outras organizações, em matéria de planejamento, organização, reengenharia e controle orçamentário; conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência - Anexo I; Os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser entregues até as 08: 50min do dia 10 de fevereiro de 2014 na Rua 3 s/nº. No Paço Municipal. A sessão terá início às 09h00min, (horário de Brasília), na mesma data e local. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos

interessados das 14h00min as 18h00min, na Rua 3 s/nº(Paço Municipal), Centro, Serra Nova Dourada - MT. Maiores contato: tel. (66)3473.1012. Falar no Depto de Licitação.

Serra Nova Dourada – MT, 29 de janeiro de 2014.

Visto: **EDSON YUKIO OGATHA - Prefeito Municipal**

Meudra Pereira dos Santos – Pregoeira - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a licitação na modalidade Chamada Pública nº 001/2014, destinada à seleção de estabelecimentos de saúde para prestação de serviços nas áreas de implantodontia, osteointegrados e próteses dentárias sobre implantes, teve a empresa CEBRAI – Centro Brasileiro de Implantes Ltda (12.306.859/0001-02) julgada HABILITADA. Em respeito ao disposto no Art. 109 da Lei nº 8.666/93, a Comissão aguardará o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Sinop/MT, 29 de janeiro de 2014.

Adriano dos Santos
Presidente da C. P. L.
Portaria nº 001/2014

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 228/2013 SRP Nº 217/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 228/2013 – SRP 217/2013, referente a **Aquisição de bolsas para Colostomia, Ileostomia, Urostomia e Gastronômicas (sondas), atendendo solicitação da Secretaria de Municipal de Saúde.** Empresa Vencedora: **SINOMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ/MF 10.317.320/0001-23**, Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14. Homologado em 29 de Janeiro de 2014.

Adriano dos Santos
Pregoeiro – Portaria 372/2013

RETIFICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, torna público para conhecimento geral, que tendo em vista um equívoco ocorrido na publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 06/12/2013 página 39, edição nº 26187, retificamos o aviso supracitado da seguinte forma: **ONDE SE LÊ: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2013, LER-SE-Á: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2013.**

SINOP-MT, 13 de janeiro de 2014.

Publique-se.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0127/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, torna público para conhecimento geral, que tendo em vista um equívoco ocorrido na publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 07/01/2014 página 32, edição nº 26205, retificamos o aviso supracitado da seguinte forma: **ONDE SE LÊ: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2009, LER-SE-Á: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2009.**

SINOP-MT, 29 de janeiro de 2014.

Publique-se.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº 016/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento aos termos da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores, torna público o resultado do julgamento da licitação tomada de preço nº 016/2013, referente à **CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DO RESTAURANTE POPULAR: CASA DE CALDEIRA, CASA DE GLP, CAIXA D'ÁGUA/CISTERNA, ENTRADA DE ENERGIA MÉDIA TENSÃO, PLANTIO DE GRAMA, LOCALIZADO NA RUA DAS AZALÉIAS - LOTE 08, 09, 10, 11, 12 E 13 - QD 53 - SETOR COMERCIAL.** Empresa Habilitada: **CONSTRUTORA ROCHA (06.105.049/0001-95);** Propostas Classificadas: 1º (primeiro) lugar a proposta no valor de R\$ 343.310,46 (Trezentos e quarenta e três mil trezentos e dez reais e quarenta e seis centavos), apresentado pela empresa **CONSTRUTORA ROCHA.** Sinop/MT, 28 de janeiro de 2014.

Adriano dos Santos
Presidente da C.P.L.
Portaria nº 001/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

2º TERMO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

Pelo presente termo de Retificação do edital do **Pregão Presencial nº 004/2014** cujo OBJETO é o **Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Aquisição de Tecidos para a realização dos trabalhos durante o ano de 2014 pelos projetos da Secretaria Municipal de Ação Social,** a Administração Pública, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face de modificações extremamente necessárias, vem por meio deste, **RETIFICAR INTEGRALMENTE OS ANEXOS: I (MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS E III (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL.** As modificações do referido edital, estão disponíveis no site do Município (www.sorriso.mt.gov.br). Os demais itens permanecem como no edital, **MANTENDO-SE a data de abertura do certame para o dia 11 de fevereiro de 2014, às 8:00 horas (Fuso Horário de Sorriso – MT).**

Daniela Moscon Zamignan Pelizon - Pregoeira Oficial - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 02/2014

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Tabaporã – MT, torna publico aos interessados que o Pregão Presencial SRP nº 02/2014, cujo Objeto é: Contratar para fornecimento de material de Pedra brita01, Pedrisco e Pó de Pedra. Cuja abertura se deu as 09:00 hs do dia 27/01/2014 e sagrou-se vencedora do certame a empresa, **COPACEL INDUSTRIA E COM. DE CALCARIO E CEREAIS LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 00.951.459/0002-51, com sede no Município de Nobres/MT. Com a proposta no valor global de R\$ 61.600,00 **Tabapora-MT. 27 de Janeiro de 2014. Antonio B Mota. – Pregoeiro**

RC

RESULTADO PPREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Tabaporã- MT, torna publico aos interessados que o Pregão Presencial nº 03/2014, cujo Objeto é: Contratar empresa para prestar serviços de recapagem de pneus para manutenção da frota de veículos e maquinários da Prefeitura Municipal. Cuja abertura se deu as 15:00 hs do dia 28/01/2014 e sagrou-se vencedora do certame a empresa, **RECAPADORA DE PNEUS SINOP LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 26.787.432/0001-88, com sede no Município de Sinop/MT. Com a proposta no valor global de R\$ 136.154,00 **Tabapora-MT. 28 de Janeiro de 2014. Antonio B Mota. – Pregoeiro**

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

AVISO DE SUSPENSÃO- CONCORRÊNCIA Nº 001/2014, de MAIOR OFERTA. OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO PARA RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS ARBÓREOS DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, conforme constantes do Anexo I do presente Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Presidente da CPL, nomeada pela Portaria nº 025/GP/2014 de 13.01.2014, torna público aos interessados que, atendendo a determinação da Secretária Mun. de Administração, após orientação jurídica, o certame acima, cuja data de abertura das Propostas Comerciais e documentos habilitatórios, estava marcada para o dia **17 DE FEVEREIRO DE 2014, às 08:00 horas, foi SUSPENSO,** tendo em vista a necessidade de readequações no edital. A nova data de abertura do certame será posteriormente divulgada, na forma da lei. Maiores Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4809. Tangará da Serra, 29 de Janeiro de 2014. Dalila Cristian Fernandes da Paz – Presidente da CPL.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

A Câmara Municipal de Guarantã do Norte representado pelo Presidente Zilmar Assis de Lima, através da Pregoeira Oficial senhora Carem Ramos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2014 para contratação de empresa habilitada no fornecimento de combustível gasolina comum, para atender as necessidades da Câmara Municipal De Guarantã Do Norte, conforme especificações mínimas, quantitativas e demais constantes no termo de referencia e em conformidade com as disposições do edital e seus anexos que o integram e completam, para todos os efeitos jurídicos legais, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 10/02/2014 às 09h00min. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.camaraguarantadonorte.mt.gov.br, podendo alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Itaúbas, 72, bairro Cidade Nova, em Guarantã do Norte/MT. Guarantã do Norte, 29 de Janeiro de 2014. Carem Ramos – Pregoeira Oficial

RC

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM – MT
EXTRATOS E ADITIVOS DE CONTRATOS

Contrato Nº: 001/2014

Contratante: Câmara Municipal de Nova Mutum-MT.

CONTRATADO: VISÃO ELETRÔNICA, VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA.

Objeto: O presente contrato tem como OBJETO, a prestação de serviços de segurança patrimonial Eletrônica Monitorada.

Data de assinatura: 02/01/2014 Vigência 31 de dezembro de 2014.

Valor: R\$ 7.980,00 (Sete Mil Novecentos e Oitenta Reais).

Contrato Nº: 002/2014

Contratante: Câmara Municipal de Nova Mutum-MT.

CONTRATADO: UCMMAT – UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Objeto: O objeto do presente contrato é a associação da Câmara Municipal e Vereadores do Município de Nova Mutum/MT à UCMMAT – UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Data de assinatura: 02/01/2014 Vigência: 31 de dezembro de 2014.

Valor: R\$ 9.960,00 (Nove Mil Novecentos e Sessenta Reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO nº 004/2014
TIPO TÉCNICA E PREÇO

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. Presidente, através da Comissão Permanente de Licitação legalmente composta pela Portaria de nº 278 de 27/12/2013, torna público que às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 28 de fevereiro de 2014, em sua sede, sito a Avenida Cafelândia, 434, Bairro La Salle, realizará Tomada de Preços, do tipo Técnica e Preço para: **CONTRATAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE PLANEJAMENTO, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, VEICULAÇÃO, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE CAMPANHAS E PEÇAS PUBLICITÁRIAS INSTITUCIONAIS DE PUBLICIDADE LEGAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, CONFORME DETALHAMENTO APRESENTADO NO ANEXO II DO EDITAL.** Os serviços serão realizados na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, nos termos da Lei nº 12.232 de 29 de abril de 2010; Lei nº 4.680 de 18 de junho de 1965; Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores e disposições deste Edital. Nos termos do § 2º do art. 22 da Lei nº 8.666/93, os interessados poderão retirar o Edital completo no site da Câmara (www.camararondonopolis.mt.gov.br - LICITAÇÃO) ou no endereço acima citado no horário das 08h00min às 17h00min. Rondonópolis, 29 de janeiro de 2014.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERCEIROS

AGROPECUARIA SAVANA S/A – CNPJ 03.487.501/0001-32

ERRATA

Na publicação de seu balanço, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, de 21/junho/2013 em sua Nota Explicativa de no.8, constou erradamente a composição do capital social integralizado, cujo texto correto é o seguinte: o capital social da Companhia em 31/12/2012 no valor total de R\$3.486.449,00 encontra-se totalmente subscrito e integralizado e esta dividido em 3.486.449 ações nominativas, no valor de R\$1,00 (hum real) cada uma, sendo 2.619.256 ações Ordinárias; 323.257 ações Preferenciais da classe A e 543.936 ações Preferenciais da classe B.

Empresa Campos dos Lírios Empreendimentos e Urbanização Ltda.; inscrita no CNPJ 17.274.362/0001-73 torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) para a atividade de Cemitério na cidade de SINOP/MT. Não foi determinado EIA/RIMA, sem mais a ser Publicado. Cuiabá, 28 de janeiro de 2014.

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 001/2.014

Zelandes Santiago dos Santos, Diretor Presidente do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE - MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.866/98, NOMEIA SÉRGIO FREITAS DA SILVA para exercer o cargo em Comissão de Coordenador – Contábil DGA-4 do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – DAE/VG, com efeito a partir de 08 de janeiro de 2014.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 27 de janeiro de 2014.

ZELANDES SANTIAGO DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE DAE/VG

Paulinho Goliczeski Industria e Comercio de Madeiras – ME empresa com sede no município de Nova Maringá inscrita no CNPJ sob numero 07 018 493 / 0001 torna publico que requereu a SEMA a licença operacional para as atividades de desdobra de toras, beneficiamento de serrados e produção de cavacos energeticos . Não foi solicitado estudos de impacto ambiental.

A Comercial Maciel e Vieira Ltda. – CNPJ Nº 03.771.144/0001 - 30, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA/MT, a Licença Ambiental Única - LAU da Fazenda dos Mineiros, localizada no Município de Campinápolis - MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ÁLCOOL E DE REFINAÇÃO DE AÇÚCAR DE CÁCERES E REGIÃO – MT. SINTIAAL - Convoca todos os trabalhadores do JBS – unidades de Araputanga, São José dos IV Marcos e Pontes e Lacerda para a realização de ASSEMBLEIA GERAL que ocorrerá em Araputanga no dia 02/02/2014 às 18:00h; na Câmara Municipal de Araputanga e em São José dos IV Marcos no dia 09/02/2014 às 18:00h; na endereço a ser panfletado e em Pontes e Lacerda no dia 16/02/2014 às 18:00h; AV: Bom Jesus ao lado da delegacia velha, e os trabalhadores do Frigorífico Frigo Vale de Pontes e Lacerda para tratar da seguinte pauta: 1) outorga de poderes à Dra. ROSENILDA VINDOURA GOMES, devidamente registrada na OAB/MT sob o nº 1.329, 2) o ajuizamento de demandas que visem assegurar os direitos dos trabalhadores, inclusive a revisão de FGTS, o pagamento do adicional de insalubridade, cestas Básicas, pagamento pela violação do artigo 253, concessão de auxílio creche, medidas garantidoras da segurança e saúde no trabalho ou qualquer outra medida necessária à proteção e garantia dos direitos dos trabalhos vinculados às respectivas; 3) Negociação referente ao piso salarial da categoria a partir de 01/05/2014; 4) Negociação referente ao pagamento de Participação nos Lucros a partir de 2014; 5) – Filiação de trabalhadores e autorização para desconto de taxa de contribuição social dos trabalhadores filiados em percentual a ser definido; 6) – Autorização para desconto de taxa confederativa em valor a ser definido. 7) - autorizar/assegurar à Dra. ROSENILDA VINDOURA GOMES a receber 20% (vinte por cento) de todas as vantagens obtidas com

as medidas acima autorizadas/convalidadas, a título de honorários advocatícios contratados, podendo, para tanto, estes requererem o desmembramento de eventuais valores. GLAUCIA MARIA ANDRADE GONZAGA Cáceres-MT, 28 de Janeiro de 2014.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ALCOOL E DE REFINAÇÃO DE AÇÚCAR DE CÁCERES E REGIÃO – MT. **SINTIAAL** - Convoca todos os trabalhadores do JBS – unidades de Araputanga, São José dos IV Marcos e Pontes e Lacerda para a realização de ASSEMBLEIA GERAL que ocorrerá em Araputanga no dia 02/02/2014 às 18:00h; na Câmara Municipal de Araputanga e em São José dos IV Marcos no dia 09/02/2014 às 18:00h; na endereço a ser panfletado e em Pontes e Lacerda no dia 16/02/2014 às 18:00h; AV: Bom Jesus ao lado da delegacia velha, e os trabalhadores do Frigorífico Frigo Vale de Pontes e Lacerda para tratar da seguinte pauta: 1) outorga de poderes à Dra. ROSENILDA VINDOURA GOMES, devidamente registrada na OAB/MT sob o nº 1.329, 2) o ajuizamento de demandas que visem assegurar os direitos dos trabalhadores, inclusive a revisão de FGTS, o pagamento do adicional de insalubridade, cestas Básicas, pagamento pela violação do artigo 253, concessão de auxílio creche, medidas garantidoras da segurança e saúde no trabalho ou qualquer outra medida necessária à proteção e garantia dos direitos dos trabalhos vinculados às respectivas; 3) Negociação referente ao piso salarial da categoria a partir de 01/05/2014; 4) Negociação referente ao pagamento de Participação nos Lucros a partir de 2014; 5) – Filiação de trabalhadores e autorização para desconto de taxa de contribuição social dos trabalhadores filiados em percentual a ser definido; 6) – Autorização para desconto de taxa confederativa em valor a ser definido. 7) - autorizar/assegurar à Dra. ROSENILDA VINDOURA GOMES a receber 20% (vinte por cento) de todas as vantagens obtidas com as medidas acima autorizadas/convalidadas, a título de honorários advocatícios contratados, podendo, para tanto, estes requererem o desmembramento de eventuais valores. GLAUCIA MARIA ANDRADE GONZAGA Cáceres-MT, 28 de Janeiro de 2014.

CONSTRUTORA JOÃO DE BARRO LTDA., torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável – **SEMMADRS-VG** o Alvará para Limpeza e Terraplanagem de terreno para construção de Residencial Multifamiliar denominado Isabel Campos, no local denominado **Chapéu do Sol, Tarumã e Vereda** no município de Várzea Grande – MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT
EXTRATO DO MÊS DE DEZEMBRO 2013.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2013. Do Objeto: O presente aditivo tem por acréscimo de preço dos valores do contrato original. Demais cláusulas permanecem inalteradas. - Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-/Contratante/Virginia Queiroz Campos Leal, – Contratado. Porto Alegre do Norte – MT, 19 de Dezembro de 2013.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº77/2013. Do Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato original por mais 3 (meses) contados a partir de 28/12/2013 até 28/03/2014. Demais cláusulas permanecem inalteradas. - Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-/Contratante/LIRA E COSTA LTDA – ME, – Contratado. Porto Alegre do Norte – MT, 20 de Dezembro de 2013.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº64/2012. Do Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato original por mais 3 (meses) contados a partir de 01/01/2014 a 01/04/2014. Demais cláusulas permanecem inalteradas. - Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-/Contratante/ Centro Oeste Ambiental coleta, Transporte e limpeza Urbana LTDA, – Contratado. Porto Alegre do Norte – MT, 26 de Dezembro de 2013.

Porto Alegre do Norte – MT, 27 de Janeiro de 2014.

Emival Gomes de Freitas
Prefeito

A **EMPRESA TAIAMÃ PLAZA HOTEL LTDA**, Torna publico que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA a Licença Ambiental – modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade de HOTELARIA, localizada na av. Historiador Rubens de Mendonça, 1184 no município de Cuiabá - MT.

Eu, **ARNALDO BERNARDINO CARDOSO JUNIOR**, brasileiro, pecuarista, portador do CPF nº. 661.813.219-34 e Rg nº. 36670592 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Oriente Tenuta, nº. 320, Próximo a TV Gazeta nesta cidade e município de Cuiabá, estado de Mato Grosso. Portador da Inc-

crição Estadual nº. **13.323.153-4**, proprietário da **Fazenda Coprocentro Cooperativa do Produtores do C.** Venho comunicar o EXTRAVIO dos documentos aqui relacionados: 01 livro de registro de utilização de documentos fiscais e termo de ocorrência, 08 livros eletrônicos de Entrada, Saída e Apuração de ICMS referente aos anos de 2006 até 2013, 020 blocos de notas fiscais cuja numeração vai de 001 até 500.

ALTAFLORESTA, 27 DE JANEIRO DE 2014

ARNALDO BERNARDINO CARDOSO JUNIOR

1º ADENDO AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2014

O Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – MT, através de seu Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições legais, torna publico para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes à Administração resolve promover a seguinte RETIFICAÇÃO:

O presente adendo tem por finalidade retificar o EDITAL, conforme abaixo:

▪ **QUALIFICAÇÃO ECONOMICA-FINANCEIRA**

1º Fica EXCLUÍDO o item 14.10.4 do Edital.

Ficam inalterados os demais itens do referido Edital

Várzea Grande, 29 de janeiro de 2014.

CLAUDIO VINICIUS DE ARRUDA GOMES
PREGOEIRO

J. Testa Prestadora de serviços Ltda. ME, CNPJ 09.029.474/0001-30 torna público que requereu a SEMARLO para Cascalheira sito na ROD BR 163, Fazenda Cometa, Sinop/MT.

COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A., CNPJ Nº 03.237.583/0009-14 torna público que requereu à SEMA a Renovação da Licença de Operação para o comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP) sito na Av. Fernando Correa da Costa, 9300, CEP 78.088-800, Coxipó, da cidade Cuiabá-MT.

B. K. B. de Oliveira Pulcherio – ME, CNPJ Nº 15.361.623/0001-67 torna público que requereu a SEMA, a Licença de Operação para Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificante, sito à Av. Nossa Senhora de Brotas, 100, Vila Aurora, Acorizal.

ELIAS DA ROSA PIRES- ME, CNPJ 07.008.604/0001-23, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso – SAMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de fabricação de artefatos de gesso, sito a Rua Irai, 450, Industrial Sorriso/MT, não determinado EIA/RIMA.

JONES FRANK FERREIRA 91277191115, CNPJ 18.421.556/0001-17, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso – SAMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores e Serviço de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, sito a Rua Itajai, 227, Centro, Sorriso/MT, não determinado EIA/RIMA.

A Prefeitura Municipal de Araguaína, CNPJ nº 03.947.926/0001-87, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI), referente a Pavimentação tipo “BLOCKRET”, no Município de Araguaína/MT.

Publicar

USINA BARRALCOOL S/A
CNPJ 33.664.228/0001-35 – NIRE 51.300.004.780
AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Sociedade, na Rod. MT 246 Km 3,5 Distrito Industrial em Barra do Bugres – MT, os documentos que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2013. Barra do Bugres – MT, 29 de janeiro de 2014.

DANTE PETRONI NETO – Presidente do Conselho de Administração

PROART COM VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA-ME, CNPJ 12.872.494/0001-83, torna público que requereu junto a SAMA/ Sorriso/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, localizada na Av. Perimetral Sudoeste, 280, Centro, Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (Top Projetos 3544-0266)

E. M. SILVA (MINERADORA SILVA), CNPJ 10.459.942/0001-96. Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido de renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), para atividade de extração e comércio de areia no leito do rio das Mortes, no município de Novo Santo Antônio/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

D.DA SILVA MAJESKY, CNPJ:18.923.200/0001-81, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários – SMAAF a Licença Ambiental – Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Comercio varejista de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, localizada na Rua São Paulo, nº 20 -C, Jardim Europa, município de Cuiabá/MT.

Distribuidora de Combustíveis Saara Ltda, CNPJ **97.471.676/0009-52**, torna publico que requereu à Secretária Municipal de Meio Ambiente **SMMA** a Licença Ambiental-Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Comercio Atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR), na Rua D, 1550, Sala 1 Bairro Distrito Industrial no Município de Cuiabá (MT)

SINTRAESCO – Sindicato dos Trabalhadores de Escritórios de Contabilidade, Assessoramento, Perícia, Advocacia, Consultoria, Auditoria, Auto Escola, Despachante, Prestadora de Serviços, Temporários, Terceirizados e Afins - MT - CNPJ: 01.671.226/0001-87

Edital de Convocação da assembléia Geral Extraordinária

No uso das atribuições legais que me são atribuídas, no art. 11 alínea a, vem convocar a todos os trabalhadores das respectivas categoria, Prestadores de Serviços, - MT, para votarem e serem votados, na assembléia geral extraordinária que será realizada no dia 31/01/2014, na sede da Empresa **MTR ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ: 15.763.442/0001-67**, localizada na Rua Barão de Melgaço, 3396 – SL.01 – Centro Norte – Cuiabá/MT às 17:00 horas, em primeira convocação, às 17:30 horas, em segunda convocação com 50% (cinquenta por cento) e mais 1 (um) e às 18:00 horas, terceira e última convocação qualquer número de associados onde trataremos a seguinte ordem do dia:

a) **IMPLANTAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO;**

Cuiabá 29, de Janeiro de 2014 **Presidente – Noel Inácio da Silva**

M M F Transportes Comércio e Distribuidora LTDA ME, CNPJ 13.304.354/0001-71, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença Operação, para a atividade de comercio varejista de combustíveis para veículos automotores, na Av. Curió, nº 15, CPA IV-Cuiabá/MT.

DARCI HEEMANN, CPF 101.918.280-68, torna público que requereu a SEMA, LP, LI, e LO, para atividade de construção de um armazém de secagem de grãos. Município de Querência MT

FUNDAÇÃO UNISELVA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2014

Objeto: "Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de consultoria na área transferência de tecnologia, planos de negócios, contratos no âmbito das Instituições de Ciência e Tecnologia, prospecção e valoração de tecnologia, com ampla experiência no desenvolvimento de

estudos na área da gestão da inovação e propriedade intelectual, para ministrar duas oficinas de capacitação no I Workshop de Inovação e Propriedade Intelectual da Rede NIT-MT", conforme Termo de Referência - Anexo I. **Condições de Participação:** Poderá participar interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação. **Data de abertura:** 14/02/2014, às 15:00 horas. **Local:** Sala da Comissão de Licitação e Compras desta Fundação, sito em Cuiabá/MT, no Campus da UFMT à Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 2367. **Local de retirada do edital:** www.uniselva.org.br **Informações:** (65) 3661-3900 e/ou e-mail: licitacao@uniselva.org.br. Cuiabá/MT, 29 de janeiro de 2014.

WILLIAN DOS SANTOS BRITES

Presidente de Comissão de Licitação

Erlei Matt, portador do e CPF 624.317.499-91 torna público que requereu junto à SEMA- Secretaria de Estado do Meio Ambiente -MT, a Licença Ambiental Única, para Fazenda Mattbur, no município de Colniza-MT.

ANA LETÍCIA HERMANN, portadora do CPF nº 015.437.611-60, torna público que requer junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para o LOTE RURAL 398, localizada no município de QUERÊNCIA-MT, não determinado à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOVA

XAVANTINA-MT-PREVINX

DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS OCORRENCIAS RELATIVAS A CONTRATOS E

INSTRUMENTOS CONGENERES

Nº 003/2014; DATA: 02/01/2014; CREDOR: BELCHIOR CRISTINO DE SOUZA; OBJETO: Prestação de Serviços como Gestor Financeiro do Fundo Municipal de Previdência Social de Nova Xavantina-MT; VALOR CONTR.R\$ 7.800,00; DATA VIG. 02/01/2014 a 31/12/2014; Nº NE/ANO:-; VALOR NE R\$:-; PROC. LIC. O Diretor Executivo do Fundo Municipal de Previdência Social de Nova Xavantina - PREVINX, estado de Mato Grosso, comunica a todos os servidores segurados do PREVINX, que estão à disposição na sede do Fundo Municipal de Previdência Social de Nova Xavantina-MT, Av. Paraná, 216, Centro, no período de 15/02/2014 a 15/04/2014, os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial do exercício de 2013 conforme determina Portaria MPAS nº 916/2003, Artigo nº 209 da Constituição Estadual e Artigos 50 e 148 da Lei Orgânica deste Município.

AUTO SUECO CENTRO - OESTE CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS LTDA, Torna público que está requerendo a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia para implantação de um prédio comercial, localizado à Avenida "A" Paralela a Rodovia 364, Loteamento Parque Nova Esperança - II, Quadra - 07, bairro Pascoal Ramos, Cuiabá - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CONSTRUTORA GONÇALES RODRIGUES LTDA, Torna público que está requerendo a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia, para implantação de Prédios Residenciais e Comerciais, localizado à Avenida 01 esquina com a Rua 28 e Rua 37, bairro Morada do Ouro-II, Cuiabá - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EVERSON GOMES DA SILVA - ME, (Lava-Jato) Torna público que está requerendo a Prefeitura Municipal de Cuiabá (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários - SMAAF - DLGA), a Licença Prévia, Instalação e Operação para desenvolver atividade de Lava-Jato e Polimento de Veículos, localizado à Rua Manoel Garrincha, 79 bairro Jardim Alvorada, Cuiabá-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

AGROPECUÁRIA RICARDO FRANCO S/A Santo Antonio de Leverger - MT

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

Em atendimento às disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de Vossas Senhorias as demonstrações financeiras correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013, acompanhado do Relatório dos Auditores Independentes. Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. Santo Antonio de Leverger - MT, 27 de janeiro de 2014.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

ATIVO - EM R\$ 1		31/12/2013	31/12/2012
ATIVO CIRCULANTE		7.046.232	7.084.341
CAIXA OU EQUIVALENTES DE CAIXA		215.717	51.584
DIREITOS REALIZÁVEIS		890.169	1.290.562
Clientes		39.840	157.572
Contas correntes		68.091	139.758
Impostos a recuperar		440.244	771.457
Consrórios		263.156	221.771
Adiantamentos		75.001	0
Depósitos judiciais		3.837	0
ESTOQUES		5.940.346	5.742.195
Rebanho bovino		5.940.346	5.742.195
ATIVO NÃO CIRCULANTE		5.367.586	5.290.414
Imobilizado		5.367.586	5.290.414
Imobilizações		15.066.099	13.926.310
Depreciação Acumulada		(9.698.513)	(8.635.896)
TOTAL DO ATIVO		12.413.818	12.374.755

PASSIVO - EM R\$ 1		31/12/2013	31/12/2012
PASSIVO CIRCULANTE		908.056	946.007
Fornecedores		75.304	301.149
Financiamentos		564.874	192.027
Obrigações sócias		7.323	24.785
Obrigações tributárias		182	415.195
Provisão de férias		11.447	9.187
Outras contas a pagar		190.649	3.664
Credores Diversos		58.276	0
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		134.282	0
Obrigações c/ coligadas e controladas		134.282	0
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		11.371.479	11.428.748
Capital Realizado		11.211.084	11.211.084
Subscrito		11.211.084	11.211.084
Reservas de Lucros		160.395	217.664
TOTAL DO PASSIVO		12.413.818	12.374.755

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

EM R\$ 1		01/jan/13 a 31/12/13	01/jan/12 a 31/12/12
DESCRICO		495.018	1.077.559
RECEITA BRUTA		495.018	1.077.559
Receita de venda - Pecuaría		495.018	1.077.559
DEDUÇÕES		(14.109)	(3.649)
Impostos e contribuições		(14.109)	(3.649)
RECEITA LÍQUIDA		480.909	1.073.910
CUSTOS DE PRODUTOS VENDIDOS		(360.588)	(954.657)
Custos dos produtos pecuários vendidos		(245.763)	(528.380)
Custos de produção		(114.824)	(426.277)
LUCRO BRUTO		120.321	119.253
RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		(177.590)	118.266.043
Despesas financeiras		(21.465)	(146.042)
Receitas financeiras		2.633	4.454
Despesas com vendas, gerais e administrativas		(313.782)	(579.158)
Despesa de depreciações e amortizações		(1.129.054)	(1.624.876)
Varição patrimonial líquida		658.415	487.905
Reversão de obrigações com debentures		0	13.309.590
Outras receitas e despesas operacionais		625.663	3.744.790
RESULTADO OPERACIONAL		0	11.425.296
Contribuição Social		0	(116.216)
Imposto de Renda		0	(298.821)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		(57.269)	11.530.259
Resultado por lote de mil ações		(5)	1.104

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013

(Valores Expressos em R\$ 1)

1 Informações gerais - Agropecuária Ricardo Franco S/A, tem por objetivo social a exploração pecuária e tem projeto econômico financeiro aprovado junto a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM. O Projeto foi totalmente implantado com emissão do CEI. **2 Resumo das principais políticas contábeis** - As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente no período apresentado, salvo disposição em contrário. **2.1 Base de preparação** - As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, ajustadas para refletir os ativos financeiros mensurados ao valor justo, entre outros. A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia, no processo de aplicação de suas políticas contábeis. As estimativas e julgamentos contábeis mais críticos estão descritos na Nota 3, e correspondem, basicamente, na determinação estimativas para identificação do valor justo de instrumentos financeiros. **2.2 Caixa e equivalentes de caixa** - Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa e os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de três meses, ou menos e com risco insignificante de mudança de valor. **2.3 Ativos financeiros** - (a) **Classificação** - A Companhia classifica seus ativos financeiros, no seu reconhecimento inicial, sob as categorias ao valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. Empréstimos e recebíveis são os ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO

EM R\$ 1		31/12/2013	31/12/2012
Fluxos de Caixa das atividades operacionais			
Resultado líquido antes do imposto de renda e contribuição social		(57.269)	11.530.259
Ajustes por:			
Depreciação		1.208.949	1.629.209
Avaliação de estoques		0	(61.000)
Superveniências ativas		(658.415)	(487.905)
Juros e variações longo prazo provisionados		0	(13.145.703)
		493.265	(526.673)
Varição nas contas a receber de clientes		117.736	(157.576)
Redução em estoques realizados		460.264	631.780
Varição de outros direitos realizáveis		(48.556)	(90.370)
Varição nas obrigações sociais e outros		(184.954)	435.495
Varição nas contas a pagar - fornecedores		(225.845)	132.066
Caixa proveniente das operações		611.910	416.255
Impostos e contribuições retidos por terceiros e provisionados		331.213	(625.363)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		943.123	(209.108)
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Compra de ativo imobilizado		(1.286.120)	(230.242)
Caixa por venda de imobilizado		0	61.986
Caixa líquido usado nas atividades de investimento		(1.286.120)	(168.256)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Financiamentos bancários		372.848	(111.013)
Empréstimos de empresas ligadas		134.282	0
Caixa líquido usado nas atividades de financiamento		507.130	(111.013)
Varição líquida de caixa e equivalentes de caixa		164.133	(488.377)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		51.584	539.961
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período		215.717	51.584

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

em um mercado ativo. São apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis da Companhia compreendem o "Caixa e equivalentes de caixa", "Clientes" e "Outros direitos realizáveis". Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente. Os ativos dessa categoria são classificados como ativo circulante. Os ativos financeiros classificados como títulos disponíveis para negociação referem-se a aplicações financeiras (Nota 5). Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, a Companhia não detinha instrumentos financeiros classificados nas categorias de "Mantidos até o vencimento" e "Ativos disponíveis para a venda". (b) **Reconhecimento e mensuração** - Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros. Os ativos mensurados ao custo amortizado são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida no resultado quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente. Os ativos dessa categoria são classificados como ativo circulante. Os ativos financeiros classificados como títulos disponíveis para negociação referem-se a aplicações financeiras (Nota 5). Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do resultado (receitas financeiras) no período em que ocorrem, a menos que o instrumento tenha sido contratado em conexão com outra operação. Neste caso as variações são reconhecidas na mesma linha do resultado afetada pela referida operação. **2.4 Estoques** - De acordo com o IAS 2/CPIC 16 R1 - Estoques, os estoques são registrados ao custo médio de aquisição ou produção, que não supera os valores de mercado ou valor líquido de realização. O custo desses estoques é reconhecido no resultado quando da venda ou perecimento. Sua composição em 31 de Dezembro de 2013 era a seguinte:

Discriminação		Valor
Bezerros e novilhos		3.467.351
Bezerros e novilhas		2.472.995
TOTAL		5.940.346

2.5 Imobilizado - Registrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzida de depreciação acumulada calculadas com base na vida útil estimada. Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria entidade inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condições necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados. Quando partes de um item do imobilizado tem diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado. A depreciação é reconhecida no resultado com base no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Terrenos não são depreciados. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revisados a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. A Agropecuária Ricardo Franco S/A efetuou a análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado com base em critérios de comparabilidade de valor de mercado, conforme a Lei nº 11.638 de 28 de Dezembro de 2007 e Deliberação da CVM nº 619, de 22 de Dezembro de 2009, que aprova a interpretação técnica do ICPIC 10 (Comitê de Pronunciamentos Contábeis). A avaliação do imobilizado (teste de

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PERÍODO DE 31/DEZ./11 A 31/DEZ./13.

HISTÓRICO	EM R\$		RESULTADOS ACUMULADOS	TOTAL
	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE LUCROS		
Saldos em 31/dez/11	6.000.000		(11.312.595)	(5.312.595)
Aumento de capital	5.211.084			5.211.084
Lucro do exercício			11.530.259	11.530.259
Reversão Reservas		217.664	(217.664)	0
Saldos em 31/dez./12	11.211.084	217.664	0	11.428.748
Prejuízo do exercício			(57.269)	(57.269)
Reversão Reservas		(57.269)	57.269	0
Saldos em 31/dez./13	11.211.084	160.395	0	11.371.479

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

impairment para avaliar a perda de recuperabilidade dos benefícios econômicos futuros que um ativo irá gerar) da companhia foi realizada pela AVALOR ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES LTDA, que emitiu Laudo de Avaliação dos bens tendo como resultado final valores superiores aos registrados contabilmente, não gerando ajustes nas posições patrimoniais. Em estudos complementares a vida útil residual dos bens foi mantida em relação aos critérios atualmente adotados, não sendo realizados ajustes sobre os valores depreciados pela companhia. **2.6 Fornecedores** - As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens e serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificados como passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. **2.7 Passivos circulante e não circulante** - O passivo circulante é registrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias *pro rata temporis* incorridos. **2.8 Provisões** - As provisões e ações judiciais (trabalhista, civil e impostos indiretos) são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (constructive obligation) como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor líquido seja estimado com segurança. Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidação é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações com um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflete as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. Em 2013 e 2012, com o apoio de seus assessores jurídicos, a Companhia não identificou a necessidade de constituir provisão para contingências. **2.9 Imposto de renda e contribuição social** - Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido. O encargo de imposto de renda e contribuição social corrente é calculado com base nas

leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelecidas provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. Em 2013 a Companhia não apurou imposto de renda e contribuição social, sendo seu regime de apuração fiscal optado para o exercício o lucro real. **2.10 Capital social** - As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquida de impostos. Adiantamentos para futuro aumento de capital são classificados no patrimônio líquido. Os valores aportados pelos acionistas são registrados como adiantamentos para futuro aumento de capital, sendo posteriormente transformados em ações ordinárias, por meio de atos societários. Os termos de conversão consideram um valor fixo de adiantamento por uma quantidade fixa de ações. **2.11 Prejuízo por ação** - O cálculo do lucro líquido (prejuízo) por ação é feito através da divisão do lucro líquido (prejuízo) do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o período na quantidade de ações na data do balanço. **3 Caixa e equivalentes de caixa**

2013		2012	
Caixa financeiro	1.929	2.325	
4 Ativos administrativos ao valor justo por meio de resultado	2013	2012	
Aplicações financeiras			
Para negociação			
Aplicações em fundos de investimentos	213.390	49.652	
5 Clientes a receber - Os valores a receber de clientes decorrem das vendas de gado para corte para empresas frigoríficas.	2013	2012	
	39.840	157.576	
Clientes a receber			
O recebível é considerado como ativo de boa capacidade de pagamento, uma vez que o contrato é firmado apenas se apresentarem características, garantias e históricos de pagamento pelo cliente que demonstrem sua alta probabilidade de realização. Não há saldos <i>impairment</i> em 31 de dezembro de 2013.			
6 Imobilizado - O valor de custo destes ativos é representado por:			

Descrição	Terras, Pastos e construções		Instalações	Veículos	Imobilizações	Outras Depreciação acumulada	Valor líquido
	Gado	Instalações					
Saldos em 31 de dezembro de 2012	8.329.792	2.961.808	1.328.672	983.197	322.841	(8.635.896)	5.290.414
Adições	94.117	439.300		719.334	33.169		1.286.120
Baixas		(146.331)					(146.331)
Depreciação líquida de baixa						(1.062.617)	(1.062.617)
Em 31 de dezembro de 2013	8.423.909	3.254.977	1.328.672	1.702.531	356.010	(9.698.513)	5.367.586

Nota: Depreciação - R\$ 1.208.948. Crédito de impostos - R\$ (79.894). Baixas - R\$ (146.331)

7 Empréstimos

2013		2012	
Em moeda nacional			
Banco de Lage Landen	427.966	0	
Banco Safra	84.109	192.027	
Banco Toyota	57.799	0	
Total de empréstimos	569.874	192.027	

8 Seguros - Os ativos da empresa são segurados pelos acionistas através de suas empresas controladas. **9 Projeto Finam** - A empresa teve projeto aprovado, pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, e como consequência a empresa passou a receber a colaboração financeira dos recursos oriundos do FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.167 de 16/01/1991. A projeto foi integralmente implantado com emissão do CEI definitivo. **10 Capital Social** - O Capital Social é composto da seguinte forma:

AÇÕES ORDINÁRIAS		AÇÕES EMITIDAS	
Capital social fixo aumentado de R\$ 6.000.000,00 para R\$ 11.211.084,38, conforme AGE realizada em 27 de abril de 2012, com emissão de 4.442.151 ações preferenciais classe "A", integralmente integralizadas pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM.		10.442.151	10.442.151

JORGE NAZARENO BIONDO
CPF: 118.016.970-00
ACIONISTA DIR. PRESIDENTE

SERGIO LUIZ BIONDO
CPF: 248.434.230-68
ACIONISTA DIR. SUPERINTENDENTE.

FLÁVIO ERIBERTO BIONDO
CPF: 783.330.087-04
ACIONISTA DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ODILON EUGÊNIO BIONDO
CPF: 856.817.767-00
ACIONISTA

JOSE GERALDO ALVES TEIXEIRA
CRC - RJ - 52.442-3 - S - MT
CPF: 115.729.870-68

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ilmos Srs.
Administradores e Acionistas de
AGROPECUÁRIA RICARDO FRANCO S/A
Santo Antonio de Leverger - MT

Examinamos as demonstrações financeiras de **AGROPECUÁRIA RICARDO FRANCO S/A**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo

das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Financeiras** - A Administração da entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos Auditores Independentes** - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião** - A nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **AGROPECUÁRIA RICARDO FRANCO S/A**, em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Informações Adicionais** - Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, apresentados para fins de comparação, foram por nós examinadas, conforme relatório emitido datado de 14 de março de

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

COMUNICADO

RODIGHERI & RODIGHERI LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 36.888.113/0001-12 e no Município sob o nº 44.799, estabelecida à Rua das Orquídeas nº 600 - Bosque da Saúde - Cuiabá-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria do ISSQN, nos termos do Art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30/01/2001, que extraviou a NF série 2 nº sequencial 1770 a 1774 e código de barras nºs 3319395 a 3319399, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do Art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá. Cuiabá-MT, 29/01/2014.

A. LUCIANO RIBEIRO & CIA LTDA ME inscrita no CNPJ: 10.560.484/0001-87 e no município sob o nº 28823 estabelecido na Rua C nº 20, Quadra 06 casa 20 no bairro Cohab Cabo Michel do Município de Várzea Grande MT por seu representante legal, declara sob as penas da lei, para fins da comprovação junto à coordenadoria de tributos, nos termos do art. 11 do Decreto Nº16/2002 de 20 de Março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 2 de Números 7, 8, 9 e 10, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art. 296, do código tributário Municipal de Várzea Grande.

NEW TRADE COMERCIO, INDUSTRIA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 05.606.093/0001-16 e no Município sob o nº 81240, estabelecido na Av Archimedes Pereira Lima, nº 4122, Bairro Cachoeira das Graças, Cuiabá - MT por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 6º do Decreto nº 4.471 de 05 de Setembro de 2006, que extraviou as notas fiscais de série 2, número sequencial 01, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Edital de Extravio de Nota Fiscal não emitida

C. M. IND. E COM. EQUIPAMENTOS LTDA ME, inscrito no CNPJ. Sob nº 08.629.097/0001-08 e no Município sob nº 26554, estabelecida na Rodovia BR 364 n. 01 Km 07 - Perímetro Urbano, Bairro Novo Mundo na cidade de Várzea Grande MT., por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da lei**, para fins de comprovação junto a Coordenadoria de Tributos do art. 11 do decreto n. 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a nota fiscal de número 171 e série 2, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "d" do inciso III do art. 296 do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

FABIO MENEZES E SILVA-ME,CNPJ(MF)05.688.933/0001-37 e no Município sob o nº **81849**, na Marechal Deodoro, nº 1829, Bairro Centro Norte, Cuiabá- MT – CEP. 78.005-100, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 3, número sequencial: **01 a 20 e 61 a 140**, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade instituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá

SO DIRECAO HIDRAULICA LTDA ME, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 86.949.369/0001-60 e no Município sob o nº 98739, estabelecido na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 553 CEP: 78.008-000 Bairro: Centro Município de Cuiabá, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 6º do Decreto nº 4.471 de 05 de Setembro de 2006, que extraviou as notas fiscais de série 2, número sequencial 710, 712, 713 e 719, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

SO DIRECAO HIDRAULICA LTDA ME, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 86.949.369/0001-60 e no Município sob o nº 98739, estabelecido na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 553 CEP: 78.008-000 Bairro: Centro Município de Cuiabá, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 6º do Decreto nº 4.471 de 05 de Setembro de 2006, que extraviou as notas fiscais de série 2, número sequencial 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 711, 714, 715, 716, 717, 718, 720, 721, 722 e 723, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

ALUPORTE COMERCIO E INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA-EPP, no CNPJ(MF)36.900.033/0001-35 e no Município sob o nº **43603**, na Av. Fernando Correa da Costa, nº 3437, Bairro Coxipo, Cuiabá- MT-CEP. 78.015-285, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 2, número **415, 436 e 475**, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade instituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá

CONTESE CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA,CNPJ(MF)37.501.012/0001-00 e no Município sob o nº **46807**, na Rua São Benedito, 724, Bairro Lixeira-Cuiabá-MT-CEP. 78008-405, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série **3**, número sequencial **2915 e 2916**, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade instituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN

A.F.S. Correa - ME, Cnpj 09.458.335/0001-22, I.M 28071, End: Rua Miguel Leite 494, Centro Sul, Várzea Grande - MT, seu representante legal, Declara, sob pena da Lei, para comprovação à Coord. de Tributos, no termos do art. 11º do Dec. nº 16/2002 de 20/03/2002, Extraviou Notas Fiscais em Branco Série 2, nºs 1410, que não foi emitida pelo contribuinte, declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" do inciso III, Art. 296 do Cód. Trib. Munic. de Várzea Grande.

Publicar

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

NEIDE FERREIRA ROSA, Proprietária das Fazendas Luar do Sertão 1,2 e 3, com sede na Rod. MT 206 Projeto arrecadação Panellas, KM 210, Zona Rural, Colniza – MT, I. Estadual nº 13.334.900-4 e CPF nº 453.613.631-20, Comunica que Foram Extraviado as Seguintes Notas Fiscais AIDF 140060 de nº 16 à 19, 34 à 40, 45 à 60, 24.25,71,72,74,75, 88 à 96, AIDF 152275 de nº 142 à 155, 162 à 170, 173 à 200, AIDF 190444 de nº 351 à 356, 358 à 362, 367 à 375, 390,395, 401 à 425, AIDF 197079 de nº 458 à 479,484, 489 à 531, 535 à 554, 559 à 567, AIDF 224793 de nº 602, AIDF 272867 de nº 651,652, 701 à 750, 776 à 778, 781, AIDF 617074 de nº 832, 983, 1.001 à 1.025, Conforme BO nº 2014.25652.

ADMIR DE BARROS VIEGAS - ME, CNPJ nº 32.962.029/0001-40 e I. M. nº 1324, sito a Alameda Julio Muller, 1620B, Cristo Rei, Várzea Grande/MT, por seu representante legal, **DECLARA sob as penas da lei**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a notas fiscal de série 02, número 82, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

PITI MADEIRAS LTDA - CNPJ 24.768.889/0001-10 e IE 13.059.004-5, Comunica Extravio dos documentos, Livros de Registro de Entradas nº 01, Registro de saídas nº 01, de Registro de Inventário nº 01, de Registro de Apuração de ICMS nº 01 e 02, Registro de Apuração de IPI nº 01 e 02. 10 Blocos de NF de saída série única de n 001 a 250 (25x6), 10 Blocos de NF de entradas de série e – 1de nº 001 a 500 (50 x 3).Sinop- MT, 29 de janeiro de 2014.

ADMIR DE BARROS VIEGAS - ME, CNPJ nº 32.962.029/0001-40 e I. M. nº 1324, sito a Alameda Julio Muller, 1620B, Cristo Rei, Várzea Grande/MT, por seu representante legal, **DECLARA sob as penas da lei**, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a notas fiscal de série 02, número 43, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "d" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

FERNANDO DOUGLAS SISTI JUNQUEIRA, CPF: 626.796.271-72 e Inscrição estadual nº. 13.369.975-7, denominada **FAZENDA AGROPECUÁRIA LILIANA II**, com sede na Gleba Bela Vista, s/n, Bairro Zona Rural, município de Novo Mundo, estado de Mato Grosso, CEP: 78.528-000. **DECLARA** para os devidos fins de direito que extraviou o talão de nota fiscal de nº. 01, número inicial 0001 e número final 0025, modelo 1 E 1A, conforme AIDF nº. 221179, data da emissão 08/12/2009.

LEONARDO KETZER, CPF nº 106.068.310-53 e Inscrição Estadual nº 13.341.833-2, estabelecida na Rodovia MT130, km 230 + 25 km à direita, Zona Rural, CEP: 78.870-000 – Paranatinga/MT, **FAZENDA IRMÃOS MILANESI**, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou todas as cinco vias das Notas Fiscais Autorizadas de numeração 000.302 a 000.325 da AIDF 213404/2009 e 000.326 a 000.400 da AIDF 261422/2010.

Roberto Franciosi, Produtor Rural, Inscrição no CPF: 512.817.839-00, cadastrado na Inscrição Estadual nº 13.359.357-6, estabelecido na Rodovia BR 364, Km 858, s/nº, Zona Rural, CEP 78.360-00, no Município de Campo Novo do Parecis –MT, declara o extravio de 100 Notas Fiscais, Modelo 1, sendo da numeração de 01 a 100 referente a AIDF Eletrônica nº 150100, Conforme Boletim de Ocorrência nº 003873/2014.

3x1 (28,29,30/01/2014)

A EMPRESA ASSISTEC CELULARES.RAZAO SOCIAL:RODRIGUES GARCIA E GARCIA SITUADA EM CAMPO VERDE MT CEP:78840-00 INSCRITA NO CNPJ:07.893.105/0001-66 inscrição estadual:13.316.982-0 COMUNICA O EXTRAVIO DOS SEGUINTES BLOCOS DE NOTA:(1426 Á 1500 – AIDF: 586530- BLOCO DE NOTAS Nº 08/09 e 10),(101 Á 450 – AIDF: 1939- BLOCO DE NOTAS Nº 03 Á 09),(542 Á 750 – AIDF: 138094 – BLOCO DE NOTAS Nº 02 Á 10).PROTOCOLO DE REGISTRO DE BO:003971/2014.

ANTONIO COPINI, com CPF sob nº 250.980.800-10 e Inscrição Estadual nº 13.224.287-7, estabelecida na Fazenda Sítio Copini, Rodovia MT 010, KM 45 Vc direita mais 18 km, Zona Rural, no Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, **DECLARA** para os devidos fins de direito que extraviou os seguintes Documentos Fiscais 15 Bloco de Notas Modelo 1 A com numeração 01 a 375 referente as AIDF's nº 45, 12, 92529, 171415, 193824 e 574162, conforme o Boletim de Ocorrência nº2014.22611

CONTESE CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA,CNPJ(MF)37.501.012/0001-00 e no Município sob o nº **46807**, na Rua São Benedito, 724, Bairro Lixeira – Cuiabá- MT – CEP. 78008-405, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 3, número sequencial **2271, 2294, 2523, 3362, 3472, 3595, 3605 e 3645**, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade instituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá

Edital de Extravio de Notas Fiscais emitidas

Açofer Indústria e Comércio Ltda, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 03.989.217/0006-79 e no município sob o nº 10166, estabelecido na Avenida Governador Julio Campos n.º 3881, Bairro Centro, Cidade de Várzea Grande - MT, por seu representante legal, DECLARA sob as penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 2, número sequencial 806,807,808,809,810,910,911 e 1869, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "d" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : JANEIRO A DEZEMBRO/2013
QUADRIMESTRE-SETEMBRO A DEZEMBRO/2013

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
TRIBUNAL DE JUSTIÇA		2.852.643,28		7.493.940,42	
FUNAJURIS		1.353.850,26		25.723.148,81	
TOTAL		4.206.493,54		33.217.089,23	
SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa)*					208.979.896,86
FONTE DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
Fonte - 100 TRIBUNAL DE JUSTIÇA		2.852.643,28		7.493.940,42	
Fonte - 300 TRIBUNAL DE JUSTIÇA				-	
Fonte - 240 FUNAJURIS		971.835,26		15.788.588,43	
Fonte - 640 FUNAJURIS		382.015,00		9.934.560,38	
TOTAL		4.206.493,54		33.217.089,23	

FONTE:

Nota:* Incluso o saldo de exercício anterior de Precatórios do Estado e Municípios

Des. Orlando de Almeida Perri
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Des. Márcio Vidal
VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Márcia Regina Coutinho Barbosa
Diretora Geral

Alessandra Regina Marques Bueno
CRC-MT -011576/0-7

Ilman Rondon Lopes
COORDENADORA FINANCEIRA

Elen Regina Augusta Prado Radi
Diretora do Departamento Financeiro

Simone Borges da Silva
COORDENADORA DO CONTROLE INTERNO



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO FINANCEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERENCIA JANEIRO A DEZEMBRO/2013
QUADRIMESTRE SETEMBRO A DEZEMBRO/2013

LRF, art. 54, Anexo VII

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 últimos Meses	491.575.459,02	5,05%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	555.393.722,39	5,70%
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	584.624.970,94	6.%

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada líquida	-	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	
Operações de Crédito por antecipação da Receita	-	
Limite definido p/Senado Federal p/ op. por antec. da Receita	-	
Limite definido p/Senado Federal p/op. Por antec. da Receita	-	

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida(antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
Valor apurado nos respectivos demonstrativos	-	214.568.817,79

SERVIÇOS DE TERCEIROS	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Serviços de Terceiros	-	
Limite, calculado com Base no Exercício de 1999, do total da Despesa com Serviços de Terceiros (art. 72 da LRF)	-	

Fonte:

Des. Orlando de Almeida Perri
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Des. Márcio Vidal
VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Márcia Regina Coutinho Barbosa
DIRETORA GERAL

Alessandra Regina Marques Bueno
CRC-MT -011576/0-7

Ilman Rondon Lopes
COORDENADORA FINANCEIRA

Elen Regina Augusta Prado Radi
DIRETORA DO DEPTO.FINANCEIRO

Simone Borges da Silva
COORDENADORA DO CONTROLE INTERNO



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO FINANCEIRO
**RELATÓRIO GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2013
QUADRIMESTRE SETEMBRO A DEZEMBRO/2013**

LRF, art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo V

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO DISPONÍVEL	438.171.856,36	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Disponibilidade Financeira		Tribunal de Justiça	
Tribunal de Justiça	216.473.837,28	Restos a Pagar Processados	2.852.643,28
F-100 - Conta Movimento	101.858.156,49		
F-300 - Conta Movimento	36.841.463,53		
F-240 - Conta Movimento	9.008.469,61		
F-640 - Conta Movimento	1.553.445,64		
F-115 - Conta Previdenciária	824.082,14		
F-315 - Conta Previdenciária	30.119,41		
Conta vinculada Resol. 169	1.523.553,88		
* Conta Precatório	64.834.546,58		
FUNAJURIS	221.698.019,08	FUNAJURIS	
F-240 - Conta Movimento	99.919.555,18		
F-640 - Conta Movimento	116.539.225,97		
Conta vinculada Resol. 169	5.239.237,93		
ATIVO REALIZÁVEL	14.766.971,04	Restos a Pagar Processados	1.353.850,26
Div Entidades Devedoras	14.766.971,04		
		Outras Obrigações Financeiras	
SUBTOTAL	452.938.827,40	SUBTOTAL	4.206.493,54
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	448.732.333,86
TOTAL		TOTAL	448.732.333,86
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			33.218.818,83
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			415.513.515,03

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO DISPONÍVEL		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Banco c/ Previdência	854.201,55	Regime Previdenciário	
Previdencia a Receber			
TOTAL	854.201,55	SUBTOTAL	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	854.201,55
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			0,00
DÉFICIT	-	SUPERÁVIT	854.201,55

Des. Orlando de Almeida Perri
Presidente do Tribunal de Justiça

Des. Márcio Vidal
VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Márcia Regina Coutinho Barbosa
DIRETORA GERAL

Alessandra Regina Marques Bueno
CRC-MT -011576/0-7

Ilman Rondon Lopes
COORD. FINANCEIRA

Elen Regina Augusta Prado Radi
DIRETORA DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Simone Borges da Silva
COORD. DO CONTROLE INTERNO



ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO DO FINANCEIRO
 RELATÓRIO GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA - JANEIRO A DEZEMBRO/2013
 QUADRIMESTRE SETEMBRO A DEZEMBRO/2013

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADA	
	LIQUIDADAS (A)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	620.943.893,99	0,00
Pessoal Ativo	511.402.202,28	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	109.541.691,71	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	129.368.434,97	0,00
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3.896.760,52	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	44.361.567,17	0,00
(-) Inativos F115	81.110.107,28	0,00
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III=I-II) PARA FINS DE AQ.DO LIMITE	491.575.459,02	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL-DTP(IV) =IIIA+IIIB	491.575.459,02	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	9.743.749.515,70	
TOTAL DA DESP.COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE	5,05%	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	555.393.722,39	
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)-6,0%	584.624.970,94	
FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X ,art.37 da CF)		
§ DA OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL sobre a RCL (V)		
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL ,deduzido o aumento previsto no inciso X,art. 37 da CF - (<=>) = (IV)-(V)	491.575.459,02	
LIMITE PERMIDO (ART.71. DA LRF)-<=>		

Des. Orlando de Almeida Perri
 Presidente do Tribunal de Justiça

Des. Márcio Vidal
 Vice-Presidente do Tribunal de Justiça

Márcia Regina Coutinho Barbosa
 Diretora Geral

Alessandra Regina Marques Bueno
 CRC-MT -011576/0-7

Ilman Rondon Lopes
 Coordenadora Financeira

Elen Regina Augusta Prado Radi
 Diretora do Departamento Financeiro

Simone Borges da Silva
 Coordenadora do Controle Interno

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ/MT
JUÍZO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA E CONCORDATA

EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE A APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PELAS RECUPERANDAS E SOBRE A APRESENTAÇÃO DA LISTA DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

AUTOS N.º 39541-80.2013.811.0041 CÓDIGO 834173

ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
PARTES REQUERENTES: M G CURVO TAVARES RIBEIRO EIRELI ME, PRINT PRESS IMPRESSÃO DIGITAL LTDA ME e GAMAR COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA EPP

INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO:TERCEIROS INTERESSADOS E CREDORES

FINALIDADE: INTIMAÇÃO dos Credores e interessados acerca do recebimento do plano de recuperação apresentado pela recuperanda, bem como da relação de credores apresentada pelo administrador judicial a fim de que, querendo, manifestem objeção em relação ao plano de recuperação judicial no prazo de 30 (trinta) dias, contados na forma do parágrafo único do art. 53 da lei regente (11.101/2005) e para que apresentem ao juiz impugnação contra relação de credores apresentada pelo administrador no prazo de 10 (dez) dias na forma dos termos do art. 8º da LEI Nº 11.101, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2005. O presente Edital será publicado e afixado no lugar de costume, para conhecimento de terceiros interessados para que no futuro não venham alegar ignorância.

RELAÇÃO DE CREDORES DAS RECUPERANDAS M G CURVO TAVARES RIBEIRO EIRELI ME, PRINT PRESS IMPRESSÃO DIGITAL LTDA ME e GAMAR COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA EPP, COM A SEQUINTE ORDEM: NÚMERO DO CRÉDITO, NOME DO CREDOR, VALOR DO CRÉDITO E CLASSIFICAÇÃO (EM ORDEM ALFABÉTICA): 1, AÇOER IND. E COMERCIO LTDA, R\$ 1796,56, QUIROGRAFARIOS; 2, AÇOER IND. E COMERCIO LTDA, R\$ 683,04, QUIROGRAFARIOS; 3, AGATHA BALDO VIEIRA DE CAMPOS, R\$ 2737,53, TRABALHISTAS; 4, ALAN THOMAS ACOSTA, R\$ 2227,87, TRABALHISTAS; 5, ALEXANDRE BOTELHO DE OLIVEIRA, R\$ 7452,78, TRABALHISTAS; 6, AROLDO FLORINDO DA SILVA, R\$ 1711,11, TRABALHISTAS; 7, AS&M PUBLICIDADE, R\$ 1216,50, QUIROGRAFARIOS; 8, AS&M PUBLICIDADE, R\$ 240,75, QUIROGRAFARIOS; 132, AS&M PUBLICIDADE E MARKETING LTDA, R\$ 3567,00, QUIROGRAFARIOS; 133, BANCO BRADESCO, R\$ 22996,98, GARANTIAREAL; 134, BANCO BRADESCO, R\$ 13982,47, GARANTIAREAL; 135, BANCO BRADESCO, R\$ 12285,17, GARANTIAREAL; 136, BANCO DO BRASIL, R\$ 75000,00, QUIROGRAFARIOS; 137, BANCO DO BRASIL, R\$ 199480,18, QUIROGRAFARIOS; 138, BANCO DO BRASIL, R\$ 44990,00, QUIROGRAFARIOS; 139, BANCO DO BRASIL, R\$ 276641,43, QUIROGRAFARIOS; 134, BANCO DO BRASIL, R\$ 35548,38, QUIROGRAFARIOS; 135, BANCO DO BRASIL, R\$ 6097,83, QUIROGRAFARIOS; 136, BANCO DO BRASIL, R\$ 826,57, QUIROGRAFARIOS; 137, BANCO DO BRASIL, R\$ 3419,57, QUIROGRAFARIOS; 138, BANCO DO BRASIL, R\$ 4977,25, QUIROGRAFARIOS; 139, BANCO SAFRA, R\$ 39824,27, GARANTIAREAL; 1, BANCO SAFRA, R\$ 52393,83, GARANTIAREAL; 2, BANCO SANTANDER, R\$ 27329,50, GARANTIAREAL; 3, BANCO SANTANDER, R\$ 203438,23, QUIROGRAFARIOS; 4, BANCO SANTANDER, R\$ 153932,91, QUIROGRAFARIOS; 133, BANCO SANTANDER, R\$ 150000,00, QUIROGRAFARIOS; 134, BANCO SICREDI, R\$ 229659,39, QUIROGRAFARIOS; 135, BENILDO LEITE MOREIRA, R\$ 1633,34, TRABALHISTAS; 136, BIT LINE COMERCIO E INFORMÁTICA, R\$ 237,00, QUIROGRAFARIOS; 137, BIT LINE COMERCIO E INFORMÁTICA, R\$ 237,00, QUIROGRAFARIOS; 138, BIT LINE COMERCIO E INFORMÁTICA, R\$ 237,00, QUIROGRAFARIOS; 118, BRASPRESS, R\$ 1204,15, QUIROGRAFARIOS; 119, BRAZ MOTOS, R\$ 1168,87, QUIROGRAFARIOS; 131, BRAZ MOTOS, R\$ 10168,00, QUIROGRAFARIOS; 132, CAMPOSOFT SISTEMA E SERVIÇOS LTDA., R\$ 250,00, QUIROGRAFARIOS; 133, CAMPOSOFT SISTEMA E SERVIÇOS LTDA., R\$ 250,00, QUIROGRAFARIOS; 134, CAMPOSOFT SISTEMA E SERVIÇOS LTDA., R\$ 250,00, QUIROGRAFARIOS; 135, CAMPOSOFT SISTEMA E SERVIÇOS LTDA., R\$ 250,00, QUIROGRAFARIOS; 136, CAMPOSOFT SISTEMA E SERVIÇOS LTDA., R\$ 250,00, QUIROGRAFARIOS; 137, CAMPOSOFT SISTEMA E SERVIÇOS LTDA., R\$ 250,00, QUIROGRAFARIOS; 138, CARLOS PEREIRA DA SILVA, R\$ 972,20, TRABALHISTAS; 119, CASAL SIGN COM IMP E SERV LTDA, R\$ 750,00, QUIROGRAFARIOS; 120, CASTCRIL COMÉRCIO DE ACRÍLICOS LTDA, R\$ 568,89, QUIROGRAFARIOS; 121, CASTCRIL COMÉRCIO DE ACRÍLICOS LTDA, R\$ 568,71, QUIROGRAFARIOS; 122, CASTCRIL COMÉRCIO DE ACRÍLICOS LTDA, R\$ 568,89, QUIROGRAFARIOS; 123, CICERADOS SANTOS, R\$ 1082,70, TRABALHISTAS; 124, CONAPI, R\$ 703,00, QUIROGRAFARIOS; 130, CONFECCOES T & T LTDA, R\$ 102533,18, QUIROGRAFARIOS; 131, CRISTINA CATARINA MACHADO-ME, R\$ 2590,00, QUIROGRAFARIOS; 132, CRISTINA CATARINA MACHADO-ME, R\$ 126,00, QUIROGRAFARIOS; 123, CUIABANA COMERCIO DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA, R\$ 870,00, QUIROGRAFARIOS; 124, DELL - COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, R\$ 800,00, QUIROGRAFARIOS; 125, DOUGLAS DE SOUZA GOMES, R\$ 311,10, TRABALHISTAS; 126, EDIMILSON DA SILVA SANTANA, R\$ 2700,44, TRABALHISTAS; 127, ELETRICA PANTANAL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, R\$ 1082,00, QUIROGRAFARIOS; 129, EVANDITA DE BARROS ALMEIDA, R\$ 4000,00, QUIROGRAFARIOS; 130, FERMAT, R\$ 371,50, QUIROGRAFARIOS; 131, FERMAT, R\$ 1033,33, QUIROGRAFARIOS; 132, FERMAT, R\$ 886,67, QUIROGRAFARIOS; 133, FERMAT, R\$ 565,59, QUIROGRAFARIOS; 134, FERMAT, R\$ 565,59, QUIROGRAFARIOS; 135, FERMAT, R\$ 886,67, QUIROGRAFARIOS; 136, FERMAT, R\$ 1033,33, QUIROGRAFARIOS; 137, FERMAT, R\$ 1400,00, QUIROGRAFARIOS; 138, FERMAT, R\$ 641,08, QUIROGRAFARIOS; 139, FERMAT, R\$ 641,08, QUIROGRAFARIOS; 140, FERMAT, R\$ 1400,00, QUIROGRAFARIOS; 141, FERMAT, R\$ 150,00, QUIROGRAFARIOS; 127, G C DE SOUZA OLIVEIRA EPP, R\$ 510,00, QUIROGRAFARIOS; 128, GENIUS PUBLICIDADE, R\$ 10838,96, QUIROGRAFARIOS; 129, GILSA DE ALMEIDA, R\$ 3374,97, TRABALHISTAS; 130, GRÁFICA EDITORA CENTRO OESTE LTDA, R\$ 430,00, QUIROGRAFARIOS; 131, GUILHERME APARECIDO DOS SANTOS, R\$ 2170,00, TRABALHISTAS; 124, HELP TECH INFORMÁTICA, R\$ 3541,55, QUIROGRAFARIOS; 125, HELP TECH INFORMÁTICA, R\$ 1099,51, QUIROGRAFARIOS; 126, HELP TECH INFORMÁTICA, R\$ 267,42, QUIROGRAFARIOS; 127, HP HEWLETT PARCKRD, R\$ 483,67, QUIROGRAFARIOS; 128, HP HEWLETT PARCKRD, R\$ 483,67, QUIROGRAFARIOS; 129, HP HEWLETT PARCKRD, R\$ 483,67, QUIROGRAFARIOS; 130, HP HEWLETT PARCKRD, R\$ 483,67, QUIROGRAFARIOS; 131, IMPRIMAX INDUSTRIA DE AUTO ADESIVO, R\$ 602,70, QUIROGRAFARIOS; 132, IMPRIMAX INDUSTRIA DE AUTO ADESIVO, R\$ 602,70, QUIROGRAFARIOS; 133, INKPAPER SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA, R\$ 396,98, QUIROGRAFARIOS; 134, JAILSON PEREIRA DA SILVA, R\$ 3038,00, TRABALHISTAS; 135, JOÃO PAULO PAIXÃO MARTINEZ SANDUBETE, R\$ 6715,49, TRABALHISTAS; 136, LUCIANA GONDIM TAVARES RIBEIRO, R\$ 2226,54, TRABALHISTAS; 137, MARCIO COSTA DE OLIVEIRA, R\$ 1272,97, TRABALHISTAS; 138, MARCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., R\$ 2275,00, QUIROGRAFARIOS; 139, MARCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., R\$ 4485,00, QUIROGRAFARIOS; 140, MARCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., R\$ 1605,83, QUIROGRAFARIOS; 141, MARCOS DA SILVA BEZERRA, R\$ 1594,79, TRABALHISTAS; 142, MARIO SERGIO SEVERINO PEREIRA, R\$ 1157,34, TRABALHISTAS; 143, MATEUS PIRES LIMA SIQUEIRA, R\$ 1666,67, TRABALHISTAS; 144, MAURO TADASHI HOSSODA, R\$ 1244,43, TRABALHISTAS; 145, MIX SAO PAULO DISTRIBUIDORA DE PLASTICO LTDA, R\$ 454,30, QUIROGRAFARIOS; 146, MUNDIAL S.A. - PRODUTOS DE CONSUMO, R\$ 986,00, QUIROGRAFARIOS; 122, OESTEIMX CONCRETO, R\$ 1445,49, QUIROGRAFARIOS; 123, PAULO ROBERTO AQUINO RAMOS, R\$ 2314,66, TRABALHISTAS; 124, PEDRO HENRIK FERREIRA LOPES, R\$ 1361,11, TRABALHISTAS; 125, PERFIL, R\$ 10988,55, QUIROGRAFARIOS; 109, PERFILADOS MULTIAÇO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, R\$ 2028,88, QUIROGRAFARIOS; 128, PLUSMEDIA SERVIÇOS E MARKETING LTDA, R\$ 1440,00, QUIROGRAFARIOS; 129, RAFAEL MONTALVÃO ALVES, R\$ 1777,77, TRABALHISTAS; 130, RISA NORTE, R\$ 1825,00, QUIROGRAFARIOS; 131, RISA NORTE, R\$ 1825,00, QUIROGRAFARIOS; 120, ROCKENBACH E ROCKENBACH LTDA, R\$ 507,48, QUIROGRAFARIOS; 121, RONALDO TEODORO DA SILVA, R\$ 1953,00, TRABALHISTAS; 122, SERILON SIGN, R\$ 35730,24, QUIROGRAFARIOS; 123, SHIRLLY ALVES DE SOUSA ALEIXO, R\$ 2591,94, TRABALHISTAS; 124, SIDI RACING ADESIVOS ESPECIAIS LTDA, R\$ 1470,00, QUIROGRAFARIOS; 125, SIDI RACING ADESIVOS ESPECIAIS LTDA, R\$ 1470,00, QUIROGRAFARIOS; 126, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS IND. GRAFICAS, R\$ 1090,44, QUIROGRAFARIOS; 127, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS IND. GRAFICAS, R\$ 965,51, QUIROGRAFARIOS; 128, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS IND. GRAFICAS, R\$ 1279,82, QUIROGRAFARIOS; 129, TATIANE DE SOUZA GUILHERME BASTOS, R\$ 1832,44, TRABALHISTAS; 110, TEC SCREEN IND PROD TEC SERIGRAFIA, R\$ 592,50, QUIROGRAFARIOS; 111, TEC SCREEN IND PROD TEC SERIGRAFIA, R\$ 524,65, QUIROGRAFARIOS; 112, TEC SCREEN IND PROD TEC SERIGRAFIA, R\$ 335,00, QUIROGRAFARIOS; 113, TEC SCREEN IND PROD TEC SERIGRAFIA, R\$ 715,00, QUIROGRAFARIOS; 114, TEC SCREEN IND PROD TEC SERIGRAFIA, R\$ 660,00, QUIROGRAFARIOS; 115, TECH PRINT - A S SANTOS E CIA LTDA, R\$ 1622,50, QUIROGRAFARIOS; 116, TECH PRINT - A S SANTOS E CIA LTDA, R\$ 720,00, QUIROGRAFARIOS; 117, TECH PRINT - A S SANTOS E CIA LTDA, R\$ 1330,00, QUIROGRA-

FARIOS; 118, TONINHO LANCHES, R\$ 656,50, QUIROGRAFARIOS; 119, TONINHO LANCHES, R\$ 587,00, QUIROGRAFARIOS; 120, UANDERSON MARTINS DOS SANTOS, R\$ 3616,66, TRABALHISTAS; 121, V.B. VENDRAMIM, R\$ 504,00, QUIROGRAFARIOS; 122, VANDERLEY FERREIRA CORREA, R\$ 2194,11, TRABALHISTAS; 123, VICK COM. PLÁST. E ISOLANTES LTDA., R\$ 834,87, QUIROGRAFARIOS; 124, VICK COM. PLÁST. E ISOLANTES LTDA., R\$ 923,58, QUIROGRAFARIOS; 125, VITOR TIAGO CAMPOS DE OLIVEIRA, R\$ 155,54, TRABALHISTAS; 126, VOLNEI BRANDI, R\$ 1010,01, QUIROGRAFARIOS; 127, WAGNER RIBEIRO DE MELLO, R\$ 2125,48, TRABALHISTAS; 128, WENDERSON CAVALCANTE DAS NEVES, R\$ 3262,30, TRABALHISTAS; 129, WILLIAM SANTANA DE SOUZA, R\$ 1543,10, TRABALHISTAS; 130, WIMAQUINAS IND. COM. LTDA-ME, R\$ 482,15, QUIROGRAFARIOS; 131, ZF COMUNICAÇÃO, R\$ 1728,39, QUIROGRAFARIOS.

DECISÃO/DESPACHO: Vistos etc. Quanto ao pedido de fls. 246/252, a recuperanda argumenta que a APROSOJA/MT está exigindo a apresentação de certidões negativas de débitos com FGTS e INSS para proceder ao pagamento dos serviços realizados referentes às notas fiscais números 7690 e 7656. Pois bem, em relação às certidões negativas de débitos fiscais não haveria mais o que decidir se este Juízo, ao deferir o processamento da recuperação judicial, já deferiu a dispensa de certidões negativas de débitos fiscais nesta fase processual para que a empresa exerça suas atividades, exceto para os casos de contratação com o poder público ou recebimento de benefícios ou incentivos fiscais. Ora, se a empresa em recuperação judicial está dispensada de apresentar certidões negativas de débitos fiscais para o exercício de suas atividades, que dirá para o recebimento de valores referentes aos contratos e serviços já realizados? Registre-se que diante do contexto jurídico apresentado, tais exigências são um absurdo sem tamanho, primeiro porque já tem ordem judicial dispensando a certidão negativa de débitos fiscais e segundo, se trata de recebimento de contratos e serviços já realizados, reprecise-se, pagamentos de contratos e serviços já realizados pela autora. Consigne-se que a administração pública ou particular não pode bloquear o pagamento de contratos e serviços já realizados, sob pena de enriquecimento ilícito. Inobstante, há que se levar em consideração a situação atual da autora que se encontra em recuperação judicial, justamente por conta de crise econômico-financeira e o não recebimento dos contratos e serviços já realizados agrava sobremaneira sua superação.

Note-se que as exigências da APROSOJA/MT além de não ter respaldo legal, vai à contra mão do processo recuperatório, que tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira da empresa devedora, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica. Assim, para propiciar a preservação da empresa como unidade produtora e com fulcro no art. 47 da Lei nº. 11.101/2005, defiro os pedidos de fls. 246/252, devendo-se oficiar à APROSOJA/MT em Cuiabá/MT para proceder a liberação dos pagamentos da autora no valor de R\$ 6.840,00, no prazo de 03 (três) dias, bem como se abstenha de exigir ou condicionar este e qualquer outro pagamento em favor da autora à apresentação de certidão negativa de débito, sob pena de multa diária de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o caso de eventual descumprimento destas ordens judiciais. Defiro, ainda, o pedido de fl. 270, devendo-se publicar o edital no órgão oficial de publicação do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso (DJE), contendo aviso aos credores sobre o recebimento do plano de recuperação e a lista de credores apresentada pelo administrador judicial, nos moldes do art. 53, parágrafo único, da Lei nº. 11.101/2005, sendo certo que a partir da publicação do edital no DJE é que será contado o prazo de 30 (trinta) dias para a interposição de eventuais divergências ou impugnações perante o administrador Judicial. Em tempo, tendo em vista que as instituições financeiras já foram devidamente intimadas acerca da decisão de fl. 237, conforme certidões de fls. 259/262 e mesmo assim não cumpriram a ordenação judicial, razão pela qual aplico a multa diária, porém no valor de 2.000,00 por dia de descumprimento e contados do vencimento do prazo após a juntada dos mandados, totalizando o valor de R\$ 118.000,00, devendo-se intimar as instituições mencionadas nos mandados de fls. 259/262 para cada uma pagar o aludido montante, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de penhora on-line, como solicitado pela recuperanda. Por fim, intime-se a parte autora para efetuar o pagamento da diligência do Sr. Oficial de Justiça no valor de R\$ 66,82 como solicitado à fl. 263, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de expropriação. Intimem-se. Cumpra-se.

ADVERTÊNCIAS/PRAZOS: FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS DO PRAZO PREVISTO NO ARTIGO 8º DA LEI 11.101/2005 (10 DIAS) PARA QUE, QUERENDO, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO À LISTA DO ADMINISTRADOR JUDICIAL (ART. 7º E 2º LEI 11.101/2005), E, AINDA, APRESENTAR OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO APRESENTADO PELAS DEVEDORAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 53 DESTA LEI. Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeado Administrador Judicial o Dr. WILBER NORIO OHARA, OAB/MT nº. 8261, com endereço sito à Av. Isaac Povoas, nº. 1.251, 5º andar, sala 503, Ed. Condomínio Nacional Palacium, Bairro Popular em Cuiabá/MT, CEP: 78.065-440, onde os documentos das recuperandas podem ser consultados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Margaret Gomes Pinto, Técnico Judiciário, digitei.

Cuiabá - MT, 27 de janeiro de 2014.

Flávio Miraglia Fernandes
Juiz de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE ÁGUA BOA - MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS AUTOS N.º 22-08.2006.811.0021 - CÓD. 13085 AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BUNGE FERTILIZANTES S/A EXECUTADO (A,S): ZENIO OLIVEIRA DE SOUZA CITADO(A,S): EXECUTADO(A,S): ZENIO OLIVEIRA DE SOUZA CPF: 713.378.656-72 RG: 406.638 SSP MT FILIAÇÃO: brasileiro (a) casado(a) pecuarista, Endereço: Não sabido DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 11/01/2006 VALOR DO DÉBITO: R\$ 83.209,90 FINALIDADE: CITAÇÃO do (s) executado (a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido dos termos da ação executiva que lhe (s) é proposta consante consta da petição inicial a seguir resumida para o prazo de 03 (três) dias contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito com atualização monetária e juros ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida RESUMO DA INICIAL: Trata-se a ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por Bunge Fertilizantes S/A em face de Zenio Oliveira de Souza CPF: 713.378.656-72 RG: 406.638 SSP. Alega a Exequente ser credora do executado da importância de R\$ 83.209,90 representados pelas duplicatas nº 20032462/2 emitida em 14/07/2004 e vencida e paga em 28/04/2005 no valor de R\$ 39.997,40 e duplicata34.997,40 - cujo valor corrigido no período de abril/2005 à 01/11/2005 perfazia o valor de R\$ 83.209,90 ADVERTÊNCIA: Fical(m) ainda advertido(a) o (a,s) executado (a,s) de que aperfeiçoada a penhora terá (terão) o prazo de 15 (dias) para opor (oporem) embargos. Eu, Nugda Martins de Almeida, digitei. Água Boa -MT 25 DE SETEMBRO DE 2013. IVAN MARIA SALAMONI Gestor(s) Judiciário (a) Autorizado(a) pelo Provimento Nº 56/2007 -CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE NOBRES-MT JUÍZO DA VARA ÚNICA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS AUTOS Nº 461-45.2013.811.0030 - CÓDIGO 42632 ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária - Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos - Procedimentos Especiais - Procedimento de Conhecimento - Processo de Conhecimento - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: CNF - Administradora de Consórcio Nacional LTDA PARTE RÉ: M. DA SILVA NETO -ME CITANDO: M. DA SILVA NETO - ME CNPJ nº 13.973.850/0001-18 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 04/04/2013 VALOR DA CAUSA: R\$ 67.218,33 FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA PARTE RÉ do cumprimento da liminar com a realização da APREENSÃO DO VEÍCULO MARCA FORD MODELO F-4000, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 1999/1999 PLACA, JZT-0508 COR BRANCA CHASSI 9BFLF47G8XD06093 e sua CITAÇÃO de conformidade com o despacho ao final transcrito e a petição inicial como parte integrante deste Edital para querendo nos prazo indicados requerer o PAGAMENTO DO DÉBITO E/ou CONTESTAR A AÇÃO. DESPACHO "Fls. 30: Visto em correção. A CNF - Administradora de Consórcio Nacional Ltda. ajuizou AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO em face de M. DA SILVA NETO -ME alegando em síntese que afirmou com o requerido contrato de financiamento garantindo por alienação fiduciária sendo-lhe oferecido o veículo melhor descrito às fls. 06 tomando-se depositário do bem. Ainda, afirma que o requerido não honrou com os pagamentos das prestações nº 8,9 e 10, conforme demonstrativos de fls. 07, razão pela qual requer a busca e apreensão do veículo acima mencionado. Com a inicial vierem os documentos de fls. 10/29. É o breve relatório. Fundamento e decisão. Compulsando os autos, verifico que o contrato anexado à inicial traz em seu bojo o pacto de alienação fiduciária do bem descrito às fls. 06, autorizando, dessa forma a sua busca e apreensão. Ainda, observo que o requerente via cartório (às fls. 17/19) notificou extrajudicialmente o requerido e ainda assim não tomou nenhuma providência para quitar seu débito Dessa forma constatou o preenchimento dos requisitos do Dec. Lei 911/69 DEFIRO O PEDIDO LIMINAR razão pela qual determino a expedição de mandado de busca e apreensão do bem assim como o de seus documentos depositando-os em mãos requerente na pessoa de quaisquer de seus patronos. Outrossim, executada a liminar cite-se o requerido desta ação onde querendo poderá no prazo de 5 (cinco) dias contados do cumprimento da liminar pagar integralmente a dívida conforme os valores apresentados pelo credor judiciário oportunidade em que o bem será restituído livre de ônus nos termos do artigo 3º, § 2º Dec. Lei 911/69. Ressalta-se ainda que o devedor fiduciante poderá

apresentar resposta dentro de 15 (quinze) dias contados da execução da liminar mesmo que tenha exercido a faculdade prevista no artigo 3º, § 2º Dec. Lei 911/69. Atente-se à Secretaria para que as intimações bem como as publicações sejam expedidas em nomes do Dr. Thiago Tagliafiero Lopes OAB/SP 208.972 Defiro a utilização da exceção prevista no § 2º do artigo 172 do CPC. Intime-se Cumpra-se expedindo o necessário com as cautelas de estilo. Nobres/MT 09 de abril de 2013. (a) Dra. Myrian Pavan – Juíza Substituta. Fls. 44 Visto. Defiro o requerimento de fls. 41/42 Proceda-se a Secretaria a citação por edital do requerido nos termos do artigo 232 do Código de Processo Civil. Cumpra-se expedindo-se o necessários com as cautelas de estilo. Nobres/MT 12 de setembro de 2013 (a) Myrian Pavan – Juíza Substituta. ADVERTÊNCIAS: a) PAGAMENTO: Poderá a parte ré no prazo de 05 (cinco) dias contados da execução da liminar efetuar o pagamento da integralidade do débito pendente de acordo com os valores apresentados na inicial e indicados acima hipótese em que o bem lhe será restituído livre de ônus. b) sendo efetuado o pagamento no prazo indicado consolidar-se-ão a posse e a propriedade plena e exclusiva do bem no patrimônio da parte autora. c) PRAZO: O prazo para CONSTESTAR a ação é de 15 (quinze) dias contados da execução da liminar. d) A parte ré poderá contestar a ação ainda que tenha efetuado o pagamento caso entenda ter havido pagamento a maior e desejar a restituição. e) Não sendo contestada a ação presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na pela vestibular. RESUMO DA INICIAL: “ A CNF – Administradora de Consórcio Nacional Ltda ajuzou AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO em face de M. DA SILVA NETO- ME, alegando em síntese que firmou o requerido contrato de financiamento garantindo por alienação fiduciária sendo-lhe oferecido o veículo MARCA FORD MODELO F-4000 ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 1999/1999 PLACA JZT 0508 COR BRANCA CHASSI 9BFLF47G8XD006093 tornando-se depositário do bem. Ainda afirma que o requerido não honrou com os pagamentos das prestações nº 8, 9 e 10 conforme demonstrativo de fls. 07 razão pela qual requer a busca e apreensão do veículo acima mencionado. Valor da causa: R\$ 67.218,33. SEDE DO JUÍZO: Pra Jose Rachid Sobrinho, Bairro: Jardim Paraná, Cidade: Nobres-MT Cep: 78460000, Fone: (65) 3376-1229 Eu, Edina Celestina da Silva matrícula 1985 Técnica Judiciária digitei. Nobres-MT 18 de novembro de 2013. Janaina Wolf Gestora Judiciária Autorizada pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUÍZO DA SÉTIMA VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2151-52.2008.811.0041

ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: LIDERGÁS TRANSPORTE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

PARTE RÉ: AMAURI CAMPOS PALONE JUNIOR -ME

CITANDO(A, S): Amauri Campos Palone Junior -Me, CNPJ: 03970094000110, brasileiro(a), Endereço:

Rua Antonio Maria Coelho, Nº 382., Bairro: Centro, Cidade: Cuiabá-MT

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 1/2/2008

VALOR DA CAUSA: R\$ 1.208,74

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: A Exeçquente move Lidergás Transportes Comercio e Distribuidora Ltda move ação de execução contra o Executado Amauri de Campos Palone Junior ME, representado por Amauri de Campos Palone Junior.

A Exeçquente é credora da Executada pela quantia líquida, certa e exigível no total de R\$ 965,00 (Novecentos e Sessenta e Cinco Reais), devidamente representada pelos cheques de emissão da mesma da agência 2635, conta corrente 009960-0, cheques nºs 4815, 4846, 4861, 4873, 4878, nos respectivos valores R\$165,00 (cento e sessenta e cinco reais), R\$200,00 (duzentos reais), R\$165,00 (cento e sessenta e cinco reais), R\$200,00 (duzentos reais), R\$235,00 (duzentos e trinta e cinco reais), com vencimentos em 28.09.07, 13.10.07, 22.10.07, 03.11.07. Todos os cheques estão vencidos e não pagos, devolvidos por insuficiência de saldo na conta da Executada, conforme carimbo no verso dos cheques, o valor adimplido se torna líquido, certo e exigível. Segue em anexo o original dos títulos.

O valor do débito atualizado até 01/02/2008, correspondendo ao valor de R\$ 1.208,74 (Um Mil Duzentos e Oito Reais e Setenta e Quatro Centavos), acrescendo honorários em 20% e despesas processuais.

Requerendo: a) A citação da Executada, por mandado a ser cumprido por oficial de justiça, no prazo de 03 (três) dias efetue o pagamento do principal de R\$ 1.208,74 (Hum Mil Duzentos e Oito Reais e Setenta e Quatro Centavos), acrescidos juros de mora e correção monetária a partir do vencimento do título, e seja condenada ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios em 20% do valor atribuído á causa e demais despesas porventura existentes em decorrência da presente ação, nos termos do artigo 652 do CPC, e também requer os benefícios do artigo 172 do CPC; b) Não efetuado o pagamento que se proceda a penhora de bens de tantos bens baste para garantia da execução, e que seja da mesma intimada a Executada, na pessoa de seu representante legal, para, querendo, opor Embargos no prazo legal; c) Requerendo preferencialmente a penhora em dinheiro. Se a penhora recair em bens imóveis, requer seja a constrição devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis competente e que fiquem como depositários seus proprietários e requer a remoção dos mesmos, sendo entregues em mãos de depositário particular que será a própria Exeçquente. e) Não sendo encontrado a Executada, requer que seja procedido ao Arresto de Bens suficientes para garantia total da dívida, na forma do art. 653 do Código de Processo Civil, independente da expedição de novo mandado, dando-se ciência ao exeçquente para fins do art. 654 do citado dispositivo.

Dá-se à causa o valor de R\$ 1.208,74 (Hum Mil Duzentos e Oito Reais e Setenta e Quatro Centavos).

DESPACHO: Cite-se a Executada por edital, com prazo de 30 dias.

Eu, Thais Maria C. Pereira Costa, digitei.

Cuiabá - MT, 29 de janeiro de 2014.

Thais Maria C. Pereira Costa

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇAS 39756 - 2010 \ 64. NR: 366-41.2010.811.0023
AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL- PROCESSO DE EXECUÇÃO

Trabalhista->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE(S): BANCO DO BRASIL S/A EXECUTADO (A, S): VI SILVA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ME e VILMA ISAIAS DA SILVA e JOSE EDMAR DA SILVA DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 2/3/2010 VALOR DO DÉBITO: R\$ 35.924,61 PRIMEIRA PRAÇA: Dia 06/02/2014, às 13h00min horas. SEGUNDA PRAÇA: Dia 27/02/2014, às 13:00 horas. LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Rua Pedro Álvares Cabral, Nº 38, Bairro:

Centro, Cidade: Peixoto de Azevedo-MT Cep: 78530000 Fone: (066) 3575-2028 DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 01(um) imóvel urbano, correspondente ao lote n.º 09, da quadra 12, matrícula 3.111, CRI de Peixoto de Azevedo, construído sobre o mesmo um salão comercial em alvenaria, medindo 11 x 15 m, coberto com telha tipo "eternit", piso granito, forro de madeira, duas portas de vidro blindex; e 01(uma) casa em alvenaria medindo 12 x 20 m, coberta com telha tipo "eternit", com sala, quarto, banheiro, cozinha, endereço: Rua Ministro Cesar Carls, 233, centro, Peixoto de Azevedo (MT), de propriedade de José Edmar da Silva. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 234.159,62 (duzentos e trinta quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos) ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem (ns) poderá (ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem (ns) poderá (ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692). OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado (a, s) e/ou seu (s) respectivo (s) cónyuge (s) não seja (m) encontrado (a, s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital. Eu, Carlos Henrique Dias da Silva - Técnico Judiciário digitei. Peixoto de Azevedo - MT, 23 de setembro de 2013. Úrsula Neta Torres Mourão Barbosa, Gestor (a) Judiciário (a), subscreve.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA
ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.º 10947-56.2013.811.0041 - COD. 804484 ESPÉCIE: Procedimento Ordinário= Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: BANCO DO BRASIL S/A PARTE RÉ: RUBRACAR VEICULOS LTDA ME e JOSE RUBENS DE BRITO e MARIA JOSE LOPES DA SILVA BRITO CITANDO (A, S): Jose Rubens de Brito, CPF: 04495397842, Maria Jose Lopes da Silva Brito, CPF: 05763431880 e Rubracar Veiculos Ltda. Me, CNPJ:05652065000135 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 22/3/2013 VALOR DA CAUSA: R\$ 864.156,41 FINALIDADE: CITACAO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de cinco (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: "As partes celebraram a Contrato de Adesão a Produtos de Pessoas Jurídicas e utilizou-se do serviço BB Giro Rápido, no valor de R\$120.000,00, entretanto o requerido não honrou com sua obrigação de saldar os valores creditados, totalizando uma dívida de R\$864.156,41." DESPACHO: Vistos, etc. Cite-se por edital com postulado a fl. 98. Cumpra-se. Eu, digitei. Cuiabá - MT, 13 de janeiro de 2014. Laura Ferreira Araujo e Medeiros Gestor (a) Judiciário (a) Autorizado (a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TANGARA OÁ SERRA MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA PRAZO: 30 DIAS

AUTOS Nº 1137-06.1999.811.0055 AÇÃO: Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO DO BRASIL S/A EXECUTADO (A, S): ORLANDO MARIUSSI e Antonio Gerardo Wrobel e LEONICE RODRIGUES INTIMANDO (A, S): ANA ROSA DOS SANTOS MARIUSSI, DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/6/1999. VALOR DO DEBITO: R\$ 740.783,57 FINALIDADE: INTIMAÇÃO da esposa do executado, ANA ROSA DOS SANTOS MARIUSSE acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que foi penhorado as bens descritos e caracterizados no item seguinte deste edital, sendo que decorrido o prazo do edital terá prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de embargos. BEM(S) PENHORADO(S): Fazenda Mariussi. Com 300 hectares, localizada no município de Brasnorte-MT, matrícula 27.347 do CRI de Diamantino: Fazenda Mariusse, com 149 hectares, localizada no Município de Brasnorte, matrícula 27.348. Eu, Marcília Moura Andrade Ribeiro, Técnico Judiciário, digitei. Tangara da Serra - MT, 2 de maio de 2013

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA
ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO
EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N. 2008/1428. AÇÃO: Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO DO BRASIL S.A EXECUTADO(A,S):NAMU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e MAURICIO BERTAGLIA e ZELIA GOMIDE DE LIMA BERTAGLIA e CLAUDIA BERTAGLIA e MILTON BERTAGLIA e NAIR GHIRALDI BERTAGLIA CITANDOS:NAMU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº03. 227.567/0001-93 e MAURICIO BERTAGLIA, CPF nº328.185.801-53. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 22/4/2008 VALOR DO DEBITO: R\$ 82.573,53, SUJEITO A AL TERAÇÕES. FINALIDADE: CITAÇÃO DOS EXECUTADOS NAMU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº03. 227.567/0001-93 e MAURICIO BERTAGLIA, CPF n.0328.185.801-53, acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, bem como PROCEDER A INTIMAÇÃO DA PENHORA QUE RECAIU SOBRE O SEGUINTE BEM: Um Imóvel com área total de 360,00 M², Matriculado no CRI 7º Ofício de Cuiabá, sob o n.º R1-35.552, Livro 2-EK, FLS 256, localizado na Quadra 11, no Bairro Capão da Gama - 2º Distrito em Cuiabá - MT, com Novo Registro de Matrícula n.016.517, Ficha 01, Livro 02 do 7º Ofício de Cuiabá -MT. RESUMO DA INICIAL: O Exeçquente alega que é credor dos executados em decorrência da Cédula de Crédito Comercial nº 21/99866-3, firmada em 14/10/2003, aditada em 30/10/2003, no valor de R\$70.446,03, para ser restituído em 60 parcelas mensais, vencendo a primeira em 07/11/2003, e a última em 07/09/2008. Todas as tentativas do Exeçquente de receber seu crédito amigavelmente foram infrutíferas. Saldo devedor R\$ 82.753,53 (sujeito a alteração). DESPACHO: Vistos, etc. Proceda-se a inclusão dos devedores de fl.51, na autuação, etiqueta do processo e Distribuidor. Após, cite-se do is primeiros executados de fls.03 e intime-os da penhora, por edital e as duas últimas por hora certa, nos termos da determinação de fl.39. Exeça-se o necessário. Cumpra-se. (a) Rita Soraya Tolentino de Barros. Juíza de Direito ADVERTENCIA: Fica(m) ainda advertido (a, s) o (a, s) executado (a, s) de que, aperfeiçoada a citação, terá (terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor (oporem) embargos. Eu, digitei. Cuiabá - MT, 6 de agosto de 2009. Laura Ferreira Araujo e Medeiros Gestor(a) Judiciário (a)

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO SANCÁRIO
EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.14713-88.2011,811, 0041- COD. 718993 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO DO BRASIL S.A EXECUTADO (A, S): CLEIDE JOSE DA SILVA SIOUEIRA DE FARIAS e WALDIR SIOUEIRA DE FARIAS CITANDO (A, S): Waldir Siqueira de Farias, CPF: 26634449104 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 3/5/2011 VALOR DO DEBITO: R\$ 205.390,97 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 652, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, devesse o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessório, bem como proceder à avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. FICA AINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas+ honorários) e 0 valor remanescente em ate em 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. RESUMO DA INICIAL: "At ravés de Cédula Rural, os executados tornaram-se devedores da quantia de R\$ 94.050,00, no dia 15/05/2009, a obrigação deveria ter sido liquidada, sendo que os executados deixaram de honrar com a obrigação em 21/03/2011, deixando um saldo devedor de R\$ 205.390,97." ADVERTENCIA:Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, digitei. Cuiabá - MT, 19 de dezembro de 2013. Laura Ferreira Araujo e Medeiros

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GUARANTÁ DO NORTE – MT JUIZO DA VARA ÚNICA
EDITAL DE 1a, e 2ª PRAÇAS

AUTOS Nº 108-43.2004.811.0087 (13225) AÇÃO: Execução de Título Judicial->Processo de Execução EXEQUENTE(S): BANCO DO BRASIL S/A EXECUTADO (A,S): GILBERTO MELCHORS e Noell REJANE ZUSE MELCHORS DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 7/8/2004 VALOR DO DÉBITO: R\$ 57.727,79 (cinquenta e sete mil setecentos e vinte e sete reais e setenta e nove centavos)
PRIMEIRA PRAÇA: Dia 23/8/2011, as 13h00min horas. SEGUNDA PRAÇA: Dia 8/9/2011, as 13:00 horas. LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Avenida Guarantã N° 1.255, Bairro: Centro, Cidade: Guarantã do Norte-MT CEP: 78520000, Fone: (66) 3552-2040 DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 01 (um) imóvel rural, lote 87, com matrícula 3926, CRI, com 18 alqueires, sendo que 9 alqueires esta formado com pasto, restantes ainda e mata fechada, tem somente 800 metros e cerca de arame farpado, passa rio por dentro da terra e esta localizado a 6 (seis) kilometros do centro da cidade de Guarantã do Norte-MT. LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM (NS): Localizado a seis kilometros de Guarantã do Norte-MT VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 108.000,00 ONUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE: não consta ônus ADVERTENCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem (ns) poderá (ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem (ns) poderá (ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vii (CPC, arts. 686, VI e 692). OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado (a, s) elou seu (s) respectivo (s) cônjuge (s) não seja (m) encontrado (a, s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edita. Eu, Rose Mari Pesovento, Técnica Judicial, digitei. Guarantã do Norte - MT, 25 de julho de 2011. Jane Loci Weirich Escrivã (o) Judicial

ERRATA

COMUNICAMOS ATRAVÉS DESTA PUBLICAÇÃO A QUEM POSSA INTERESSAR QUE O EDITAL DE AVISO DE CREDORES SOBRE O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RELAÇÃO DE CREDORES. AUTOR: PAVÃO TRANSPORTES LTDA E OUTROS ,QUE CIRCULOU NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (IOMAT) Nº:26220 NA DATA DE 28/01/2014 (TERÇA-FEIRA) PÁGINA 37 E NO JORNAL FOLHA DO ESTADO (MT) DIA 28/01/2014 (TERÇA-FEIRA) PÁGINA 07-CLASSIFICADOS. NO DECORRER DO TEXTO ONDE SE LÊ: RELAÇÃO DE CREDORES GRUPAL AGROINDUSTRIAL S/A e outros O CORRETO É RELAÇÃO DE CREDORES PAVÃO TRANSPORTES LTDA.O COMUNICADO ESTÁ FEITO É TORNA PÚBLICO E DAR CIÊNCIA A QUEM POSSA INTERESSAR E NÃO ALEGAR IGNORANCIA NO FUTURO.CUIABÁ 29/01/2014.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE /MT - JUIZO DA PRIMEIRA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS

AUTOS Nº 1712-87.2007.811.0037 - Cód. 46582 - ESPÉCIE: Depósito. PARTE AUTORA: RANDON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. PARTE RÉ: GILMAR LUIZ CHIARELLO - CITANDO(A, S): Requerido(a): Gilmar Luiz Chiarello - CPF: 453.546.859-15, RG: 3.231.312 SSP/IPR, brasileiro(a), solteiro(a), produtor rural, agricultor, endereço: LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 2/5/2007. VALOR DA CAUSA: R\$ 584.807,30. DESCRIÇÃO DA COISA OBJETO DO PEDIDO: 01 PLANTADEIRA, MARCA JOHN DEERE, MODELO 9213, RADIAL, ANO/MODELO 2005, CHASSI: CQ213A012032; 01 PLANTADEIRA MARCA JOHN DEERE, MODELO 9213, RADIALMETER, ANO/MODELO: 2005. CHASSI: CQ9213A012033; 01 TRATOR AGRÍCOLA MARCA JOHN DEERE, MODELO 7504, 4X4, ANO/MODELO 2005, CHASSI: CQ7505A027328. FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE RÉ de conformidade com o despacho abaixo transcrito e com a petição inicial, cuja(s) cópia(s) segue(m) anexa(s), como parte(s) integrante(s) deste mandato, para que, no

prazo de cinco (5) dias: 1. Entregue a(s) coisa(s) objeto do pedido depositando-a(s) em juízo, ou consignando o equivalente em dinheiro, sob pena de prisão por até um (1) ano. 2. RESPONDA a ação, querendo. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Trata-se de Ação de Depósito, interposta por Randon Administradora de Consórcios Ltda., em desfavor de Gilmar Luiz Chiarello. DESPACHO: "Autos n. 46582. Vistos, etc. Defiro o requerimento de conversão que foi manifestado com expressa estimação pecuniária do valor do bem e, com fundamento no art. 4º, do Decreto-Lei n. 911/69, com redação da Lei n. 6.071/74, converto a ação de busca e apreensão em depósito. Efetuem-se as necessárias anotações, inclusive no Distribuidor, e retifiquem-se a autuação e registros cartorários. Cite-se a devedora, na forma do art. 902 do CPC, para, em 05 dias: I - entregar o bem, depositá-lo em Juízo ou consignar o valor do débito que perfaz o montante de R\$ 584.807,30 (quinhentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e sete reais e trinta centavos); II - contestar a ação (art. 902, II, do CPC). Consigne-se no mandato que, não contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (CPC, arts. 285 e 319). Intime-se. Cumpra-se. Primavera do Leste/MT, de fevereiro de 2012. Flávio Miraglia Fernandes - Juiz de Direito." DESPACHO DE FLS. 223: "Vistos, etc., Acolho o pugnado às fls. 185. Suspendo o processo pelo prazo de 30 (trinta) dias. Após esse prazo, certifique-se e intime-se o autor para dar andamento ao feito, em 05 (cinco) dias. Intime-se. Cumpra-se. Primavera do Leste/MT, de maio de 2011. Flávio Miraglia Fernandes - Juiz de Direito. Eu, Laura Maria Coelho Lannes de Toledo Barros, digitei. Primavera do Leste - MT, 11 de dezembro de 2013.

Eliane Rosa Campos - Escrivã(o) Judicial

ESTADO DO MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE RONDONÓPOLIS- MT JUIZO DA
TERCEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE 1º E 2º PRAÇAS.

AUTOS nº. 2812-29.2000.811.0003- Código 269412 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. EXEQUENTE(S): BANCO DO BRASIL S/A. EXECUTADO (A, S): B.A COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA E ALEVINE MARIA LUIZA E CLAUDIO BERTOLDO E IVANIR GODOY BERTOLDO. DATA DE DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 9/6/2000 VALOR DO DÉBITO: R\$ 51.745,09 (cinquenta e um mil e setecentos e quarenta e cinco reais e nove centavos) PRIMEIRA PRAÇA: Dia 4/2/2014, às 14:00 horas. SEGUNDA PRAÇA: Dia 18/2/2014, às 14:00 horas. LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Átrio do Fórum desta Comarca, sitio na Rua Rio Branco Nº 2299 Bairro: Guanabara Cidade:Rondonópolis-MT CEP: 78710100 – Fone: (66) 34106100 DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): a) 11(ONZE) METROS CÚBICOS DE MADEIRA SERRADA EM BRUTO CAMBARÁ; B) 06(SEIS) METROS CÚBICOS DE MADEIRA ITAUBA SERRADA EM BRUTO; c) 09(NOVE) METROS CÚBICOS DE MADEIRA CEDRINHO SERRADA; d) 09(NOVE) METROS CUBICOS DE MADEIRA PEROBA SERRADA EM BRUTO E e) 10.000 (DEZ MIL) TELHAS ROMANAS. LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM (NS): B.A. Comércio de Madeiras Ltda., CNPJ: 00.443.435/0001-00, brasileiro (a), Endereço: Av. Bandeirantes, 2245, Bairro: Centro, Cidade Rondonópolis-MT. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 39.965,48 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). ÔNUS RECURSO OU CAUSA PENDENTE: ADVERTÊNCIAS: na primeira data indicada, o(s) bem (ns) poderá (ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692). OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado (a, s) e/ou seu (s) respectivo (s) cônjuge (s) não seja (m) encontrado (a, s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital. Eu, Luciana Giarretta Senen, Analista Judiciário, digitei. Rondonópolis-MT, 27 de novembro de 2013 Maria de Lourdes Santana Vieira Gestor (a) Judiciário (a) Autorizado (a) pelo provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CANARANA – MT JUIZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS AUTOS Nº 1323-87.2011.811.0029 – CÓDIGO 27454 AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – PROCESSO DE EXECUÇÃO – PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO CNH CAPITAL S/A EXECUTADO (A,S): VALDIR NICOLAI DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 8/7/2011 VALOR DO DÉBITO: R\$ 11.037,15 (Onze mil trinta e sete reais e quinze centavos) PRIMEIRA PRAÇA: Dia 17/2/2014 às 16h30m(Horário Oficial de Mato Grosso) SEGUNDA PRAÇA: Dia 28/2/2014 às 16h30m (Horário Oficial de Mato Grosso). LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Átrio do Fórum desta Comarca sito na Av. Rio Grande do Sul 227 – Bairro: Centro Cidade: Canarana-MT Cep: 78640000 Fone: (66) 3478-1555 DESCRIÇÃO DO (S) BEM(S): 01 (uma) área de terras situadas neste Município e Comarca de Canarana Estado de Mato Grosso com área de 400 há (quatrocentos hectares) sendo aproximadamente 280ha (duzentos e oitenta hectares) destinado à agricultura em soja e os restante formada em pastagens e área de mata nativa banhada pelo Ribeirão Tatu devidamente matriculada no CRI de Canarana-MT sob o nº 3.393 possui benfeitorias tipo casa de moradia e galpão para maquinário. Avaliada em R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) o hectare perfazendo um total de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais). LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O (S) BEM(NS): Município de Canarana-MT VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.600.000,00 (Dois milhões e seiscentos mil reais) ÔNUS RECURSOS OU CAUSA PENDENTE: Existentes conforme consta da cópia da matrícula do imóvel juntada as fls. 132/155. ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada o (s) bem (ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data na segunda data o (s) bem (ns) poderá (ão) ser arrematado(s) pelo maior lance independentemente do valor da avaliação, ressaltada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692) OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado (a,s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal ficam intimados do ato através do presente edital. Eu, Silvane M.S Santana digitei. Canarana-MT 2 de dezembro de 2013 Maria Amelia Dedone Costa Gestor (a) Judiciário (a) Autorizado (a) pelo Provimento nº 56/2007 - CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiaba - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!	Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.
Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!	O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!	Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!
No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!	Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".